SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 18 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0865

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 046 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEAR COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Coordenador administrativo da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:E2C93B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 047 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEAR COORDENADORA DO CRAS"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª **CLEUZA FREIRE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Coordenadora do CRAS, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:451E351F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 048 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEAR DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear a Srª **LUCINEIDE ROSA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Diretora de Administração Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:F86ED7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 049 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEAR DIRETORA DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª **ELIANI ZOMERFELD VERÃO**, para exercer o Cargo de Diretora Departamento de Execução e Controle

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Orçamentário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:7F407408

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 050 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEAR DIRETORA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª **JULIANA CRISTINA CASARIN**, para exercer o cargo de Diretora Departamento de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:3B1BBDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 051 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE ATIVIDADES ARTESANAIS"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª. **DULCINÉIA FONSECA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Atividades Artesanais, Lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMTUR).
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8E613215

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 052 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª **MARIA APARECIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Diretora Departamento administrativo de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Palácio dos Pioneiros, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:09205A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 053 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEAR ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Assistente de manutenção, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:AF3AB194

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 054 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEAR ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº. **MAURO ALVES DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Assistente de manutenção, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, 02 de Janeiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:3B3C2D02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

**IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL 641/10.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: **ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA**, cadastrado com o RG 636892 SSP/RO e CPF 631.563.182-72 domiciliado neste Município de Alvorada do Oeste – RO. No Cargo de Diretor Administrativo e Previdenciário IMPRES.

Art. 2º - Determino a posse imediata do nomeado e aos setores competentes deste órgão, o trâmite devido para o cumprimento dos efeitos necessários e legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

ROBERTO CARLOS DA SILVA
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Roberto Carlos da Silva
Código Identificador:49FD5BE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 169/SEMPOG/12 - PROC. N.º 13.923/SEMPOG/12.**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 169/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 13.923/SEMPOG/2012, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GLP (Gás liquefeito de petróleo) de 13kg e 45kg, Oxigênio Gasoso Medicinal com 99,5% de pureza, Oxigênio Industrial, Acetileno e Ar Comprimido com 99,5% de pureza, em favor das empresas: CIMENPAR DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 34.746.230/0001-16, com o valor total registrado de R$ 186.222,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais), e OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.819.835/0001-66, com o valor total registrado de R$ 83.859,00 (oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), ficando o processo homologado num valor total registrado de R$ 270.081,00 (duzentos e setenta mil e oitenta e um reais).
Ariquemes(RO), 16 de Janeiro de 2013

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:22877E05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2013
PROCESSO Nº 064/2013**
OBJETO: Aquisição de material permanente (condicionador de ar) destinado a climatização das Escolas Municipais, atendendo ao Convênio 255/PGE/2012.
REALIZAÇÃO: Dia 30/01/2013.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:30 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sextas-feiras nos horários das 7:30 às 12:00 hs ou no endereço Rua João Boava nº 2119 – Centro de Cacaulândia e também pelo site www.cacaulandia.ro.gov.br.
Fonte de Recurso: CV 255/PGE/2012.
Valor Estimado R$ 125.800,00 (Cento e vinte cinco mil e oitocentos reais).
Cacaulândia – RO, 16 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:29313849

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 576/GP/2013**

LEI MUNICIPAL Nº 576/GP/2013
DE 17 DE JANEIRO DE 2013

AUTORIZA A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE DIRETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, CRIADO PELA LEI Nº 452/GP/2010.

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente.

L E I:

Art. 1º Fica Autorizada a adequação dos vencimentos do cargo de Diretor de Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas do quadro de servidores do Município, criado pela Lei Municipal nº 452/GP/2010.

Art. 2° A partir da Publicação desta Lei, os vencimentos do cargo de Diretor de Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas, lotado na Secretaria de Obras do Município de Cacaulândia, será de R$ 2.802,00, obedecendo a natureza do vínculo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 10 de janeiro de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:0AAB16FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 17 - DEM. DA DIV.FLUTUANTE PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA				
CNPJ 63.762.058/0001-92				
RUA JOÃO BOAVA, 2119, CENTRO, CEP 76.889-000.				Data: 16/01/2013 11:55:52
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante do Exercício de 2012				Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)				
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- * Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS À PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2012 NÃO PROCESSADO	0,00	2.929.263,67	0,00	2.929.263,67
RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011	1.330.946,11	0,00	1.330.946,11	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010	918.077,37	0,00	918.077,37	0,00
SUBTOTAL	2.249.023,48	2.929.263,67	2.249.023,48	2.929.263,67
DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.462.899,65	1.462.899,65	0,00
CREDORRES DIVERSOS	0,00	1.575,00	1.575,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	1.464.474,65	1.464.474,65	0,00
DÉBTITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTO FINANCEIRO	0,00	3.139.102,48	3.139.102,48	0,00
SUBTOTAL	0,00	3.139.102,48	3.139.102,48	0,00
TOTAL	2.249.023,48	7.532.840,80	6.852.600,61	2.929.263,67

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

RUTH MACHADO OLIVEIRA
Contadora
Crc 006767/o-9

JÉFERSON DA SILVA OLIVEIRAS
Tesoureiro
Cpf 913.566.522-04

EDIR ALQUIERI
Cpf 295.750.282-87
Prefeito

0.0 - .
8.0 - .
8.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
8.2 - ENSINO
8.3 - FUNDEB
8.4 - CONVENIOS EDUCAÇÃO
8.7 - CONVENIOS OBRAS
8.8 - CONVENIOS AGRICULTURA
8.9 - CONVENIOS AÇÃO SOCIAL
60.0 - .
60.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
141.0 - .
141.1 - IPC- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULÂNDIA
141.11 - IPC
411.0 - .
411.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA
411.5 - SAÚDE
411.6 - CONVENIOS SAÚDE
411.9 - CONVENIOS AÇÃO SOCIAL

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:118E69D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 17 - DEM. DA DIV.FLUTUANTE IPC

INSTITUTO DE PREV.MUNICIPAL DE CACAULANDIA				
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante do Exercício de 2012				Data: 16/01/2013 11:35:21
				Sistema CECAM
				(Página: 1 / 1)
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- * Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS À PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011	368,68	0,00	368,68	0,00
SUBTOTAL	368,68	0,00	368,68	0,00
DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES	0,00	26.118,45	26.118,45	0,00
CREDORRES DIVERSOS	0,00	1.575,00	1.575,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	27.693,45	27.693,45	0,00
DÉBTITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTO FINANCEIRO	0,00	56.749,35	56.749,35	0,00
SUBTOTAL	0,00	56.749,35	56.749,35	0,00
TOTAL	368,68	84.442,80	84.811,48	0,00

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
CRC -RO: 004661/O-0
Contadora

MARIA LIDIANE RIBEIRO
CPF.: 009.370.042-35
Gerente Financeiro e Administrativo

SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI
CPF.: 754.125.432-00
Superintendente

0.0 - .
141.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA - IPC

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:826DB725

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.722/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srª. CRISTINA DE SOUZA LOPES OLIVEIRA PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE DIRETORA GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei 2.359/PMC/2008; Considerando que o Diretor Geral da AMEC estará ausente do Município durante o período de 21/01/2013 a 31/01/2013 para tratar de assuntos particulares, conforme Ofício nº 017/AMEC/2013 de 08 de janeiro de 2013, e Memo. nº 07/GAB/2013 de 14 de janeiro de 2013. DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Srª. CRISTINA DE SOUZA LOPES OLIVEIRA, brasileira, maior, inscrita no RG sob o n. 480.127 SSP/RO e no CPF sob o n. 449.574.752-52, residente e domiciliada no município de Cacoal, para exercer interinamente o cargo de Diretora Geral da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal, no período compreendido entre os dias 21/01/2013 a 31/01/2013. Art. 2º O desempenho das atividades do cargo em substituição não serão remunerados, nos termos do art. 57, § 2º da Lei 2.735/PMC/2010. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 15 de janeiro de 2.013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RO 1354

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:353398FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÊVIA

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 63.762.033/0001-99

LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454 setor 02. Inscrita no CNPJ n°63.762.033/0001-99, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PREVIA, referente à **Pavimentação em Bloco** - Zona Urbana, No Município De Campo Novo De Rondônia/RO. Objeto do convenio n° 769462/2012 (056PCN/2012)

Campo Novo de Rondônia/RO, 17 de janeiro de 2013

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:21C7ED9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 009/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **009/SEMUSP/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

S. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.584.936/0001-96
Cotação: 01/ Item: 01
Material Permanente (Maquina Roçadeira)
Valor Contratado R$: 7.623,00 (Sete mil seiscentos e vinte e três reais)

TOTAL GERAL R$: 7.623,00 (Sete mil seiscentos e vinte e três reais)

Candeias do Jamari - RO, 17 de Janeiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8894AC40

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 008/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **008/SEMUSP/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

S. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.584.936/0001-96
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
Material de Consumo (Ferramentas e Ferragens)
Valor Contratado R$: 7.356,70 (Sete mil trezentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 7.356,70 (Sete mil trezentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, 17 de Janeiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5DE64D95

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 011/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **011/SEMED/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

SUPERMERCADO 7 DE SETEMBRO LTDA – EPP
CNPJ: 07.838.371/0001-96
Cotação: 01/ Item: 01
Material de Consumo (Carga de Água Mineral)
Valor Contratado R$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 84.743.376/0001-86
Cotação: 01/ Item: 02
Material de Consumo (Carga de Gás de Cozinha)
Valor Contratado R$: 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais)

TOTAL GERAL R$: 7.780,00 (Sete mil setecentos e oitenta reais)

Candeias do Jamari - RO, 17 de Janeiro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0EBF55BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 73

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **WADIS RODRIGUES PIMENTA, CAD 5772** do cargo comissionado de Subsecretário da SEMAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:081CAADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 74

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **JOSÉ RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, CAD 5759** do cargo comissionado de Diretor Executivo de Maquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMA desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C53F661C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 75

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **ROGGER EUZEBIO FONSECA NOVAIS, CAD 5769** do cargo comissionado de Secretário Executivo da Procuradoria Juridica, do Gabinete do Prefeito-GP desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3162566B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 76

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **PATRICIA FERREIRA MARINCK, CAD 5852** do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Acompanhamento de Ações da SEASDEM, da Secretaria Municipal de Assistencia e Defesa aos Direitos da Mulher, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C25DEA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 77

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **ADEMIR BERNARDO DE SOUZA, CAD 5597** do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Controle de Vigilância, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:492CDE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 78

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **JONATHAS DE JESUS ALVES, CAD 5579** do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:082FFF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 79

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **ROSILENE RODRIGUES OLIVEIRA DE ARAUJO, CAD 5713** do cargo comissionado de Assessora da Semsau, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DA6C6F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 80

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **MARIA DO CEU VENANCIO DE SOUZA RODRIGUES, CAD 5450** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Acompanhamento de prestação de Contas e convênios, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8E6A4917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 81

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **ALINE RODRIGUES MATTOS, CAD 5878** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio a Cultura, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DA236D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 82

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **DAIANE CONCEIÇAO SANTOS, CAD 5601** do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9EAF219F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 83

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 658 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **LUZIA PINTO MARTINS** para exercer o cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Planejamento, CCD-05 da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5466C3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 84

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 664 de 31 de dezembro de 2012, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Subsecretario Municipal de Convênios e Assuntos Estratégicos, CCD-04 da Secretaria Municipal de Convênios e Assuntos Estratégicos-SEMCAE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A5807A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 86

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ RAIMUNDO GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo comissionado de Diretor Executivo da SEMUSP, CCD-07 da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EAB16FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 87

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **CATIANA DE PAULA PIMETEL** para exercer o cargo comissionado de Diretor Executivo da SEMPLA, CCD-07 da Secretaria Municipal de Planejamento-SEMPLA, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F9B60EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 88

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LEANDRO DA SILVA SOARES CAD 5800,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Equipamentos Leves e Pesados, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F580A719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 89

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **JAQUELINE ARAUJO SALES** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Controle de Programas Sociais, CCD-09 da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0523A19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 90

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ROGGER EUZEBIO FONSECA NOVAIS** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Executivo de Acompanhamento dos Serviços em Campo, CCD-07 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:14BB3E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 91

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **PATRICIA FERREIRA MARINCK** para exercer o cargo comissionado de Diretora Administrativa da Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, CCD-08 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3FAE0A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 92

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ADEMIR BERNARDO DE SOUZA** para exercer o cargo comissionado de Diretoria de Departamento de Frota de Veículos, CCD-08 da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6BD03A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 93

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretoria de Controle de Vigilancia,CCD-8 da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:501EDF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 94

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor(a) **FERNANDA RODRIGUES,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora de Departamento de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, CCD-9, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A4A341BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 95

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor(a) **VALDIRENE GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretoria de Departamento de Ensino Rural CCD-9, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DB8A16EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 96

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ERICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora de Departamento de Pesquisa e Levantamento de Zoneamento Urbano CCD-9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4129C027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 97

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARCIA ELIAS VIEIRA FELIX,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Assessora da SEMEDE CCD-10, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D386F650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 97

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARCIA ELIAS VIEIRA FELIX,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Assessora da SEMEDE CCD-10, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A933CA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 98

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **CONCEIÇAO MARCOLINO DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Chefe de Divisão de Inspeção Escolar CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F4C4D0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 99

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSENILA SOUZA LIMA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora de Departamento de Apoio Pedagógico CCD-9, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F8ABAD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 100

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **NEIBA RODRIGUES FERREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de

Diretora de Departamento Bibliotecário CCD-9, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A26FE22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 101

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JONATHAS DE JESUS ALVES,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor de Departamento Patrimônio e Almoxarifado CCD-9, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:87B7671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 102

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **FATIMA APARCIDA DOS SANTOS MACHADO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle e Distribuição de Merenda CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:83F1AAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 103

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇAO BARROS, CAD 5332** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:85EFCD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 104

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇAO BARROS,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora da SEMAD CCD-10, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7FE80EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 105

, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **RAYANE MARTINS DE MORAIS,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora da SEMSAU CCD-10, da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:05A6B756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 106

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA DO CEU VENANCIO DE SOUZA RODRIGUES,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora da SEGEFAZ CCD-10, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C777464A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 85

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 552 de 06 de janeiro de 2011, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **WADIS RODRIGUES PIMENTA** para exercer o cargo comissionado de Coordenador Operacional II, CCD-4.1.1 da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F59A6768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 85

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 552 de 06 de janeiro de 2011, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **WADIS RODRIGUES PIMENTA** para exercer o cargo comissionado de Coordenador Operacional II, CCD-4.1.1 da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A4437838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 05

DE 10 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 329 de 22 de abril de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Recebimento e Análise de Currículos**, para contratação de Professores com carga horária de 25 horas semanais, por Contrato por Tempo Determinado por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, em regime das Consolidações das Leis Trabalhistas-**CLT**, em virtude do não preenchimento das vagas oferecidas no último Concurso Público –Edital nº 001/2012, deste município.

Art. 2º - O referido Teste Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) Etapas, Eliminatórias e Classificatórias, sendo a primeiro por análise curricular e a segunda por Entrevista Pessoal.
Art. 3º - Será atribuído notas somente no momento da Entrevista nos requisitos questionados aos candidatos para fins de classificação dos aprovados.
Art. 4º - A comissão fica assim definida:
OLAVO BERNARDO ROCHA FILHO, cad. nº 5466- **Presidente- SEMEDE**
IOLANDA LIMA DE ALMEIDA, Cad. 338- **Secertária - RH.**
ELIANE DE FÁTIMA ALVES ANTUNES, Cad. 5731- **Mermbro- Proc. Jurídica**
MARA REGINA CUNHA DA SILVA, Cad. 4504- **Membro- SEMEDE**
SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA CASAROLI, Cad.283- **Membro- SEMEDE**
SHEILA CRISTINA MORAES SILVA, Cad. 4375- Membro- **SEMEDE**
MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA, Cad. 4077- **Membro- SEMEDE**
ELAINA ALESSANDRA PEREIRA C. SAAVEDRA, Cad. 4988 **– Membro –SEMEDE/Zona Rural**
VALCIFRAN DE PAULA CUNHA, Cad. 342- **Membro - SEMEDE/Zona Rural**
ENAURA GORAYEB, Cad. 5243- **Membro- SEMAS.**
TAIANE MARIE GOMES CUNHA AMADIO, Cad. 5782- Membro- **SEMAS.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:82EC12CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2013/CMC
A Câmara Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2013 as 9:00 horas na sala da comissão permanente de licitação- CPLM-O situada na avenida jacarandá s/nº nesta cidade de Castanheiras - RO, licitação na modalidade de pregão presencial nº 01/2013/CMC, processo administrativo 001/2013/. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Assessoria Técnica Contábil, para prestação de serviços contábeis junto à Câmara Municipal de Castanheiras, por um período de 12(doze) meses. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro em dias úteis no horário das 7 hs30min as 13:30 horas, na avenida jacarandá s/n. - Castanheiras - RO.
Castanheiras 17 de janeiro de 2013

MAILSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Cplm-o

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:FA1648FD

CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2013/CMC
A Câmara Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2013 as 11:00 horas na sala da comissão permanente de licitação- CPLM-O situada na avenida jacarandá s/nº nesta cidade de Castanheiras - RO, licitação na modalidade de pregão presencial nº 02/2013/CMC, processo administrativo 002/2013/. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Assessoria Jurídica, para prestação de serviços na área Jurídica junto à Câmara Municipal de Castanheiras, por um período de 12(doze) meses. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro em dias úteis no horário das 7 hs30min as 13:30 horas, na avenida jacarandá s/n. - Castanheiras - RO.
Castanheiras 17 de janeiro de 2013

MAILSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Cplm-o

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:7B4B3AA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 008/2013

Processo nº 008/2013
OBJETO: Passagens Terrestres.

Com base nas informações constantes no processo acima identificado, **RATIFICO** o procedimento ora efetuado, adjudicando o objeto, em favor da Firma: SOLIMÕES AGÊNCIA DE VIAGENS DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.549.414/0001-13, referente a Passagens terrestres, pelo valor conforme cotações constantes nos autos.

Em cumprimento aos termos do artigo 25, I da Lei 8666/93, e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, constante no verso da folha 18 dos autos.

Publique-se e cumpra-se.

Colorado do Oeste, 16 de Fevereiro de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:64038C86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2012
CONTRATNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).
CONTRATADA: SINAL NORTE LTDA - ME (CNPJ nº 13.980.662/0001-17).
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços com Fornecimento e Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito nas vias Urbanas do Município de acordo com as especificações dos Anexos I (Projeto Básico) do Edital de Tomada de Preços nº 8/2012, em conformidade com a proposta apresentada, que, com seus anexos, integram este termo, independente de sua transcrição para todos os fins e efeitos legais.
DO PRAZO: O Prazo para a execução dos serviços será de no máximo **30 (trinta) dias**, em conformidade com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente termo independente de sua transcrição, contados sem interrupção a partir da data da emissão da Ordem de Serviços pela Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 23.393,50 (vinte e três mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Colorado do Oeste, 26 de Dezembro de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
EMPRESA SINAL NORTE LTDA - ME

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1221E8DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, em conformidade com o artigo 54, inciso II Artigo 55 Inciso I Alínea "a" da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, artigo 13, Inciso II da Instrução Normativa 013/TCER/2004, e ainda o Decreto nº. 2087/2006. Vem através deste **AVISO**, comunicar que o Relatório de Gestão Fiscal do Segundo (2º) Semestre de 2012, composto dos anexos:
Demonstrativo da despesa com pessoal, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, Demonstrativo dos Restos a Pagar, Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros e Demonstrativo dos Limites encontram-se fixados nos quadros murais da Câmara Municipal e Prefeitura do Município de Espigão do Oeste à disposição dos munícipes.

Espigão do Oeste 17 de janeiro de 2013

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:2DA88935

GABINETE DO PREFEITO
CÃMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 001/2013

ATO DA MESA Nº 001/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, **RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 272, Inciso I, do seu Regimento Interno e artigo 5º da Lei Municipal 1.670/2012 – Lei Orçamentária Anual:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2013, crédito adicional suplementar no valor R$ 9.000,00 (nove mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização, nos termos da Lei nº 4.320/64.

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 16 de janeiro de 2013.

COSMO DE NOVAES FERREIRA ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Vice-Presidente Presidente

ADRIANO MEIRELES DA PAZ DEVAIR DA SILVA COSTA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:A830E6CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE POSSE 4477/GP/2012

DECRETO MUNICIPAL Nº 4477 GP / 2012
27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre posse de servidor no quadro permanente deste Município, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO do Servidor através de requerimento, conforme anexo.

D E C R E T A:

Art. 1º FICA EMPOSSADO no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, a servidora conforme a seguir:

JEANE ALVES DO CARMO, função: **zeladora**, cadastro nº 1677, Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito**,** em 27 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em _____/_____/_____, de acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de abril de 1997.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:5C98975A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE POSSE 4545/GP/2012

DECRETO MUNICIPAL Nº 4545 GP / 2012
31 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre posse de servidor no quadro permanente deste Município, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO do Servidor através de requerimento, conforme anexo.

D E C R E T A:

Art. 1º FICA EMPOSSADO no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, o servidor conforme a seguir:

GIMAEL CARDOSO SILVA, função: **administrador de empresas**, cadastro nº 1678, Lotação: Controladoria Geral do Município;

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito**,** em 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em _____/_____/_____, de acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de abril de 1997.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:56445C85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 04/12

LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/12 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2004 QUE INSTITUIU O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM, Estado de Rondônia usando das atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM** aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Esta Lei dar nova redação ao artigo 49 da Lei Complementar nº 001/2004 que instituiu o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do Município de Guajará-Mirim.

SEÇÃO VII
DA BASE DE CÁLCULO

Art. 49. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço, que diferenciado em função de sua natureza, é calculado de conformidade com o que segue:
I - considera-se preço do serviço para efeito deste artigo:

a) na prestação dos serviços descritos nos subitens 3.03 e 22.01 da lista do art. 36º da Lei 516/93, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes no território do Município;

b) na prestação dos serviços que se refere ao subitem 4.03 da lista do artigo 36º, da Lei 516/93, do preço total dos serviços descritos na nota fiscal será deduzido o percentual de 40 % (quarenta por cento) da alíquota, como sendo o gasto com materiais, equipamentos e pessoal; vedada quaisquer outras espécies de redução, a qualquer título.

c) na prestação dos serviços que se referem os subitens 7.02 e 7.05, da lista do artigo 36º da Lei 516/93, do preço total dos serviços descritos na nota fiscal, será deduzido o percentual de 50% (cinquenta por cento), da base de cálculo como sendo os gastos com materiais imobilizáveis fornecidos e/ou produzidos pelo construtor fora do local da prestação dos serviços e incorporados nas obras de construção civil, vedada quaisquer outras espécies de redução, a qualquer título.

d) Não se aplica quaisquer espécies de redução ou dedução no valor do montante da receita bruta, ainda que se trate de insumos ou materiais fornecidos e/ou produzidos pelo próprio prestador fora do local da prestação dos serviços e incorporados à obra, para efeito de base de cálculo dos serviços previstos nos itens 3.03, 4.03, 7.02, 7.05 e 22.01 da lista do art. 36º da Lei 516/93 , para contribuintes do ISSQN optantes pelo Simples Nacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo aos princípios da anualidade e da noventena, previstos na Constituição Federal.

Art. 3º - Ficam revogados os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 49 da Lei Complementar nº 001/2004 que instituiu o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do município de Guajará-Mirim e outras disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 31 de dezembro de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E7E6BA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/GAB-SEMED/13

Portaria nº.001/GAB-SEMED/13 Guajará-Mirim. 03 de janeiro de 2013

Dispõe sobre normas, procedimentos para calendário escolar, cronograma de realização de matrículas, horários de aulas na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino e Conveniadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394/96;

considerando ainda, a necessidade de normatizar o início e término do ano letivo nas unidades escolares da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º O Calendário Escolar da rede municipal, organizado de forma flexível e nos termos da legislação vigente, é estruturado com a participação da comunidade escolar, prevendo:
a) ano letivo com um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de trabalho escolar efetivo;
b) período de férias de Professores e alunos;
c) período de recesso;
d) período de planejamento e aperfeiçoamento do pessoal docente;
e) período destinado às reuniões de Pais;
f) feriados;
g) dias destinados às comemorações cívicas, sociais e religiosas;
h) abertura do ano letivo;
i) período destinado a eventos da SEMED.

Art. 2º O calendário escolar para o ano letivo terá carga horária mínima anual de 800 horas, distribuída em 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.
§ 1º Em casos excepcionais, considerando as peculiaridades locais, climáticas, culturais e econômicas, deverá ser apresentado documento fundamentado até 30 de janeiro de 2013, sobre a possibilidade de estabelecer Calendário Escolar diferenciado do padrão para a unidade escolar em questão.
§ 2º As consultas de que tratam o § 1º serão avaliadas, submetidas à homologação e publicação no Diário Oficial do Município pelo Secretário Municipal de Educação.
§ 3º As Unidades Escolares deverão articular a possibilidade de compatibilização com calendário da SEMED quanto a data de início e término do ano letivo, bem como, as férias e recessos regulamentares previstos, objetivando o atendimento da demanda de alunos que utilizam o transporte escolar e outras atividades.

Art. 3º A matrícula nas Unidades Escolares é gratuita e deve ser requerida pelos responsáveis legais, mediante apresentação de documento comprobatório quando o aluno for menor, ou pelo próprio aluno, quando maior, em época definida pela SEMED.
§ 1º. A matrícula pode ser requerida em qualquer época e concedida pela Unidade Escolar, sempre que haja disponibilidade de vaga.

Parágrafo único. Na Educação para Jovens e Adultos, a matrícula dá-se a partir dos 15 (quinze) anos completos até o dia 31 de março do corrente ano.

Art. 4º Para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos, a criança deverá ter idade de 6 (seis anos) completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 5º A matrícula de aluno com necessidades educacionais especiais, obedecida a política da inclusão, implica a adoção das medidas previstas na legislação pertinente.

Art. 6º Fica assim definida a tabela de matrícula e rematrícula na Rede Municipal de Ensino:

Matrícula e Rematrícula dos alunos com Necessidade Educativas Especiais.	10 e 11/01
Rematrícula dos alunos pertencentes às unidades escolares.	14, 15 e 16/01
Matrículas de alunos novos.	21, 22 e 23/01

Art. 7º Fica determinado o período de 24 à 30 de janeiro de 2013 para que a direção da Unidade Escolar realize o remanejamento de turmas ou turno solicitado pela própria unidade escolar ou pelos pais e/ou responsáveis.

Art. 8º Durante o período de matrícula é obrigatória a presença do/a gestor/a na Unidade Escolar, para acompanhar a matrícula.

Art. 9º. São documentos necessários para efetivação da matrícula:
a) certidão de nascimento ou carteira de identidade (original e cópia);
b) cópia do cartão de vacina para a Educação Infantil;
c) 01 foto 3 x 4 atual;
d) Histórico Escolar (original) ou declaração de escolaridade;
f) cópia comprovante de residência;
h) cópia do cartão de benefício (Bolsa Família, BPC, etc.)
§ 1º. A ausência de qualquer documento não impede a frequência do aluno.
§ 2º. Para o aluno que requer matricula que não possua os documentos necessários, deve a Unidade Escolar utilizar todos os meios para fornecê-los ao aluno.
§ 3º. A matrícula só se concretiza com a apresentação de todos os documentos exigidos nesta portaria.
§ 4º. No caso de absoluta impossibilidade de apresentação de Histórico Escolar, é facultada à Unidade Escolar a utilização do recurso legal da classificação ou reclassificação.
§ 5º. É nula de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para a Unidade Escolar, a matrícula feita com documento falso ou adulterado, sujeitando o requerente às sanções previstas em lei.

Art. 10º A documentação de transferência é expedida no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do pedido do aluno ou seu responsável, conforme o caso.

Art. 11 As classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental terão jornada mínima de 04 horas diárias, incluindo o horário livre de recreio, com atividades dirigidas, sob os cuidados de seus respectivos professores, totalizando 800 horas anuais.
§ 1º. As aulas no período matutino iniciarão às 7 horas e 30 minutos e se encerrarão às 11 horas e 30 minutos. No período vespertino, as aulas iniciam às 13 horas e 30 minutos e são encerradas às 17 horas e 30 minutos.
§ 2º. As aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) iniciarão às 18 horas e 30 minutos e se encerrarão às 22 horas e 30 minutos.

Art. 12 A Unidade Escolar estabelecerá critérios para garantir a segurança interna dos alunos e mecanismos para o controle de acesso a terceiros nas dependências da escola.

Parágrafo Único. É dever da Equipe Gestora informar aos responsáveis que nenhuma criança poderá ser retirada da escola por alguém que não seja seu responsável, salvo com prévia autorização, por escrito, dos pais, informando a Equipe Gestora, antecipadamente, sobre esta ação.

Art. 13 Em caso da necessidade de horário corrido deve ser cumprida, no mínimo, a metade da carga horária.

Paragrafo único. Ocorrendo a necessidade prevista no artigo anterior a Unidade Escolar deverá encaminhar SEMED um memorando justificando o motivo do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias de antecedência.

Art. 14 As Unidades Educacionais deverão preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias de forma clara sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos alunos nas escolas da rede pública, observados os critérios de excelência no atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos da cidade.

Art. 15 As Unidades Educacionais deverão zelar pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento e matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos.

Art. 16 No ato da matrícula de novos alunos ou da renovação da matrícula, a escola consultará a opção do aluno para ***cursar ou não*** a disciplina Educação Religiosa.

Art. 17 O aluno, que compõe o público alvo da Educação Especial, deverá ser matriculado em classe regular e encaminhado ao CMAE "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira" para atendimento terapêutico, respeitando o seu direito ao atendimento educacional adequado, ofertado pelo serviço e apoio especializado.

Art. 18 Fica a cargo dos professores da Rede Municipal de Ensino realizar no mês MARÇO E AGOSTO a Avaliação Diagnóstica da Leitura e Escrita de seus alunos. Bem como repassá-las a coordenação pedagógica que a computará em gráfico por ano e encaminhará a SEMED dentre do prazo a ser estipulado.

Art. 19 Fica a cargo dos secretários e gestores da Rede Municipal de Ensino formatar em gráficos bimestrais o desempenho dos alunos, separados por ano, e encaminhá-lo a SEMED dentre do prazo a ser estipulado.

Art. 20 A unidade escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e do Calendário Escolar 2013 e suas eventuais alterações em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda a comunidade escolar.

Art. 21 O Calendário proposto por instituição de ensino, que sofrer alterações deverá ser encaminhado a SEMED acompanhado do registro da ata que especifica suas alterações e as assinaturas da comunidade escolar.

Art. 22 Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos na Secretaria Municipal de Educação.

Guajará-Mirim, 04 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 7414/gab.pref./13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:BB942D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/GAB-SEMED/13

Portaria nº 011/GAB-SEMED/2013 Guajará-Mirim. 09 de janeiro de 2013

Dispõe sobre normas, procedimentos para jornada de trabalho, lotação, relotação na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino e Conveniadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, face às sugestões de alterações encaminhadas pelas unidades envolvidas no processo de atribuição da jornada de trabalho:
Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição da jornada de trabalho na Rede Pública Municipal de Ensino, em observância à legislação vigente,
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 1.367-GAB.PREF/09 ;

Considerando a Lei nº. 11494/2007 – FUNDEB - que regulamenta o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação básica;
Considerando a necessidade de organização coletiva dos profissionais da educação para a melhoria do trabalho didático-pedagógico nas Unidades Escolares;
Considerando que a melhoria dos indicadores educacionais, ajustada a uma concepção de humanização, deverá, preponderantemente, constituir o alvo do esforço de todas as escolas, tanto na esfera individual (cada professor), como também, coletiva (SEMED/ESCOLAS);
Considerando a necessidade de garantir direito e oportunidades iguais aos docentes, estabelecendo equiparação em seus distintos níveis de habilitação e qualificação;
Considerando a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das escolas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de professores;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o processo de atribuição da jornada de trabalho nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino e a redistribuição dos servidores administrativos do quadro efetivo em situação de remanescentes.

Art. 2º A jornada de trabalho dos profissionais da educação básica da rede pública municipal será constituída respectivamente:
I – Jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, e
II – Jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais
§1º A jornada de 40 (quarenta) horas semanais do Professor de Nível I, II e III, inclui 20 (vinte) horas em docência, 06 (seis) horas atividades de reforço escolar e recuperação e 14 (quatorze) horas para planejamento, atividades pedagógicas, articulação com a comunidade e aperfeiçoamento profissional (Graduação, pós-graduação Lato Senso, Stricto Senso e formação continuada).
§2º A jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais do professor de nível I, II e III, incluem 20 (vinte) horas em docência, 03 (três) horas destinadas ao reforço escolar e 02 (duas) horas de planejamento e atividades pedagógicas.
§3º Para efeito de jornada de trabalho, 01 (um) módulo aula é equivalente à uma hora relógio 60 (sessenta) minutos.
§4º A jornada semanal de trabalho do titular do cargo de Técnico Administrativo Educacional, Técnico em assuntos educacionais, Professores em Função Técnica de Suporte ou Coordenação Pedagógica, será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo o Executivo Municipal através de Decreto garantir o horário corrido de 06 (seis) horas.

Art. 3º As Unidades Escolares, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino deverão prover meios para o reforço escolar para os alunos de menor rendimento.

Art. 4º Lotação é à força de trabalho, qualitativa e quantitativa necessária, designada para desenvolvimento das atividades normais e específicas da rede pública municipal de ensino.

Art. 5º Na lotação do professor, em função de docência, serão observados os seguintes critérios:
I – Para a Creche, Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, o que preconiza a legislação de ensino vigente;
II – Para o Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, o que preconiza a legislação de ensino vigente;
III – A prioridade para a efetiva lotação do professor deve ser o atendimento à sala de aula.
§ 1º. A lotação de professores nos serviços de atendimento à Sala de Leitura, TV Escola, Sala de Recursos ou Multifuncional, Laboratório de Informática e Laboratórios diversos só será permitida, depois de satisfeita as necessidades docentes, com o quadro efetivo, das salas de aula das escolas municipais.
§ 2º. Nos serviços descritos no parágrafo anterior deve-se priorizar a lotação de servidores capacitados para o desempenho do mesmo.
§ 3º O professor lotado no serviço descrito no § 1º deverá junto com a coordenação pedagógica desenvolver um plano de ação voltado ao processo educacional dos educandos e encaminhá-lo a SEMED.
§ 4º O professor com contratos cumulativos de 40 (quarenta) e 25 (vinte e cinco) horas, que estiver lotado em função de suporte pedagógico ou outra que não seja de docência, deverá, obrigatoriamente, ser lotado 25 (vinte e cinco) horas em efetivo exercício da docência.

Art. 6º Fica definida a lotação prioritária do professor com jornada de 40 (quarenta) horas semanais no ensino fundamental assegurando o efetivo cumprimento das seis horas restantes no trabalho com alunos no desenvolvimento do reforço e recuperação, preferencialmente, na unidade escolar de lotação.

Art. 7º Fica definida a lotação prioritária do professor com jornada de 25 (vinte e cinco horas) horas semanais na educação infantil assegurando o efetivo cumprimento das três horas restantes no trabalho com alunos no desenvolvimento do reforço e recuperação, preferencialmente, na unidade escolar de lotação.

Art. 8º É permitido ao professor com jornada especificada no artigo anterior cumprir suas três horas restantes desenvolvendo outras atividades com alunos da Educação Infantil, mediante a um plano de ação aprovado pela Equipe Gestora e SEMED.

Paragrafo Único. Aos professores de concurso específico é assegurado sua lotação de direito.

Art. 9º Relotação é o deslocamento do profissional da educação básica da rede pública municipal de uma unidade escolar para outra dentro do próprio sistema municipal de ensino, observada a existência de vaga.
§ 1°. A relotação dar-se-á:
I – A pedido;
II – Por motivo de doença, com a devida inspeção médica oficial; e
III – Conforme a necessidade da administração e interesse público.
§ 2º A relotação dar-se-á, na hipótese do inciso I e II deste artigo, necessariamente, no período das férias escolares, através de solicitação antecipada de pelo menos 60 (sessenta) dias, ressalvados os cargos previstos na legislação vigente.

Art. 10º Aos ocupantes dos cargos de: Secretário(a) Municipal de Educação, Diretores das Divisões, Chefes de Seções da SEMED, Gestores das Unidades Escolares e Secretários de Escolas dispensados da função, será garantida a relotação na Unidade Escolar de última lotação.

Art. 11 As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão organizar-se de modo a assegurar um trabalho educacional voltado para a melhoria das condições de desenvolvimento dos alunos, bem como dos resultados de suas aprendizagens, obtidos pelas avaliações internas realizadas no decorrer do ano, considerando os objetivos propostos no Projeto Pedagógico de cada Unidade Educacional e pelas avaliações externas.

Art. 12 Compete à Equipe Gestora, composta pelo Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e o Secretário Escolar, otimizar os recursos físicos, humanos e materiais criando as condições necessárias para a realização do trabalho educacional da U.E.

Art. 13 O dias destinados a eventos da SEMED, a assinatura no livro e na folha de registro do ponto fica atrelada a lista de presença organizada e encaminhada por esta secretaria.

Art. 14 Os Sindicatos deverão encaminhar as Escolas a lista de presença da participação dos profissionais de educação afiliados, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento do evento/reunião para que o servidor possa assinar o livro e a folha de registro do ponto na Unidade Escolar.

SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 7414/gab.pref./13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:9FBF7900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/GAB-SEMED/13

Portaria nº 012/GAB-SEMED/2013 Guajará-Mirim. 09 de janeiro de 2013

Dispõe sobre normas, procedimentos para Organização Curricular da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino e Conveniadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº 10.793, de 01/12/03, que altera a redação do art. 26, § 3º da Lei nº 9.394/96 definindo a Educação Física como componente curricular obrigatório;
- a Lei Federal nº 11.274, de 06/02/06, que altera a redação do art.32 da Lei nº 9.394/96, dispondo sobre a duração do Ensino Fundamental de 9 anos, com matrícula obrigatória a partir dos 6(seis) anos de idade;
- o disposto nas diferentes Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, em especial o contido na Resolução CNE/CEB nº 04/10, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- RESOLUÇÃO Nº 827/10 – CEE/RO;
- RESOLUÇÃO Nº 1/CNE de 30 de Maio de 2012;
- RESOLUÇÃO Nº 08/CME de 23 de Junho de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Instituir normas e procedimentos para Organização Curricular nas Unidades Escolares vinculadas a Rede Municipal de Ensino de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º O currículo da base nacional comum deve abranger**,** obrigatoriamente, conforme o art. 26 da Lei nº 9.394/96, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil, bem como o ensino da Arte, a Educação Física e o Ensino Religioso.
§ 1º A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança, conforme o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394/96.
§ 2º A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, integra a proposta político-pedagógica da escola e será facultativa ao aluno apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96.
§ 3º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o art. 33 da Lei nº 9.394/96.
Paragrafo Único - O Ensino Religioso será organizado através das Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.
Art. 3º Os componentes curriculares obrigatórios na Educação de Jovens e Adultos obedece ao artigo 2º desta portaria.

Art. 4º No currículo da EJA, o ensino de Língua Espanhola é obrigatório devendo ser assegurado dentro do horário regular de aulas dos alunos.
Parágrafo Único – No Ensino Fundamental a Língua Espanhola poderá ser oferecida a partir do 6º ano e incluída no currículo mediante proposta inserida no Projeto Pedagógico e aprovado pela SEMED.

Art. 5º A articulação entre a base nacional comum e a parte diversificada do currículo possibilita a sintonia dos interesses mais amplos de formação básica do cidadão com a realidade local, as necessidades dos alunos, as características regionais da sociedade, da cultura e da economia e perpassa todo o currículo.

Art. 6º Os conteúdos curriculares que compõem a parte diversificada do currículo serão definidos pelos sistemas de ensino e pelas escolas, de modo a complementar e enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares em face das diferentes realidades. Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo.
§ 1º Outras leis específicas que complementam a Lei nº 9.394/96 determinam que sejam ainda incluídos temas relativos à condição e aos direitos dos idosos (Lei nº 10.741/2003) e à educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97).

Art. 7º As Unidades Educacionais que optarem por organização curricular própria, aprovada pelo Conselho Escolar e devidamente fundamentada, deverão submeter previamente seu Regimento Escolar e Projeto Pedagógico à análise da Secretaria Municipal de Educação e à aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2.013, revogadas, então, as disposições em contrário.

SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 7414/gab.pref/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:63DF2CAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 34 da Lei nº 8.666/93, solicita o comparecimento de todas as empresas constantes em seu Cadastro de Fornecedores e demais interessadas em participar das licitações a serem realizadas por esta Prefeitura Municipal no ano de 2013, para se cadastrarem ou atualizarem os dados cadastrais já existentes. Maiores esclarecimentos na Av. Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste/RO, ou através do telefone 69 3581-3278.
Machadinho D'Oeste/RO, 17 de Janeiro de 2013.

RAQUEL DE MORAES
Presidente CPL
Port. Nº 016

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:FAA0D1A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO TERMO ADITIVO

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 046/RO/CMMS/2012, QUE CELEBRAM A CÂMARA

MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO E A EMPRESA INVIOLAVEL MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA".
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 046/2012.
CELEBRAÇÃO: 03/01/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO, pessoa de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.789.994/0001-97, sede sito a Rua Marechal Rondon, nº 2413, neste município, neste ato representado pelo Sr. **Fabio A. Dias**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à nesta Cidade, portador do RG Nº 0007775936 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 651.135.432-68.
CONTRATADA: EMPRESA INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.640.244/0001-88, sede sito à Rua dos Seringueiros, nº 631, Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste – RO, neste ato representado pelo Sr. **Odair José Simione**, representante, devidamente inscrito no RG nº 818.351 SSP/RO e CPF/MF sob nº 678.692.112-49.
OBJETO DO ADITIVO – *O Presente aditivo tem por objetivo a alteração do representante da Câmara Municipal de Mirante da Serra e a CLAUSURA TERCEIRA, do contrato 046/2012, permanecendo as demais inalteradas, visando dar continuidade à prestação de serviços.*

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR*- O valor global deste Contrato é de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços, sendo R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais mensais), nesse valor já se encontram incluídos todos os custos para a perfeita execução do contrato, tais como: mão-de-obra, despesas administrativas, incidências fiscais, tributárias, trabalhistas e lucros.*

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO *– O prazo para este contrato será de 06 (seis) meses, com início em 02/01/2013 e término em 30/06/2013, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.*

UNIDADE ORÇAMENTARIA - CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESAS - 3.3.9.0. 39 – 00
FONTE DE RECURSOS - FPM OU RECURSOS PROPRIOS
PROGRAMA E SUB PROGRAMA - 0101001
PROJETO DE ATIVIDADE - 2.01
PROCESSO ADM. - 103/2012

Mirante da Serra – Ro, 16 de Janeiro de 2013.

FABIO A. DIAS
Presidente/cmms

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:45679A4A

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO TERMO ADITIVO

"RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2012, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO E A EMPRESA J M S & CIA LTDA ME".

Aos (02) Dois, dias do mês de Janeiro de 2013 de um lado a Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ Nº 63.789.994/0001-97, com sede a Rua Marechal Rondon, setor 01, Município de Mirante da Serra RO, neste ato denominada doravante **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente Responsável o Sr. **FABIO APARECIDO DIAS**, brasileiro, casado, Vereador Presidente, residente e domiciliado na Rua Brasil, centro, nesta Cidade e Município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob n.º **651.135.432-68**, resolve alterar, unilateralmente, o contrato de nº 001/2012, com a anuência da Empresa **J M S & CIA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede à **RUA RIO BRANCO, 2276**, no Município de **MIRANTE DA SERRA - RO**, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº **09.127.392/0001-29**, neste ato representado pelo seu sócio titular **JAMILTON MARQUES SILVA**, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no art. 65, I, `b`, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e nos termos das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: o Presente aditivo tem por objetivo a alteração da CLAUSULA TERCEIRA E CLAUSULA SETIMA, do contrato nº 001/2012, permanecendo as demais inalteradas, visando dar continuidade à prestação de Serviços.

CLAUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA TERCEIRA passa a ter seguinte redação: O valor global deste contrato é de R$ 50.400,00(cinqüenta mil e quatrocentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA: A CLÁUSULA SÉTIMA passa ter a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com inicio em 02 de Janeiro de 2013, podendo sofrer prorrogações desde que haja interesse de ambas as partes de acordo com a lei.

Para firmeza e como prova do acordo, e lavrado o presente termo aditivo de contrato, que depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Mirante da Serra - RO, 02 de Janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Mirante da Serra

FABIO A. DIAS
Contratante

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:B4051794

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO TERMO ADITIVO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2009

CELEBRAÇÃO 03/01/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 64.789.994/0001-97, com sede à Rua Marechal Rondon, nº 2413, centro, município de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo seu Presidente,* ***Sr. Fabio A. Dias****, brasileiro, maior, casado, portador do RG sob nº 0007775936 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF sob nº 651.135.432-68.*

CONTRATADA: VIVO S/A*, inscrita no CNPJ sob nº 02.449.992/0105-50, situada à Avenida Getúlio Vargas, 1941, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto velho – RO, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social.*

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel por mais 12 (Doze) meses, à partir de 03/01/2013, com termino em 31/12/2013, conforme proposta anexa. As Partes acima, já qualificadas no contrato, têm entre si, como justo e acertado, promover a seguinte alteração.

O valor global estimado (sem contar os minutos excedentes), deste termo é de R$ 7.888,80 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos), para a totalidade do prazo previsto, sendo de R$ 657,40 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), o valor mensal.

O valor estimado do presente termo aditivo do contrato ocorrerá no elemento de despesa 33.90.39, função programática: 01.01.0310001.2.001, do orçamento vigente da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2009

Mirante da Serra – Ro, 16 de Janeiro de 2013.

FABIO A. DIAS
Presidente/cmms

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:C195EB78

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA CPL 0004/2011
PROCESSO Nº 003/2013
DATA: 07/01/2013
FIRMA: BRASIL TELECON S/A
CNPJ: 76.535.764/0323-47
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO: PARA DESPESAS TELEFÔNICAS E INTERNET, DA CÂMARA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

A licitação é o processo (ou procedimento) pelo qual a Administração Pública convoca pessoas particulares, interessadas em com ela celebrar um vínculo jurídico especial – cujo objeto pode ser uma alienação ou aquisição de bens, construção de obras, contratação de serviços ou a delegação de serviços públicos – para, através de um ambiente de competição, selecionar a melhor proposta aos interesses do órgão contratante, segundo regras prefixadas na lei e no instrumento convocatório.
Portanto, a licitação visa, basicamente, atingir dois objetivos: permitir que a Administração Pública selecione a melhor proposta ao seu conjunto de interesses e assegurar aos administrados o direito de disputar a participação nos negócios públicos. Dessa forma, resguardam-se dois interesses públicos relevantes: respeito ao Erário, quando se busca selecionar a oferta mais vantajosa através da competição (moralidade administrativa[i]), e respeito aos princípios da isonomia e da impessoalidade, não sendo lícito estabelecer distinções injustificadas entre os administrados e entre os competidores.
Ao certame licitatório, ainda, por disposição topográfica (o regramento constitucional da matéria encontra-se no capítulo atinente à Administração Pública), incidem os princípios da legalidade, publicidade e eficiência (art. 37, *caput*, CF/88). O art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos - LLC) relaciona também a aplicação dos princípios da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório (edital/carta-convite), do julgamento objetivo e de outros correlatos (competitividade, padronização, contraditório e amplo defesa, sigilo na apresentação das propostas, adjudicação compulsória do vencedor, livre concorrência, etc.).
Tal diligência, de logo, denota a preocupação do legislador em regular um instrumento de proeminente destaque na consolidação do Estado Democrático de Direito, rechaçando nepotismos e dirigismos em prol do interesse público.
Em razão disso, estabeleceu-se como regra geral a de que todo contrato público deve ser precedido de licitação, justamente para que sejam observados os princípios acima mencionados. Daí surge à máxima, presente em quase todos os livros de doutrina: "a licitação é o antecedente necessário do contrato administrativo e este é o conseqüente lógico daquela".
Situações há, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93, objeto do presente estudo.
Cabe aqui, porém, uma advertência: o trabalho que ora se inicia não pretende ser um manual sobre dispensa e inexigibilidade, tampouco tecerá minúcias sobre as hipóteses legais em que se pode afastar a licitação. O que se pretende trazer a lume é o regramento geral da matéria, com certo aprofundamento, atentando-se aos princípios aplicáveis, às exigências normativas, à forma de implantação, entre outros aspectos.
Por entendermos que o serviço prestado trata-se de empresa de telefonia fixa, com sua sede na capital do Estado, distante do Município. Fica impossibilitado de localizar os responsáveis, para que os procedimentos licitatórios sejam realizados.
Embora nos tempos atuais haja a facilidade para se realizar contato pelos meios de comunicações, ou seja, contato com os responsáveis pelos serviços oferecidos por estas empresas e muito complicadas e dificultosas nem sempre o atendimento será com sucesso, ficando impossibilitado de falar pessoa certa e interessada no assunto.
Desta forma, e de acordo como vem sendo realizado a prestação de serviços, observamos que em nossa região os serviços oferecidos sempre foram oferecidos pelas empresas BRASIL TELECOM, atual Oi e EMBRATEL, com seus preços praticados no mercado.
Diante do exposto e como dito anteriormente, a contratação procedida pela Administração Pública imprescinde, na maioria dos casos, de prévia licitação, porém, em situações excepcionais, a lei permite o afastamento da competição para efetuar-se uma contratação direta. Já na Constituição Federal de 1988 assegura-se tal entendimento, conforme pode ser depreendido da leitura do inciso XXI do seu art. 37, adiante transcrito:
"Art. 37, inciso XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações", e,

Considerando o Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Devido as empresas possuir suas sede distante do Município, impossibilitando contato com os representantes legais, e sempre notamos a falta de interesse por partes o seus representante quando se trata no assuntos.
Diante do exposto, espera-se ter contribuindo para o esclarecimento e aprofundamento da justificativa em questões relativas às hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Assim sendo, Solicitamos a homologação e adjudicação desta.

HOMOLOGADO EM 14/01/13

FABIO A. DIAS
Presidente/CMMS

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/CPL

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
1º Membro/CPL

CELSO MARTINS DOS SANTOS
2º Membro/CPL

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:C4CDC4F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 511-2013

DECRETO N° 511/GAB/PMMN/2013
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a Paralisação das Obras em Execução no Município de Monte Negro, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando se tratar de início de Gestão, bem como pela ausência de informações pela equipe de transição do governo anterior em relação as obras em execução, tais como: relação de todas obras em execução, seu estágio de desenvolvimento, tipos de recursos utilizados, medições realizadas e pagas, etc.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam temporariamente paralisadas todas as obras em execução no Município de Monte Negro/RO, inclusive as provenientes de convênios, até posterior deliberação.

Artigo 2º - A Secretaria Geral de Administração e Finanças efetuará levantamento das obras em execução, com todas as informações necessárias e complementares, possibilitando-se, assim, o reinício das mesmas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 11 de Janeiro de 2013.

JAIR MIOTTO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:A74F2129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/GAB/2013

PORTARIA Nº. 104
DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CLAUDIA ANTUNES DOS SANTOS,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 720.007.832-87 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 746.358 SSP/RO, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO NA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saneamento Básico e Saúde Pública - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:3A56B3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/GAB/2013

PORTARIA Nº. 105
DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: LORENI FERASSO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 319.291.332-00 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 319.929 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saneamento Básico e Saúde Pública - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:7AE9097E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/GAB/2013

PORTARIA Nº. 106
DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: KATIA COSMO DE MELO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 696.806.802-82 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 790.265 SSP/RO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:39336693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/GAB/2013

PORTARIA Nº. 107
DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: LUANA CRISTINA RODRIGUES REIS,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 890.645.422-87 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 755.129 SSP/RO, para o cargo de **GERENTE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente e Pesca- SEMAP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:5E5D721D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/GAB/2013

PORTARIA Nº. 108
DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Orgânica
CONSIDERANDO o Artigo a Lei Municipal nº. 273 de 28 de maio de 2008;
CONSIDERANDO o Artigo 33 da Lei Municipal nº. 341/2010 que dispõe sobre consolidação do regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro de 19/04/2010
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora em 02/01/2013 e atestado médico de 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA CRISTIELE FERREIRA DA SILVA CIJEVSCHI, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 768.148.742-53 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 745.592 SSP/RO, com efeito, a partir do dia 19/01/2012 a 15/06/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:0C6C98E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/GAB/2013

PORTARIA Nº. 109
DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora em 15/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE FARMACÊUTICA/BIOQUIMICA DA SERVIDORA FABIOLA PALMA MENACHO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 915.000.522-72 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000906045 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:BD75BEBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/GAB/2013

PORTARIA Nº. 110
DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: TARCISO NASCIMENTO BEZERRA,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 983.284.252-20 e Portador da Cédula de Identidade RG nº. 001038618 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saneamento Básico e Saúde Pública - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:4F8AF53C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Camara Municipal de Nova União, através da Comissão de Licitação, torna Publico a inexigibilidade do Processo Administrativo nº 003/2013, fundamentado na Lei 8.666/93.

Em Virtude do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 94, prescreve.

Art.25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

Assim sendo, e com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União em 17 de Janeiro de 2013.

BRUNO ARAÚJO LENK
Substituto da – Cpl
Portaria Nº001/2011

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:03898BDE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

TERMO DE AVISO DE DISPENSA Nº001/2013

A Câmara Municipal de Nova União, através do Substituto da Comissão Permanente de Licitação torna se publico que os autos do Processo administrativo nº 005/2013, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art.24 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de Junho de 94), prescreve:

Art. 24. E dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, em 17 de Janeiro de 2013.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da Cpl
Portaria Nº001/11

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:FE35630A

P M N U - RO
ERRATA

Nas Portarias nº 022 e 023, publicadasno Diário Oficial dos Municípios - AROM, ANO IV, nº 0864 Pág. 30. Onde se Lê 14 de janeiro de 2013. Leia-se 16 de janeiro de 2013.

Nova União – RO, 17 de janeiro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F03F534D

P M N U - RO
PORTARIA Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia o senhor Dimas Murbach de Oliveira, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Patrimônio

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Dimas Murbach de Oliveira, brasileiro, maior, portador do CPF nº 486.201.732-00, residente e domiciliado nesta cidade, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Patrimônio, GEC – 05.
Art. 2º Fica o nomeado na responsabilidade de apresentação da certidão do TCER e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:3FB1A7E7

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***Unidade Solicitante**: SEMPLACAF*

Período de Afastamento: *22 à 23 de Janeiro de 2013*	Saída: 22/01/2013 Chegada: 23/01/2013	**Nº. De Diárias**: 01	**V.unit. R$** 197,47	***V.Total R$*** *197,47*
Diária: 01	Com Pernoite (X)		*Sem Pernoite()*	
***Meio De Locomoção**: Terrestre*				

DADOS DO FAVORECIDO

***Nome:** Marcos Calandrelli Sodré*
***Cargo/Função**: Agente de Fiscalização e Receita.*
***CPF:** 610155552-68 **RG:** 561951 SSP/RO*
***Endereço:** Rua Duque de Caxias **Nº.**1158* ***Cidade/Est:** Nova União **Tel.:** 34661220* ***C/C nº**. 10.060-9 Agência: 4001-0, Banco do Brasil.*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do município de Nova União até a cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 22 e 23 de Janeiro do ano corrente para efetuarem encerramento das Contas Anuais do Exercício de 2012, conforme solicitado em cópia de oficio (em anexo). A atividade será promovida pela CECAM - RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,47 (Cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e esta ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 17/01/2013

Marcos Calandrelli Sodré
RG: *561951 SSP/RO*

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito
(por avocação das funções de
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda)

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:862AA07D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***Unidade Solicitante**: SEMPLACAF*

Período de Afastamento: *22 à 23 de Janeiro de 2013*	Saída: 22/01/2013 Chegada:	**Nº. De Diárias**: 01	**V.unit.R$** 197,47	***V.Total R$*** *197,47*

	23/01/2013			
Diária: 1	Com Pernoite (x)	*Sem Pernoite ()*		
***Meio De Locomoção**: Terrestre*				

DADOS DO FAVORECIDO

***Nome:** Janilson Ribeiro de Souza*
***Cargo/ Função**: Chefe de seção de administração, Compras, Serviços em Gerais, Transporte, Materiais e Patrimônio.*
***CPF:** 485.609.282-00 **RG:** 415.116.13 SSP/ PR*
***Endereço:** Rua: Duque de Caxias **Nº**.S/ nº* ***Cidade/ Est:** Nova União **Tel.:** (69) 3 4661220* ***C/C nº**. 12.633-0 Agência: 4001-0, Banco do Brasil.*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do município de Nova União até a cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 22 e 23 de Janeiro do ano corrente para efetuarem encerramento das Contas Anuais do Exercício de 2012, conforme solicitado em cópia de oficio (em anexo). A atividade será promovida pela CECAM - RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,47 (Cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 17/01/2013

Janilson Ribeiro de Souza
RG: *415.116.13 SSP/ PR*

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito
(por avocação das funções de
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda)

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:EC207617

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 001 IPRENU 2013 foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.
Nova União, 15 de Janeiro de 2013.

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:19D21C93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESOLUÇÃO 001/2013

" DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2013, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DA GESTÃO DE 2012 REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde do Municipio de Parecism no exercicio de suas atribuições faz saber que em reunião extraordinaria realizada no dia 14 de Janeiro do ano de 2013, aprovou por unanimidade a resolução 001/2013, que dispõe sobre a prestação de contas dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro da gestão de 2012 referentes à Secretaria Municipal de Saúde do municipio de Parecis e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde decidiu por unanimidade **REPROVAR**, a prestação de contas da gestão de 2012, referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro tendo em vista após analise foram encontradas irregularidades em processos administrativos sendo;
Processo Administrativo nº 532/FMS/2012, onde se constataram aquisições de pneus e serviços no valor de R$ 16.012,00 (dezesseis mil e doze reais) suficientes para equipar os veiculos rodantes da Secretaria e uso durante todo o ano de 2012.
Processo Administrativo de nº 1299/FMS/2012, que objetivou a compra de peças, serviços e pneus objetivando a reforma dos veiculos da Secretaria de Saúde, processo finalizado no mês de Dezembro e com vistas ao processo as peças, serviços e mão de obras foram recebidas mediante certificação de notas fiscais e pagamento efetuado. Entretanto os veiculos encontram-se sem condições mínimas de uso, também fora adquirido 05 (cinco) pneus novos para cada um dos veiculos (Saveiros Ambulâncias, Fiat Doblo e Gol) tendo sido recebido os mesmos no mês de Dezembro de 2012, em averiguação aos veiculos tais não estão com os pneus novos e muitas das peças adquiridas não foi substituida. (fatos em fotos).
No processo Adninistrativo nº1014/FMS/2012, objetivando o transporte de pacientes para fora do Municipio de Parecis, processo empenhado e pago em novembro de 2012, no valor de R$ 14.300,00, (quatorze mil e trezentos reais) sem a devida justificativa de necessidade e comprovação de serviço realizado tendo em vista que não fora realizado transporte de pacientes no referido período.
Destarte, com vista os fatos acima elencados e as demais situações enumeradas, o Conselho Municipal de Saúde **REPROVA** a prestação de Contas da Gestão 2012 para o periodo de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro da gestão de 2012, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Parecis, por não considerá-las legal.
Esta Resolução foi aprovada em reunião extraordinária por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Saude de Parecis e será encaminhada aos órgãos de competência.
Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis, 14 de Janeiro de 2013.

REGINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:3DAA01CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2013 Estado: Rondônia
ANÁLISE DE COTAÇÃO
Cotação: 1 / 2013 Data: 17/01/2013

Item: 1210 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20L, SOMENTE O LIQUIDO		Unid. Garraf	Qtde.:	600,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101812 - ALEXSANDER MACHADO DE OLIVEIRA - ME	lindagua	4,8000	2.880,00	Menor Cotação
101813 - Z.S.DE MELO MERCADO	lindagua	5,0000	3.000,00	
101623 - D.F.DA ROCHA SANCHES ME	lindagua	5,5000	3.300,00	
	Valor médio:	5,1000	3.060,00	
	Total Menor Cotação:		2.880,00	
	Total Médio Cotação:		3.060,00	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0851B7C3

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE COTAÇÃO 01 SEMSAU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2013 Estado: Rondônia
ANÁLISE DE COTAÇÃO
Cotação: 1 / 2013 Data: 17/01/2013

Item: 104800 - Bebedouro elétrico tipo coluna p/ água gelada e natural 110/220 volts p/ galão de 20 lts duas torneiras (natural e gelada) em plástico de alta resistência, reservatórios e dutos em materiais100% não tóxicos; compressor silencioso de alto desempenho.		Unid. UNID	Qtde.:	4,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1126 - MARILIA DA SILVA GOMES & CIA LTDA		590,0000	2.360,00	Menor Cotação
16105 - JM. COMERCIO DE INFORMÁTICA E CELULARES TRANSPORTE LTDA-ME	ibbl	610,0000	2.440,00	
13868 - JOSE BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP	ibbl	622,0000	2.488,00	
	Valor médio:	607,3333	2.429,33	
Item: 301312 - SUPORTE PORTA COPO PARA ÁGUA 180 A 200 ML COPO DESCARTÁVEL, PARA FIXAR EM PAREDE		Unid. UN	Qtde.:	4,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1126 - MARILIA DA SILVA GOMES & CIA LTDA		35,0000	140,00	Menor Cotação
13868 - JOSE BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP	aurima	37,0000	148,00	
16105 - JM. COMERCIO DE INFORMÁTICA E CELULARES TRANSPORTE LTDA-ME	aurimar	38,8000	155,20	
	Valor médio:	36,9333	147,73	
Item: 355017 - Lixeira em aço inox, com pedal e cesto interno de plástico para facilitar a limpeza e acomodação do lixo, capacidade de 12 ou 15 lts.		Unid. UN	Qtde.:	6,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1126 - MARILIA DA SILVA GOMES & CIA LTDA		120,0000	720,00	Menor Cotação
16105 - JM. COMERCIO DE INFORMÁTICA E CELULARES TRANSPORTE LTDA-ME	mundial	132,0000	792,00	
13868 - JOSE BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP	mega	139,9000	839,40	
	Valor médio:	130,6333	783,80	
	Total Menor Cotação:		3.220,00	
	Total Médio Cotação:		3.360,86	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1EA9E220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2013 DE, 16 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a servidora VERA LUCIA MOREIRA LAGASSI DIAS, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. 491.226 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 469.184.852 - 53, residente e domiciliada na Rua Vila Lobos n.º 464, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Administrativo, Logística e Suprimento do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Janeiro de 2.013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:CEDB09FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 068/2013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora CARLA REJANE PERON, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora da cédula de identidade RG. n.º 3.899811 SSP/SC, inscrito no CPF n.º 020.359.649 - 89 , residente e domiciliada na Rua Maria Neli Nogueira n.º 18, Bairro BNH – II, nesta cidade, para assinar todos os documentos inerentes a Secretaria Municipal de Fazenda, zelando pelo bom andamento dos serviços daquela secretaria administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal n.º 011/2013 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:98DCAA6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 067/2013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor JOÃO BATISTA VIEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. n.º 170.195 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 191.143.462 - 49, residente e domiciliado na Av. Guararapes n.º 585, Bairro Seringal, nesta cidade, atualmente Secretário de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para assinar todos os documentos inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, zelando pelo bom andamento dos serviços daquela secretaria administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal n.º 006/2013 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:11490469

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.485/2013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 75, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as ausências do senhor prefeito em virtude de viagens dentro e fora do Estado de Rondônia, para dirimir questões relacionadas a Administração Municipal.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor JOÃO BATISTA VIEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. n.º 170.195 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 191.143.462 - 49, residente e domiciliado na Av. Guararapes n.º 585, Bairro Seringal, nesta cidade, atualmente Secretário de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para ocupar o cargo de Ordenador de Despesa do Município de Pimenta Bueno – RO, para assinar cheques, NPDO - Nota de Pagamento de Despesa Orçamentária e autorizar despesas, nessas suas ausências ou impedimentos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:B0289BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 060/2013 DE, 15 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor FABIANO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, casado, ensino superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 730.966 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 698.076.632 – 53, residente e domiciliado na Avenida Rondônia n.º 27, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, e

NOMEAR a senhora ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 338.513 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 420.250.362 – 72, residente e domiciliada na Rua Florentino Alves Cordeiro, Casa 06, Quadra 11, Bairro BNH-I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

NOMEAR a senhora JANAINA G. MONTREUIL, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. 1571441-1 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 005.105.591 – 07, residente e domiciliada na Rua 24 de Novembro n.º 417, Bairro Apidiá, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Núcleo de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:DBDE25DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 069/2013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor JOSELIO PEREIRA CARDOSO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. 254.582 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 246.480.272 - 72, residente e domiciliado na Rua Pedro Filete, Quadra 01, Casa 22, Bairro BNH – I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico – II, da Secretaria Municipal de Fazenda.
.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:5974A731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 070/2013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação de 100% do Salário Base, para a servidora SONIA DE SOUZA CARVALHO, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. 983.657 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 747.470.612 - 15, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa n.º 591, Bairro Beira Rio, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Realizar mensalmente fechamentos e lançamentos das conciliações bancárias das entidades; Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;
II – Assinar em conjunto com o diretor da tesouraria as transações bancárias; pagamentos, transferências bancárias, aplicações financeiras em fundos, aplicações financeiras em poupança e resgates, na ausência da servidora Elaine;
III – Receber processos, conferir CND´s, organizar processos em ordem cronológica para pagamento, destacar, anexar documentos comprobatórios de pagamentos, colher assinaturas, fazer da regularidade, efetuar lançamentos de baixas e encaminha-los;
IV – Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na execução dos serviços de competência da SEMFAZ.

V – Prestar informações permanentes ao Diretor de Tesouraria, relacionadas com as suas atribuições, sejam técnicas, administrativas ou operacionais, bem como cumprir normas e procedimentos do setor, e
VI – Executar outras atividades correlatas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:5F38B75D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 071/2013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora CLÉRIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da Cédula de Identidade RG n° 660.700 SSP/RO, inscrita no CPF n.° 687.225.832-20, residente e domiciliada á Av. Antonio Ricardo de Lima n.º 614, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Núcleo de Empenho, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:BF7110E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 072/2013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 100% do Salário Base, da servidora ROSIMEIRE ELIZABETE L. GRAZILIO, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 830.586-90 SSP/PR, inscrita no C.P.F. n.º 611.113.252 - 00, residente e domiciliada na Quadra 08, Casa 14, Bairro BNH – I, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Executar sob sua responsabilidade os trabalhos de apoio aos procedimentos pertinentes ao Núcleo de Empenho;
II – Assinar em conjunto, quando necessário, com o diretor do Núcleo de Empenho os documentos emitidos pelo setor;
III - Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na execução dos serviços de competência da SEMFAZ;
IV – Prestar informações permanentes ao Diretor de Núcleo de Empenho, relacionadas com as suas atribuições, sejam técnicas, administrativas ou operacionais, bem como cumprir normas e procedimentos do setor;
V – Executar outras atividades correlatas que se fizerem necessárias em todo o âmbito da Coordenaria de Finanças e Contadoria;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:62EA46B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 073/2013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para o servidor EURICO MATOS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 516.741 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 512.041.502 - 49, residente e domiciliado na Maria Neli Nogueira n.º 58, Bairro BNH – II, nesta cidade, lotado no Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta/SEMSAU, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Responsável alimentação do Sistema de Autorização de Internações do HMMAN, no qual é condicionado o repasse mensal da MAC. Portanto trata-se de um trabalho técnico, que exige extrema articulação, responsabilidade e conhecimento por parte do profissional.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:5ABBA120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 074/2013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora MILVANE STRE HOLANDA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 215.850 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 177.325.222 - 49, residente e domiciliada na Av. Cunha Bueno n.º 549, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenadora da Vigilância de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:5B8CBF22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 075/2013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação de 100% do Salário Base, SOELI LUZ CAMPOS SOUZA ASSIS, brasileira, casada, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 909.229 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 775.623.802 - 87, residente e domiciliada na Av. Carlos Gomes n.º 385, Bairro Vila Nova, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Responsável pelos programas SIAB, SISPRENATAL, HIPERDIA, BOLSA FAMILIA, são sistemas que não geram recurso financeiro, mas se o município deixar de enviar as informações (lotes semanais) dentro das datas preestabelecidas pelo Ministério da Saúde o recurso também é bloqueado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:21247482

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/SEMAST/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, considerando o caráter de urgência, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Casa de Acolhimento, junto ao fornecedor D. F. Da Rocha Sanches, inscrita no CNPJ n.º 13.504.249/0001-86, com endereço á Av. Turíbio Odilon Ribeiro, 694, Bairro Apediá, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 1.601,30 (um mil seiscentos e um reais e trinta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 93/SEMAST/2013.

Pimenta Bueno, 17 de Janeiro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F432AD30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 057/2013 DE, 15 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 570.113 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 674.757.602 – 00, residente e domiciliada na Rua João Osório da Silva, Quadra 14, Casa 30, Bairro BNH – I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenadora da Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6B77DCF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 065/2013 DE, 15 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a servidora SONIA DE SOUZA CARVALHO, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. 983.657 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 747.470.612 - 15, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa n.º 591, Bairro Beira Rio, nesta cidade, contratada em 10/06/2008 na função de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, que encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ser lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Janeiro de 2.013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F3826571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 062/2013 DE, 15 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora JULIANA BATISTA NETA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior completo em Letras e Literatura, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1064118 SSP/SE, inscrita no CPF n.º 013.011.805 - 21, residente e domiciliada na Rua Bárbara L. Fuzari n.º 172, Bairro BNH-II, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Apoio a Sala do Empreendedor, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:E6AB6424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0642013 DE, 15 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a servidora VALÉRIA PLANTES DE SANTANA SANCHES, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. 660.688 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 646.860.602-06, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis n.º 334, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenadora de Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Janeiro de 2.013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:621E67D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 063/2013 DE, 15 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a servidora VALÉRIA PLANTES DE SANTANA SANCHES, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. 660.688 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 646.860.602-06, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis n.º 334, Bairro Vila Nova, nesta cidade, contratada na função de Agente Administrativo 40 horas semanais, que encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ser lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Janeiro de 2.013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A3EF2716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 058/2013 DE, 15 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora RENATA MICHELLI MENDES CRIVELLI, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1032690 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 823.452.012 - 15, residente e domiciliada na Rua Maria Neli Nogueira n.º 78, Bairro BNH-II, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Administrativo Logística e Suprimentos da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4D087255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N .º 055/2013 DE, 15 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, JEAN HERINQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8.º da Lei 935/GP/2002 de 1.º de abril de 2.002, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Senhor João Batista Vieira – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN, como Coordenador Municipal da Defesa Civil ;
§1.º Ao Coordenador da COMDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade e representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor planos de trabalho;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMDEC.
§ 2.º O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 2.º Nomear os membros do Conselho Municipal da Defesa Civil:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL:

Titular: Oséias Almeida Marques
Suplente: Marines Bavaresco Carstens

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:

Titular: Ana Lopes Bastos
Suplente: Solange Maria Gotzch Montreuil

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Luis Guilhermino dos Santos Filho
Suplente: Nair Maria Dias

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO:

Titular: Maurélio Martins de Miranda
Suplente: Márcia Figueiredo Soares

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Sylvio Carlos de Paula
Suplente: Marineide Goulart Mariano

• CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:

Titular: Maicon Miyabara
Suplente: Scheilla de Freitas

• LOJA MAÇÔNICA:

Titular: Sivaldo Barbosa Goes
Suplente: João Antônio Gimenes

• CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

Titular: Giovani Patrick Bevilacqua
Suplente: Renato Bruno R. Souza Castro

• ROTARY CLUBE DE PIMENTA BUENO:

Titular: Francisco Lacerda Saldanha Nunes
Suplente: Hederson Mota

• APAMA-ASSOCIAÇÃO PIMENTENSE DOS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Geraldo Henriques Rodrigues
Suplente: Olívia Cândido Cardoso Ribeiro

• LIONS CLUB DE PIMENTA BUENO:

Titular: Carlos Assmann de Almeida
Suplente: Paulo Rogério Ferreira

• CDL- CLUBE DE DIRIGENTES LOJISTAS:

Titular: Gelson Vieira da Rocha
Suplente: Gerson S. Zanatto

• APEPIB-ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PIMENTA BUENO:

Titular: Aldair Rogério Martins
Suplente: Francinildo Vieira da Silva

• AGENDA 21 DE PIMENTA BUENO:

Titular: Maria Aparecida dos Reis
Suplente: Lecy Barros Silva

15.ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS

Titular: Willian Torchete
Parágrafo Único. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 3.º Fica nomeada a Secretaria da COMDEC, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:

1.ª Secretária: Lucia Helena Roberto
2.ª Sirlene Ferreira Rampinelli
Parágrafo único. À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 4.º Fica nomeado o Setor Técnico, assim nominado:

• Oséias Marques de Almeida - SEMPLAN
• Ednea Viecili Fabiano - SEMAST
• Alcimar Ferreira dos Santos – SEMPLAN
• Alexandre Leonardo Galleguillos Rico - SEMPLAN
• Beatriz Marinho de Lima - SEMPLAN
• Valter César Viccari - SEMPLAN
• Rosinete Odísio dos Santos - SEMOSP
• Sylvio Carlos de Paula – SEMSAU
• Carla Rejane Peron - Gabinete do prefeito
• Solange Maria Gotzch Montreuil

§ 1.º A coordenação do Setor Técnico fica a cargo do 1º e 2º nomes desta relação;
§ 2º Ao Setor Técnico compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 5.º Fica nomeado o Setor Operativo da COMDEC:

1. Carla Rejane Perón – GABINETE DO PREFEITO
2. Marines Bavaresco Carstens - SEMPLAN
3. Oséias Marques de Almeida - SEMPLAN
4. Leonsio Colaço Vilarim - SEMOSP
5. Ana Lopes Bastos - SEMAST
6. Sylvio Carlos de Paula - SEMSAU
7. Luiz Antonio de Oliveira - SEMAGRI
8. Luiz Guilhermino dos Santos Filho - SEMEC
9. Membros do Conselho Municipal da Defesa Civil

§ 1.º A coordenação do Setor Técnico fica a cargo do 1º e 2º nomes desta relação;
§ 2.º Ao Setor Operativo compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 6.º No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal n.º 058/2011 de 17 de Fevereiro de 2011 e as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 15 de Janeiro de 2.013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:BF2CDB04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 061/2013 DE, 15 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012 e 168/2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para SIDINEY FERREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 531.083 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 627.436.432 – 34, residente e domiciliado na Rua Hermínio Vieira n.º 721, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o exercício das seguintes atribuições.

I - zelar e fazer cumprir as metas estabelecidas por essa secretaria, no sentido de proporcionar melhores condições de vida a nossa população;
II - promover abertura, acompanhamento dos processos orçamentários da secretária;
III - executar toda e qualquer atividade que for destinada pelo secretário da pasta;
IV - dar os recebimentos de materiais e serviços da secretaria;
V - promover a integração e o desenvolvimento dos serviços inerentes convênios;
VI - dar assistência ao PPA e LOA, bem como aos relatório da secretaria;
VII - montar processos, fazer relatório de documentos inerentes a essa secretaria, bem como, para pagamento e aquisição de materiais diversos;
VIII - integrar e promover a integração no desenvolvimento dos serviços inerentes a outras secretarias;
IX - prestar informações conforme os interesses da prefeitura, com transparência com a finalidade de combater, as ilegalidades, erros e quaisquer irregularidades que por ventura venha ocorrer;
X - controlar os processos estimativos;
XI - acompanhar e fiscalizar os processos de convênios;
XII - garantir a funcionabilidade e agilidade dos processos da secretaria;
XIII - acompanhar, integrar comissão e assessorar todos os processos licitatórios, pregão e tomada de preço da secretaria;
XIV - integrar junto aos demais funcionários para manter e organizar documentos e arquivos da secretaria;
XV - controlar a freqüência dos servidores do convênio APAC, desenvolver atividades a fim de facilitar os serviços inerentes a relatórios e desenvolvimento dos trabalhos;
XVI - promover abertura, acompanhamento e arquivamento dos processos orçamentários da secretaria;
XVII – manter o secretário informado sobre todo e qualquer assunto inerentes a secretaria;
XVIII - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:7DA73ECC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
CONVITE 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/CPLM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/SEMARF/2013.
A Prefeitura de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLM, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE,** do tipo de "**Menor Preço Unitário**", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração – SEMARF. **DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para realização da festa de carnaval de 2013 que ocorrera nos dias 09 a 12 de Fevereiro de 2013. LOCAL E DATA DE ABERTURA: 25 de Janeiro de 2013, às 09h00min**, na sala de reunião da CPLM, sala 15, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n°. 1613 – Centro. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:9ABD7BDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013
DO OBJETO: Aquisição de Combustível. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 30 de Janeiro de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:2B6B7125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013
DO OBJETO: Aquisição de Combustível. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta **10h00min. INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:19EA8777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 065/SEMUSA/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 03.773.683/0001-08
Aquisição de Medicamentos
Valor global: R$ 1.489,90 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 17/01/2013.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5E45B048

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

PROCESSO N°068/SEMPAF/2013

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 08h00min (horário local) do dia 30/01/2013, na sala da CPL/Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia - Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 Centro. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min e no endereço eletrônico www.primavera.ro.gov.br, maiores informações pelo fone (69) 3446-1140, ramal 213.

Primavera de Rondônia, 17 de Janeiro de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra
Código Identificador:DBFAA409

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia /RO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua: Jonas Antônio de Souza nº 1466, inscrita no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, representando neste ato pelo Prefeito, Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947 e na Resolução CD/FNDE Nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a ser fornecidos no período de março a dezembro de 2013. Os grupos Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 08/02/2013 das 7:30 ás 13:30 hs na Secretaria Municipal de Educação do Município, com sede na Av. Tancredo Neves n°3766.
O edital desta chamada pública poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme endereço descrito acima, ou no site WWW.primavera.ro.gov.br

Primavera de Rondônia, 17 de janeiro de 2013.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra
Código Identificador:117B18E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/PMRC/2012

PROCESSO Nº 577/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2011

"PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/PMRC/2012 DE PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROJETO PRO-INFÂNCIA TIPO C QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A EMPRESA **R.C. TABALIPA LTDA – ME.**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, o MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR**, e do outro lado a empresa **R.C. TABALIPA LTDA – ME.,** é acertado o PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 001/PMRC/2012, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo da vigência da prestação de serviços por parte de empresa contratada, nas condições estabelecidas na clausula primeira do contrato nº001/PMCR/2012, por um período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 27/11/2012 à 27/03/2013;

Cláusula Segunda – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira – As demais clausulas do Contrato nº 001/PMRC/2012, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Rio Crespo/RO, 26 de novembro de 2012.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:293B0E7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 937, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

"DETERMINA com base na Lei Municipal nº. 505/2010 DO MUNICIPIO DE RIO CRESPO a atualização no mês de janeiro de cada exercício reajuste pela SELIC, da UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO, aplicando com base no Código Tributário, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Determina que fica fixado o Valor de R$ 47,54 o Valor Fiscal do Município que trata o Código Tributário Municipal referente ao exercício de 2013, seguindo assim a determinação da Legislação Municipal Lei nº. 505/2010 de 13/12/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:910DF0C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1743/2.013

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Diretor de Receita e Tributação o Sr. Givanilton Soares da Silva, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:D2429AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1744/2.013

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Diretora de Tesouraria a Srª. Luzia Galdino, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:17176B8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1745/2.013

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado o Sr. Elvair Candido de Souza, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6A5AF288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1746/2.013-

DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos o Sr. Antonio Jose Norberto Filho, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:58D550B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1747/2.013-

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento o Sr. Antonio Lenio Montalvão, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no anexo I, da Lei Municipal nº563/2.012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:4F3BA1C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1748/2.013-

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer a Srª. Silvana Gavioli, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº549/2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:67784FC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1749/2.013-

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Secretária Municipal de Ação Social a Srª. Cassiane Andrade Alves, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Ação Social, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:99934318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1750/2.013-

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vaneide de Oliveira o Sr. Claudecir Augusto de Laia, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, constante no Art. 23, da Lei Municipal nº549/2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:60B41076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1751/2.013-

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a partir do dia 1º de Janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, o Servidor Givaldo Aparecido Leite, ocupante do Cargo de Contador 20 horas, Matrícula nº 310, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:B912CA7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1752/2.013-

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Comissão Especial para proceder procura, vistoria e avaliação de imóveis urbanos, composta pelos seguintes servidores:

GIVALDO APARECIDO LEITE Presidente

ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS Secretário

ELVAIR CANDIDO DE SOUZA 1º Membro

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E063D48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1753/2.013-

DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir do dia 1º de Janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Ação Social, o Servidor MARCEL ANTONIO INOCENCIO, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Leves 40 horas, Matrícula nº 684, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para desenvolver suas atividades no Conselho Tutelar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:4DF1C294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1754/2.013-

DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir do dia 1º de Janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o Servidor MACLAENE RODRIGUES DO PRADO, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Leves 40 horas, Matrícula nº 609, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:C9DA0AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1755/2.013-

DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil, Sitio do Pica Pau Amarelo a Srª. Beni do Belém Lima Caldas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, constante no Art. 23, da Lei Municipal nº549/2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6C9C860B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1756/2.013-

DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Diretora de Educação a Srª. Joseane Norberto, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº549/2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:967F81AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1757/2.013-

DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de **Vice Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil, Sitio do Pica Pau Amarelo** a Srª. **Lucia Ramalho Bido**, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, Desporto e Lazer, constante no Art. 23, da Lei Municipal nº549/2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:B1A6E182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1758/2.013-

DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de **Divisão de Serviços de Campo** o Sr. **Carlos Roberto Custodio**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:2B7ADD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1759/2.013-

DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR A C.P.L. a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

GIVANILTON SOARES DA SILVA Presidente
ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS Secretário
ALCIONE MOCHINSKI 1º Membro
ELIENE GOMES DE CARVALHO 2º Membro

Art. 2º Na Ausência eventual do presidente assumirá o Secretário, na falta deste, o 1º membro.

Art. 3º Não devera a Comissão Permanente de Licitação, reunir-se com menos de três de seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1655 de 11 de Outubro de 2.012.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:16DC2FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1760/2.013-

DE 07 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de Janeiro de 2.013, LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal 541/2011, a Servidora ZENILDA ALMEIDA DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde 40 Horas, Matricula nº 619, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 02.01.2013 a 30.06.2013.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:67242C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1761/2.013-

DE 07 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Divisão de Fiscalização o Sr. Geraldo dos Santos, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:AC85E8C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1762/2.013-

DE 09 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de **Diretor de Compras** o Sr. **Paulo Gilson Borges de Campos**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:5CCC55ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1763/2.013-

DE 09 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Seção de Apoio Administrativo a Srª. Roseni de Souza Soares, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:26D2B770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1764/2.013-

DE 09 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Assessora Técnica Especial a Srª. Edina Sobral de Oliveira, lotada no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:6481F80B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1765/2.013-

DE 09 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Divisão de Contabilidade o Sr. Givaldo Aparecido Leite, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:FB987225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1741/2.013-

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda o Sr. Jose Calixto da Silva Neto, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:DF7F1CA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1742/2.013-

DE 02 DE JANEIRO DE 2.013

Eudes de Sousa e Silva, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.013, para o cargo de Diretor de Planejamento e Convênios o Sr. Antonio Carlos Souza Santos, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E4F1AD7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1768/2.013-

DE 09 DE JANEIRO DE 2.013

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Janeiro de 2.013, LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal 541/2011, a Servidora ANGELICA MARLIETE PINHEIRO DE SOUZA, Zeladora 40 Horas, Matricula nº 796, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01.01.2013 a 29.06.2013.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Janeiro de 2.013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:C5A6A99F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2013

"Dispõe a nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **DIRCE CARDOSO RAMOS**, Matricula nº **25**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 14841094 SSP/SP e do CPF nº 282.553.482-04, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento orçamentário Desenvolvimento Econômico, com fulcro no artigo 15, item 13, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2013.

Rolim de Moura, 09 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F3EF319A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2013

"Dispõe a nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Matricula nº **408**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 408.886 SSP/RO e do CPF nº 327.465.122-20, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no artigo 17, item 09, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL lll** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2013.

Rolim de Moura, 09 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:EB659109

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS**, Matricula nº **4294** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 673128 SSP/RO e do CPF nº 650.957.402-06, para exercer o cargo de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no item 10, artigo 31, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **SERVIÇOS GERAIS** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4DA046C1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 841.047 SSP/CE e do CPF nº 113.069.473-91, para exercer o cargo de **DIRETORA DE GESTÃO HOSPITALAR** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no artigo 31, item 18, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:34548A85

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **IVO DA CRUZ**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000634761 SSP/RO e do CPF nº 063.459.801-53, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ANFITEATRO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro no artigo 29, item 9, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D35961B4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **VALDESIR BORGES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 202403 SSP/RO e do CPF nº 162.362.202-63, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com fulcro no artigo 27, item 2, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B1E4F4B8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **HILÁRIO TEIXEIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000952769 SSP/RO e do CPF nº 502.862.509-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DE PEÇAS E ALMOXARIFADO** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com fulcro no artigo 27, item 4, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D38D54BC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2013

"Dispõe Sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **IDANIEL PAULO DA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 265713 SSP/RO e do CPF nº 446.498.789-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONSTRUÇÃO E MUNUTENÇÃO PREDIAL** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com fulcro no artigo 27, item 6, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de MoUra - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9ADB67E9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOSÉ HELENA DESSBESSEL**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 307226 SSP/RO e do CPF nº 037.789.08987, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE ALMOXARIFADO** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com fulcro no artigo 17, item 5, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de MourA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5FF2D4BE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE BORIEZESKA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000678824 SSP/RO e do CPF nº 640.972.502-72, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com fulcro no artigo 27, item 14, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:40A9A3C3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JESSICA DAIANE SANTOS LOBATO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1262514 SSP/RO e do CPF nº 009.483072-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO PROJOVEM** da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com fulcro no artigo 19, item 18, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BE04EA32

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2366/2013

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **GERALDO GABLIEL DA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 245.828 SSP-RO e do CPF nº 483.429.049-20, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro no artigo 29º, Item 1, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º - O (a) Servidor (a) nomeado (a) neste Decreto, receberá vencimento, conforme anexo III da LC. Nº 084/2011.

Art. 3º - Este Decreto em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2013.

Rolim de Moura, 11 de Janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:968CE055

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2013

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **ELIZABETE LUTDKE KLOOS**, Matrícula – **6583**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.207.465 SSP/ES e do CPF nº 606.767.282-00, de exercer o Cargo Efetivo de "**TELEFONISTA**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 11 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F99B5609

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2013

"Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0184/13**, com fundamento no Art. 121, § 1º e § 2º da Lei Complementar 003/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **PATRICIA MOREIRA GARCIA** (Digitador) - Matricula - **6663**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 978137 SSP/RO e do CPF nº 941.131.302-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no período de 14/01/2013 a 01/04/2013.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 14 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:95DA8E5B

PODER LEGISLATIVO
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

ESTADO DE RONDÔNIA		
PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2012 - EFETIVOS		
A/I	NOME	CARGO/FUNÇÃO
A	ALMELINDA ELLER DOS SANTOS	ZELADORA
A	APARECIDA BENTO DOS SANTOS	ZELADORA
A	CELSO PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
A	GELCIANO DA ROCHA	OPERADOR DE ÁUDIO
A	JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
A	JUVENIL GOMES DE MOURA	MOTORISTA
A	OLAVO CEZÁRIO DA SILVA	VIGIA
A	SIRLEY DIAS DO PRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
A	TEREZINHA MARIA DE O. DE MOURA	COPEIRA
A	WILSON PIRES	VIGIA

PALÁRIO GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, DEZEMBRO DE 2012

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente da Cmrm/ro

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:1E79A369

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2013

CONTRATO Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6537/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, **contratação de empresa especializada para executar obra de construção de**

UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo uma no BAIRRO CIDADE ALTA e uma no BAIRRO CENTENÁRIO, conforme especificação anexa ao processo partes integrantes do Edital, os quais especificam e detalham a contratação supra citada.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste Contrato será efetivado pelo regime de execução indireta por Menor Preço no Valor Global e iniciará a execução, após assinatura deste, mediante Ordem de Serviço específica, a ser expedida pela CONTRATANTE.
VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço do presente Contrato é de R$2.722.832,17 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), o pagamento referente a obra executada, será efetuado conforme cronograma de execução realizada pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS, mediante Nota Fiscal, conforme item 24 do Edital.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após assinatura do contrato e emissão de Ordem de Serviço, a empresa vencedora terá 10 (dez) dias para iniciar a execução do serviço, devendo concluí-los no prazo de até 300 (trezentos) dias, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro parte integrante do Edital.
ORÇAMENTO: Os recursos necessário para execução da obra em licitação, correrão no presente exercício, à conta da dotação consignada no orçamento do município, na seguinte programação: Nota de Empenho nº 2541/2012, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), projeto atividade 1.082, elemento despesa 44.90.51.

Rolim de Moura,RO, 3 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:44D93006

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2013

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE LICITAÇÃO-modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, para atender as necessidades desta Administração, no valor de R$2.649.720,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais). A sessão de abertura será realizada no dia **31 de janeiro de 2013 às 10:30 hora**. Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 6740/2012**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208
Rolim de Moura, 17 de janeiro de 2013.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Código Identificador:F4AB1E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO** da Tomada de Preço nº 009/2012, tipo "**MENOR PREÇO**", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIUZAÇÃO HORIZONTAL,** para atender as necessidades da SEMMADU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. A sessão de abertura será realizada no dia **23 de janeiro de 2013 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5811-2012**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 17 de janeiro 2013.

ANTONIO ITACIR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Permanente Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Código Identificador:2560A1B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 0072/CPL/2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **0064/SEMSAU /2013**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2013,** tendo a finalidade: **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para o Abastecimento dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado R$ - 79.350,00 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **30/01/2013** as **08h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: cpl@saomiguel.ro.gov.br mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 17 de Janeiro de 2013.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C4C6B63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2012

Código	Nome	Cargo	Admissão
456	ABEL MACHADO	PROFESSOR II 20 HRS	01/03/2000
223	ADAIR ELIAS DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/04/1998
328	ADAO BERNADINO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	09/06/1998
1693	ADELSON VALTER CORREIA	PEDAGOGO-SUPERVISÃO 40 HS	16/02/2012
1742	ADEMILSON EMILIO DORNELA	DEP CONST. DE PONTES E BUEIROS	02/05/2012

643	ADEMIR DE BRITO	SERVICOS GERAIS	11/04/2001
1497	ADENISE REGINA BARCELOS	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04/06/2009
1796	ADICARLA POLETTO	PROFESSOR DE CIENCIAS	03/08/2012
1688	ADRIANA DE SOUZA	DIR DE APOIO ADM., E CONTROLE DE CAD. E PRODUÇÃO	15/02/2012
1208	ADRIANA PACHECO FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	18/09/2007
1102	ADRIANA SATHLER BATISTA SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/03/2007
1703	ADRIANO RODRIGUES DE MOURA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	02/03/2012
1804	ADRIELY VITAL SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	04/10/2012
1500	AGNALDO PANDOLFI OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2009
776	ALCIONE SCABELO	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	20/05/2003
455	ALDA APARECIDA SOTTORIVA SILVA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
822	ALDA APARECIDA SOTTORIVA SILVA	PROFESSOR I 20 HRS	15/04/2004
1601	ALDENICE DE JESUS ROCHA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	01/02/2011
695	ALEX ROBERTO BELTRAO ALVES	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	12/05/2003
1622	ALEX VINICIO DA CONCEICAO SOARES	ASSESSORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS	01/04/2011
582	ALEXANDRE SIMAO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2000
200	ALFREDO SANTOS ROSA COELHO	AGENTE DE PORTARIA	03/04/1998
408	ALMERINDO JOSE DO ROSARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/05/1999
1712	ALMIR EMILIO DORNELIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2012
1588	ALMIRA PEREIRA DANTAS	PEDAGOGO SERIES INICIAS	01/02/2011
544	ALTAMIRO CESAR SCHULTZ	PROFESSOR I 40 HRS	12/04/2000
1094	ALZIRA NINK	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	01/03/2007
1148	ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	18/04/2007
454	ANA CLAUDIA VIEIRA RILLO	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000
1623	ANA LINA DE PAULA	DIRETORIA DE APOIO AO EDUCANDO	21/03/2011
542	ANA LUCIA DE SANTANA MOLINA	MERENDEIRA	12/04/2000
1745	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	DIR. DIV. AÇÕES BAS SAU SAN.	04/05/2012
1647	ANA VIEIRA NUNES ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2011
1757	ANALCI RODRIGUES PEREIRA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	02/05/2012
1454	ANALIA CAMARA PINTO	DEPARTAMENTO APOIO ADMINIS.	03/02/2009
1726	ANDREIA BARBOSA VIANA DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAS	20/03/2012
1767	ANDREISON DE SOUZA NUNES	DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS	01/06/2012
1517	ANDRESSA FERREIRA DAMASCENA COELHO	ENFERMEIRO	09/09/2009
623	ANDRESSA RIBEIRO	PROFESSOR I 40 HRS	06/03/2001
1504	ANGELA MARIA LUCAS	DEP DE MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	22/06/2009
457	ANGELICA PULGA DA SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1452	ANGELITA DA SILVA NASCIMENTO COSTA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	03/02/2009
1287	ANILTON DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	22/04/2008
738	ANITA MERCES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003
1714	ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES	MEDICO CLINICO GERAL	24/02/2012
1120	ANTONIO CRUZ BARROS	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007
1731	ANTONIO DO CARMO RODRIGUES OLIVEIRA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	01/03/2012
538	ANTONIO MARIANO GOMES	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	10/04/2000
852	ANTONIO VIEIRA NUNES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	23/06/2004
1480	APARECIDA MARIA JOSE DA SILVA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	01/04/2009
458	APARECIDA PEREIRA DA S. RODRIGUES	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1553	APARECIDO DOS SANTOS	SECRETARIO MUN DE AGRICULTURA	09/06/2010
1648	ARY ANTONIO DA SILVA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	18/07/2011
453	AUGUSTA CARNIELLI GONCALVES	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000
1652	BALBINO DO CARMO DOMINGOS	DEPARTAMENTO DISTRITAL	18/08/2011
1493	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/05/2009
808	BENEDITO APARECIDO DE PAIVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	16/02/2004
1618	BRUNO DOS SANTOS TAVELLA MARQUES	DIRETORIA DE DIVISÃO APOIO ADM	16/03/2011
1765	BRUNO MIELKE DE MENDONÇA	SECRETARIO MUN DE MEIO AMBIENTE	01/06/2012
463	CACILDA SOARES DE JESUS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
1100	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	05/03/2007
1145	CARLA ELIANE PEREIRA	PEDAGOGO 20 HORAS	26/03/2007
462	CARLOS ROBERTO MALDONADO	PROFESSOR II 20 HRS	01/03/2000
1719	CATIO SENA SANTOS DE JESUS	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	09/02/2012
1112	CECILIA DE FREITAS SILVA	PEDAGOGO ORIENTADOR 20 HS	01/03/2007
823	CELINE DE SA SILVEIRA ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/04/2004
1791	CICERA ELIANE GOMES	PEDAGOGO SERIES INICIAS	02/08/2012
1621	CLAUDECIR FERNANDES	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	12/04/2011
1592	CLAUDIA SIMAO DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAS	02/02/2011
954	CLAUDIA SOARES MOTA	ZELADORA	14/04/2005
1798	CLAUDINEI TACK	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	11/09/2012
1662	CLAUDINEY ALVES FERNANDES	SECRETARIO ADJ. SAUDE	01/09/2011
1787	CLAUDINEY APARECIDO ANDRADE DE SANTANA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	17/07/2012
1780	CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2012
1195	CLEIA REGINA DE SOUZA LIMA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	28/06/2007
228	CLEIDE APARECIDA MOLINA DE SALES	PROFESSOR I 20 HRS	03/04/1998
1743	CLEIDIANA FERREIRA RABELO	DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS	04/05/2012
1790	CLEIDILSON CIRILO DE SALES	AGENTE DE PORTARIA	01/08/2012
239	CLEITON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	03/04/1998
1123	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2007
1771	CLEOMAR LUIZ DA SILVA	DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS	05/07/2012
1658	CLESIA MARIA DE JESUS	CONSELHEIRO TUTELAR	01/09/2011
318	CLEUSA RUFINO DA SILVA	ZELADORA	27/04/1998
739	CLEYDI SUELY ALVES BRANDINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/2003
439	CREUZA ISABEL THOMAZ	ZELADORA	20/10/1999
835	CRISTIANE CRISTO DE PAIVA	ZELADORA	27/04/2004
642	CRISTIANE LIMA GONCALVES OLIVEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	11/04/2001
845	CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	24/05/2004
1089	CRISTIANO OLIVEIRA ANDRADE	MEDICO CLINICO GERAL	12/02/2007
628	CRISTIANO TOPOLNIAK	PROFESSOR I 40 HRS	19/03/2001
1705	CRISTINA TIENGO SILVA	PSICOLOGO	05/03/2012
638	CURT REINKI	SERVICOS GERAIS	30/03/2001
232	DANIEL JOSE DA SILVA FILHO	PROFESSOR I 20 HRS	03/04/1998
1113	DANIEL PAULO DO NASCIMENTO	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007
1580	DANILO DA SILVEIRA GUERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/12/2010
1645	DARLENE MARIA DE OLIVEIRA	DIR DE APOIO ADM., E CONTROLE DE CAD. E PRODUÇÃO	01/07/2011
1021	DAVI PEREIRA ANTONIO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	02/08/2005
1657	DAYANE ANDRESSA PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2011
1772	DEBORA COSTA DOMENICO	DIV. DE OBRAS, CONST.E EQUIPAM	05/07/2012
791	DEJANIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 20 HRS	22/08/2003
309	DELIO CAMPOS CORDEIRO JUNIOR	SERVICOS GERAIS	27/04/1998
1527	DELMARIO DE SANTANA SOUZA	ASSESSORIA JURÍDICA	09/10/2009
244	DENECIR DA SILVA	SERVICOS GERAIS	03/04/1998
235	DENEIR THOMAZ FILHO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/04/1998
1591	DENILDA BERNARDINA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	01/02/2011
1614	DENILDA DE LARA AMARO RICARDO	PEDAGOGO SERIES INICIAS	01/02/2011
1680	DEUZILAINE PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAS	07/02/2012
1548	DIDIMO DINIS MALTEZO	MEDICO CLINICO GERAL	31/05/2010
1756	DIEGO TEOFILO CREPALDI	DIR. DIVIS. URB. E PLANJ.	03/05/2012
523	DILCE RUFINO DE SOUZA BRITO	ZELADORA	22/03/2000
1773	DILEIA DE SOUZA ALMEIDA	DIR. DIV. AÇÕES BAS SAU SAN.	06/07/2012
1748	DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	20/04/2012
1675	DIRCEU DE OLIVEIRA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	22/11/2011
333	DIVA CABRAL DE OLIVEIRA	ZELADORA	22/06/1998
1405	DIVINA FERREIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	01/12/2008
693	DORACI TEREZINHA CRISTO DE PAIVA	ZELADORA	15/05/2003
1808	DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE CARVALHO BRAGA	DIRETORIA DE DIVISÃO APOIO ADM	12/11/2012
690	DULCINEIA VIDAL	DEPTO. DE PREST. DE CONTAS DE CONV. E FIN.	25/06/2003
1792	EDER FORGIARINI CORDEIRO	AGENTE DE PORTARIA	31/07/2012
1271	EDILENE COUTINHO HONORATO	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	30/04/2008
1749	EDINA MARIA VIEIRA PROENÇA	DIRETORIA DE DIVISÃO APOIO ADM	25/04/2012
464	EDINALDO FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGO 20 HORAS	01/03/2000
1566	EDIVALDO DIAS DA SILVA	DIV.CADAST.ATEN.AO C.I.E D.FIS	01/10/2010
649	EDNA CAVALCANTE DE	PROFESSOR I 20 HRS	02/05/2001

	SOUZA		
212	EDNA MOREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1998
1769	EDSON ANDRADE ROSA	DIR DE APOIO ADM., E CONTROLE DE CAD. E PRODUÇÃO	03/07/2012
826	EDSON APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	06/04/2004
278	EDVALDO LEITE DA COSTA	PROFESSOR I 40 HRS	07/04/1998
1729	EDVALTER ANTONIO DA SILVEIRA ALVES	PROFESSOR MATEMATICA 40 HS	06/03/2012
1163	EFIGENIO NATALINO PINTO	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	18/04/2007
1482	EFIGENIO NUNES DA SILVA	DEP. GARAG. APOIO ADM	13/04/2009
1753	ELCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2012
1131	ELCIO ALMEIDA ELER	ARTIF.EM CARPINTARIA	05/03/2007
629	ELDINEIA LUCAS VIEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	19/03/2001
1785	ELDO LUCAS VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	04/07/2012
767	ELEOMAR DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	11/06/2003
531	ELIANDRA FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR I 40 HRS	05/04/2000
956	ELIANE ANDRADE DA SILVA SOUZA	ZELADORA	15/04/2005
231	ELIANE DOBIS DOS SANTOS	PROFESSOR II 20 HRS	03/04/1998
1586	ELIANE LUCIANO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2011
1696	ELIANE PETERLE DOS SANTOS	DIRETORIA DE DIVISÃO APOIO ADM	15/02/2012
1698	ELIANE TIGRE RUFINO	ZELADORA	24/02/2012
364	ELIAS DA SILVA	SERVICOS GERAIS	22/03/1999
1495	ELIAS SILVA DE SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	15/06/2009
1778	ELIDA DE OLIVEIRA LAGO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	14/06/2012
312	ELIENE CAMARGOS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	28/04/1998
1761	ELIETE RODRIGUES SILVA DE SOUZA	ZELADORA	18/04/2012
1799	ELIMARCOS RODRIGUES GOMES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	11/09/2012
452	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000
575	ELIZABETE ALONSO PAULA	PROFESSOR I 40 HRS	26/06/2000
843	ELIZABETE RODRIGUES	ZELADORA	28/05/2004
1777	ELIZANDRA OLIVEIRA DE JESUS COSTA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	13/06/2012
1092	ELIZANGELA LOPES SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/02/2007
208	ELIZETE DA SILVA CUSTODIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1998
1800	ELIZETE DA SILVA CUSTODIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2012
1005	ELZENI SOARES DE ALMEIDA	ZELADORA	17/06/2005
762	ENI DE SOUZA CLAUDINO DOMINGOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2003
1571	ENIR DE PAULA MARIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/11/2010
1724	ENIZETE LOUBAQUE DE OLIVEIRA	ZELADORA	15/03/2012
1803	EPAMINONDAS FEITOSA GUILHERME	CHEFE DE GABINETE	09/10/2012
1421	ERASMO ALVES VIZILATO	SECR. MUN DE OBRAS.SERV. PUBLICOS	02/01/2009
554	ERICA SANTANA CRISTO	PROFESSOR I 40 HRS	30/03/2000
841	ERIVALDO LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	03/07/2004
1793	ERMESON JOSE RUFINO	AGENTE DE PORTARIA	31/07/2012
515	ESIEL MARTINS GOMES	PROFESSOR I 40 HRS	15/03/2000
1125	EUZENY DE PAULA FIRMINO	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	12/03/2007
1774	EUZILAINE GONCALVES DE LIMA	DIR. DIV. AÇÕES BAS SAU SAN.	06/07/2012
757	EVA GOMES LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/06/2003
1711	EVANDRO FERREIRA ROSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09/03/2012
1067	EZEQUIEL MOREIRA FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	05/06/2006
1157	EZIEL APARECIDO DE MORAIS	PROFESSOR I 40 HRS	04/04/2007
534	EZIO DE ALMEIDA ELER	PROFESSOR I 40 HRS	06/04/2000
1684	FABIA RODRIGUES MENDES	ZELADORA	15/02/2012
1511	FABIANA DORIGO SILVA	COORDENADORIA DE LICITAÇÃO	02/07/2009
1644	FABIANO DE OLIVEIRA SANTOS	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	01/06/2011
1759	FABIOLA BARBOSA SOBRINHO	ASSISTETE SOCIAL	24/04/2012
1257	FABRICIO BARBOSA DE ANDRADE	ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2008
1111	FERNANDA BALDI RIPARDO	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	05/03/2007
1784	FERNANDA DO NASCIMENTO LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/07/2012
447	FERNANDA PANCIERI SILVA	AG.ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	21/02/2000
1706	FERNANDA SILVA VERISSIMO	ZELADORA	01/03/2012
1165	FLAVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	13/04/2007
1151	FLORISVALTO FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/03/2007
1536	FRANCIELE APARECIDA DE ARAUJO GOMES ZUCCOLOTTO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01/03/2010
1448	FRANCIELI DE CASTRO	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	03/02/2009

	SILVA		
803	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA COSTA	PROFESSOR I 40 HRS	12/12/2003
465	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	PROFESSOR II 20 HRS	01/03/2000
206	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	03/04/1998
844	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	28/05/2004
522	GEDEON LIMA DE ANDRADE	SERVICOS GERAIS	21/03/2000
1789	GENILSON PIMENTA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	23/07/2012
1572	GERSON FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/11/2010
784	GILBERTO EZEQUIEL DE MORAIS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/06/2003
785	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	17/06/2003
1499	GILCIMAR BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2009
864	GILDENIR PESSOA MARCOLINO	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	01/12/2004
820	GILMAR ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/03/2004
1168	GILMARA OLIVEIRA DE PAULA	PROFESSOR I 40 HRS	24/04/2007
1762	GILSILENE BATISTA PEREIRA	DIRETORIA DE APOIO AO EDUCANDO	10/05/2012
1661	GILSON JOSE GONÇALVES	CONSELHEIRO TUTELAR	01/09/2011
1196	GISELE SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	02/07/2007
1655	GISLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/08/2011
450	GIZELE CARNIELI GONCALVES	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000
1582	GYAM CELIA DE SOUZA CATELANI FERRO	CONTADORIA GERAL	16/12/2010
442	HELENA MARIA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/10/1999
1521	HILARIO FELDHAUS	DEPART. DE APOIO ADM. CONT. DE CAD. E PRODUÇÃO	21/09/2009
712	HOSILENE APARECIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/05/2003
226	IDELIR ELER	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/04/1998
646	IDINEIZ MANDACARI ESCOBAR	PROFESSOR I 40 HRS	30/04/2001
1539	ILDETE LIMA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/03/2010
1433	INDIANO PEDROSO GONÇALVES	ASSESSORIA JURÍDICA	02/01/2009
216	INEZ PEREIRA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998
797	IOLANDA RODRIGUES DA SILVA BRAGA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/1996
570	IRANI MARTINS	PROFESSOR I 40 HRS	06/06/2000
579	IRINEIA SEIDEL JANSEN	PROFESSOR I 40 HRS	11/07/2000
750	IRONILCE DE FATIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2003
1437	ISAEL CRISTE	SEC. ADJUNTO DE OBRAS	05/01/2009
616	ISRAEL RODRIGUES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/03/2001
640	ITAMAR DA SILVA TOME	SERVICOS GERAIS	30/03/2001
573	ITAMAR POVODEIUK	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	20/06/2000
467	IVO ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
511	IVONE ALVES	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	01/03/2000
1573	IVONE DA SILVA RESENDE	PEDAGOGO SERIES INICIAS	08/11/2010
1674	JAIR BIAZATTI	AGENTE DE PORTARIA	02/12/2011
1692	JAQUELINE TOMAZ	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	02/02/2012
1152	JEAN CESAR TAVARES	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	30/03/2007
1728	JEFFERSON AZEVEDO MACEDO	PEDAGOGO-SUPERVISÃO 40 HS	01/03/2012
1646	JEFFERSON DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2011
1211	JEOVANE CORDEIRO FORGIARINI	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	01/10/2007
470	JOANA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
850	JOAO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	23/06/2004
1752	JOAO BATISTA GOMES	DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS	07/05/2012
1193	JOAO CARLOS VALEGURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/06/2007
1620	JOAO LUIS BIAZATTI	DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS	14/03/2011
1806	JOAO MARIA FERNANDES VIEIRA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	19/09/2012
1768	JOAQUIM LAURENTINO AIRES	DEP CONST. DE PONTES E BUEIROS	03/07/2012
816	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	29/03/2004
471	JOCELINA DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
793	JOCELINA DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR I 20 HRS	20/08/2003
1801	JOCEMIR CALVO	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	12/09/2012
1274	JOEL FRANCISCO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	28/04/2008
670	JOEL SEVERINO BISPO	ARTIFICE EM ELETRECIDADE	06/04/2000
233	JONAS MACHADO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/04/1998
1503	JOSE ABEL PINHEIRO	VICE PREFEITO	07/07/2009
1108	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	05/03/2007
678	JOSE BALBINO BELTRAO	PROFESSOR CLASSE UNICA 40 HS	04/09/2002

745	JOSE CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003
1288	JOSE CARLOS DA SILVA ELIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/04/2008
222	JOSE CARLOS FILHO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998
832	JOSE CARLOS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/05/2004
543	JOSE CARLOS TOME	FISCAL DE TRANSPORTE	12/04/2000
279	JOSE COSTA NETO	AGENTE DE PORTARIA	07/04/1998
702	JOSE DE FREITAS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	16/05/2003
1109	JOSE DOS SANTOS LEMOS	NUTRICIONISTA 20 HS	01/03/2007
213	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998
1736	JOSE JULIO MOTA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	09/04/2012
1418	JOSE LIMA DA SILVA	PREFEITO	01/01/2009
855	JOSE LUIZ DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	02/07/2004
230	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998
1105	JOSE RIBEIRO ALVES	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	09/03/2007
781	JOSE RODRIGO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003
734	JOSENILCE HERMINIO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/03/2003
1747	JOSIANE PREZILIUS BUSS	PEDAGOGO SERIES INICIAS	23/04/2012
1725	JOSIEL NINK BARROS	MOTORISTA VEICULOS LEVES	20/03/2012
1805	JOSILENE SILVA CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	26/09/2012
865	JOSUE RIBEIRO DE ANDRADE	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	02/12/2004
1775	JUAREZ PEREIRA RODRIGUES	DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS	05/07/2012
473	JUCELEI APARECIDA ZANON	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
1721	JUCELI LENHARO BARBOZA SAMORANO	DEPARTAMENTO APOIO ADMINIS.	01/03/2012
1717	JULIANA BISSOLI MATEDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/03/2012
1682	JULIANE GLORIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	13/02/2012
1681	JULIANO DA SILVA EBERHARD	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	14/02/2012
1758	JUNIOR FERREIRA MENDONÇA	CONTROLADOR INTERNO	17/05/2012
677	JURANDI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	27/08/2002
724	JURENICE IGNEZ MENEGUCI ALBERTTI	ZELADORA	26/05/2003
517	JUSCINEY MAURICIO DE SOUZA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	20/03/2000
545	JUVENIL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/04/2000
549	KATIA REGINA BELTRAO ALVES SCHULTZ	PROFESSOR I 20 HRS	17/02/2000
1786	KEIDE NUNES MAROTO	ENFERMEIRO	31/07/2012
1677	KELY PINTO VIEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	13/02/2012
1754	KEZIA MORENO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2012
1049	LAINE ROBTA DA ROS NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/2006
824	LAIRSON SILVA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	29/03/2004
827	LAURO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	05/04/2004
817	LAUZIANE FERREIRA ROCHA SOUZA	ZELADORA	22/03/2004
1727	LAZARO DE DEUS	PROFESSOR LICENCIADO E EDUC. RELIGIOSA	14/03/2012
1134	LEANDRO CIRILO SOARES	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007
1101	LECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	01/03/2007
475	LEILA MARA CORREA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1607	LEO MENEZES REYES	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E DOENÇAS TROPICAIS	01/03/2011
1600	LEOSEMIR REYES PERES	SECRETARIO MUN SAUDE	08/02/2011
814	LETICIA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	22/03/2004
699	LETICIA GAVA	PROFESSOR I 20 HRS	14/05/2003
633	LIEGIA ALVES DA SILVA BIAZATTI	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/03/2001
744	LILIAN CAIRES CAVALCANTE ELER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/2003
477	LINDALVA MARIA DE JESUS CORREA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
479	LINDAURA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
630	LINDOMAR DAROS DA SILVA	SERVICOS GERAIS	20/03/2001
556	LOIDE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	31/03/2000
478	LUCIA APARECIDA DA SILVA GERTRUDE	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1583	LUCIA DA SILVA PRETI	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	19/01/2011
641	LUCIA PANCIERI SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	06/04/2001
1746	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	23/04/2012
711	LUCIANA PANDOLFI BERNADES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/05/2003
1701	LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA MARÇAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2012
1733	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	23/03/2012
480	LUCIERICA PANCIERI SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1739	LUCILENE BARROS DE FREITAS	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	01/03/2012
951	LUCIMAR FACANHA MENEZES CORDEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/2005
1797	LUCIMAR GOMES BATISTA	ZELADORA	04/09/2012
819	LUCIMAR MUNIZ PIOLA ALVES	PEDAGOGO 20 HORAS	22/03/2004
1443	LUCINEIA PEREIRA DIAS	DIR. DIV. AÇÕES BAS SAU SAN.	16/02/2009
201	LUCINEIA RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/04/1998
481	LUCINEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II 40 HRS	01/03/2000
627	LUCIRA JOSE DA SILVA SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/03/2001
729	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	30/05/2003
1063	LUIZ POVODEIUK	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	17/05/2006
1616	LUZIA LOPES AMARAL	DEP. DE CONTABILIBILIDADE	02/04/2011
1126	LUZINEIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	15/03/2007
1697	MABEL FURTADO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2012
1760	MAGNA MARCIA POTRATZ VIGILATO	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	19/04/2012
183	MANOEL RAIMUNDO CAVALCANTE	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	01/04/1998
485	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
488	MARCELO HADADE DE LIMA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
717	MARCIA ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	30/05/2003
763	MARCIA DA SILVEIRA BORTOLOZO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/05/2003
1438	MARCIA DE OLIVEIRA LACERDA FONSECA	TECNICO EM LABORATORIO	02/02/2009
449	MARCIA OLIVEIRA CARREIRO BRITO	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000
1694	MARCIA REGINA VIUDES	PEDAGOGO SERIES INICIAS	01/02/2012
746	MARCIO LUIZ DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003
513	MARCIO SIMAO DOS SANTOS	AG.ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/03/2000
1695	MARCO ANTONIO LEMOS	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2012
1159	MARCOS ANTONIO GOMES	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	16/04/2007
1137	MARCOS CRISTIANO DE MARQUI	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007
486	MARIA AP. ANGELICA DE ARAUJO ROCHA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1561	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/09/2010
440	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/10/1999
524	MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA	ZELADORA	22/03/2000
1603	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	18/02/2011
482	MARIA AUZENIR TOMAZ	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1691	MARIA BETANIA CORDEIRO DA COSTA	DIRETORIA DE ENSINO	06/02/2012
1253	MARIA CELMA CAMILO DA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	19/03/2008
761	MARIA CLEDINEI MARQUES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2003
1202	MARIA CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	17/08/2007
548	MARIA DA PENHA SOUZA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/04/2000
1115	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	12/03/2007
834	MARIA DE FATIMA CARDOSO SARAIVA	ZELADORA	28/04/2004
957	MARIA EMILIA DO ROSARIO	SECRETARIO MUNICIPAL EDUCACAO	18/04/2005
1172	MARIA EUGENIA CARNIELI DIAS	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	26/04/2007
780	MARIA GOMES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/05/2003
1556	MARIA HELENA BASTOS DO C. MONTEIRO	PEDAGOGO SERIES INICIAS	27/07/2010
759	MARIA HELENA DE SOUZA GLORIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2003
1563	MARIA HELENA HERINGER DA S. SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	06/10/2010
1766	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA GUILHERME	DIR. CONTROLADORIA E ORIENTAÇAO	21/05/2012
1584	MARIA LUCIA POTRATZ CORDEIRO	DEPARTAMENTO EXEC. ORC. E EXTRA ORÇAMENTARIA	03/01/2011
210	MARIA LUCIA SILVA MARIANO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/04/1998
1738	MARIA MADALENA FERREIRA	DIRETORIA DE DIVISÃO APOIO ADM	01/03/2012
1273	MARIA MARGARIDA KLAMERICK	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	29/04/2008
1558	MARIA ROSANGELA DA SILVA SOUZA	DIV DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	15/09/2010
1593	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	02/02/2011
713	MARIA ZELIA DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/05/2003
240	MARIA ZELIA MEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998
1136	MARILAND DOS REIS LIMA DE O CARNIELLE	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	08/03/2007
1602	MARILENE MOREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	17/02/2011

1557	MARINA BIAZATTI	PEDAGOGO SERIES INICIAS	23/08/2010
748	MARINA RODRIGUES LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/2003
714	MARINES CASAROTTO DE CRISTO	ZELADORA	05/05/2003
679	MARINETE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE UNICA 40 HS	04/09/2002
851	MARLENE MARIA DA CRUZ SOARES	ZELADORA	28/06/2004
1014	MARLENE PIANNA ROSSIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2005
1559	MARLI FERNANDES VARGAS	PEDAGOGO ORIENTADOR 20 HS	27/08/2010
1501	MARLUCE DA CONCEICAO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2009
735	MARTA MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/03/2003
1528	MARTA VALERIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/12/2009
1502	MAURICIO SILVA SENA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	21/07/2009
1710	MAURILENE SILVA KUTZ	DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	24/02/2012
516	MAURO ANTONIO DOS SANTOS	PROF. CL. "C" LIC. PLENA 20 HR	17/03/2000
815	MAURO MENDES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	22/03/2004
1788	MAXILENE MATIAS DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	12/07/2012
307	MIRIAN MEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	27/04/1998
1171	MOISES ABREU	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	30/04/2007
1138	MONICA DA SILVA PEREZ	ENFERMEIRO	07/03/2007
1707	MONICA MATEDE SILVA	ZELADORA	22/02/2012
448	NADIA EULALIA ANTUNES SILOCCHI	PROFESSOR I 20 HRS	21/02/2000
1164	NARDELLE ABRANTES CORDEIRO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	02/05/2007
553	NELCIANE COELHO DA CUNHA	PROFESSOR I 40 HRS	30/03/2000
1750	NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	02/05/2012
1146	NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL 20 HS	01/06/2007
1479	NEUZELY DE JESEUS MOREIRA	DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS	16/03/2009
818	NILA ALVES PINTO VIEIRA	ZELADORA	22/03/2004
1659	NILDA FERREIRA RIBEIRO SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	01/09/2011
1457	NILDA MARIA PIO	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	02/03/2009
1267	NIRLEY DOS SANTOS OLIVERIA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	01/04/2008
1699	OBADIAS ALVES DE MACEDO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	02/03/2012
1740	ORGANDILA DA COSTA FAUSTINO SILVA	DIR DE APOIO ADM., E CONTROLE DE CAD. E PRODUÇÃO	23/03/2012
1439	ORION FONSECA JUNIOR	BIOQUIMICO	02/02/2009
492	OSANA BRAVIN DE SOUZA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
794	OSANA BRAVIN DE SOUZA	PROFESSOR I 20 HRS	15/08/2003
411	OTAVIA MARIA DE LIMA MIRANDA	SERVICOS GERAIS	13/05/1999
1184	PATRICIA SIQUEIRA DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2007
1672	PAULA CRISTIANE DE ALMEIDA	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	01/10/2011
769	PAULO CESAR PROENCA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	27/05/2003
1435	PAULO DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO MUN ADM E FAZENDA	02/01/2009
186	PAULO JOAO DE LIRIO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	01/04/1996
367	PAULO SARAIVA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22/03/1999
1795	PAULO SERGIO DE MELO SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	09/08/2012
1668	PEDRO DE JESUS PINHEIRO	DEPART. DE APOIO ADM. CONT. DE CAD. E PRODUÇÃO	25/10/2011
1781	PEDRO PAIXAO DOS SANTOS	ADVOGADO	01/07/2012
1656	PENHA ALVES DE OLIVEIRA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	22/08/2011
1070	QUELITA RAFAEL DOS SANTOS	PEDAGOGO 20 HORAS	17/07/2006
211	RAIMUNDO LUCIO BARROS DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998
1104	RAMILSON DA SILVA FELISBERTO	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007
1678	RAQUEL CEVADA OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	06/02/2012
1764	RAQUEL DA SILVA LUNA BEZERRA	DEPART. DE PLANEJAMENTO E ESTATISTCA	27/04/2012
836	RAQUEL MARIA DE LIMA DA ROSA	ZELADORA	13/05/2004
432	RAQUEL SOARES DE LIMA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/08/1999
1156	REGIANE SILVA DE SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	02/04/2007
1139	REGICLEIA DE PAULA FERREIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	05/03/2007
1175	REGINA FERREIRA DA COSTA	BIOQUIMICO	16/05/2007
499	REGINA SELY DE ANDRADE	PROF. CL. "C" LIC. PLENA 20 HR	01/03/2000
1744	REGINALDO PERES DIAS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20/04/2012
1700	REGINALDO SILVA DA CRUZ	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	02/03/2012
1098	RENILDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	07/03/2007
495	RENILDE ALBINO DIAS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1133	RENY APARECIDA SANTOS SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	01/03/2007
571	RICARDO LUIZ RIFFEL	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	07/06/2000
1807	ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA	FISCAL DE RENDAS	14/11/2012
1794	RODRIGO LIRIA PINHOLI	ODONTÓLOGO	31/07/2012
1555	RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	02/08/2010
497	ROGELIO TOPOLNIAK	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1140	ROGERIO MOZA BARBOSA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	06/03/2007
1596	RONALDO MIRANDA MANSO	DIRETORIA DE APOIO AO EDUCANDO	24/01/2011
1542	RONDINELLI SCHIAVI PESCONI	MEDICO CLINICO GERAL	06/05/2010
1129	ROSA ALVES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2007
496	ROSA POVODEIUK	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
1474	ROSALINA FERREIRA	DIRETORIA DE INSPEÇAO ESCOLAR	04/02/2009
1386	ROSANA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	08/08/2008
1494	ROSANA MAGNOLI COCCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/06/2009
1669	ROSANGELA MACHADO DA SILVA	DIR.DIV DE ACOES BAS SAU SANE	25/10/2011
802	ROSANGELA PAES PIOLA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/12/2003
1619	ROSELI DA SILVA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	17/03/2011
1185	ROSEVANIA DE MELO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2007
1685	ROSIANE CEVADA OLIVEIRA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	06/02/2012
977	ROSIANE DA SILVA GAMA	PROFESSOR I 40 HRS	09/05/2005
1709	ROSIANE GALDINO DA SILVA	DIR DE APOIO ADM., E CONTROLE DE CAD. E PRODUÇÃO	24/02/2012
1704	ROSILEI DIVINA MENDONÇA	SEC MUN TRABALHO E ACAO SOCIAL	01/03/2012
1663	ROSILENE DA SILVA TOME VASCONCELOS	CONSELHEIRO TUTELAR	01/09/2011
1466	ROSILENE RODRIGUES DE MORAES	DIRETORIA DE DIVISÃO APOIO ADM	17/02/2009
215	ROZINEI FERREIRA RAMOS POVODEIUK	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998
1404	ROZINEIDE VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	01/12/2008
1611	RUTE CARDOSO GUEDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2011
1783	SABRINA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/07/2012
504	SADY ANTONIO DE CRISTO	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1732	SALETE ANTUNES SILVEIRA	ZELADORA	23/03/2012
1406	SANDRA APARECIDA CARDOSO SILVA MOTA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	01/12/2008
1587	SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2011
1567	SANDRA NUNES DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAS	15/10/2010
533	SANDRA REGINA DA SILVA COELHO	PROFESSOR I 40 HRS	06/04/2000
424	SANDRO SIMAO DOS SANTOS	FISCAL DE RENDAS	01/06/1995
209	SARA MAURICIO DE SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/04/1998
501	SCHEILA VERONICA UNEDA DIAS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
625	SEBASTIAO COELHO MARTINS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	13/03/2001
503	SEBASTIAO INACIO DA SILVA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
795	SEBASTIAO INACIO DA SILVA	PROFESSOR I 20 HRS	18/08/2003
1770	SELMA ANTONIO DOS SANTOS	DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS	05/07/2012
747	SELMA CAVALCANTE DE SOUZA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/05/2003
741	SELMA GOMES BATISTA VALERIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2003
421	SENIRA ALBINO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/1999
775	SERGIO BISCOLI	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	20/05/2003
1537	SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO	ASSESSORIA TECNICA	01/03/2010
694	SERGIO LOIOLA DE CRISTO	AGENTE DE PORTARIA	13/05/2003
821	SEVERINA PEREIRA DA SILVA DOS SANTO	PEDAGOGO 20 HORAS	07/04/2004
768	SIDECLEI JOAO FAVIN	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	27/05/2003 00:00:00
1763	SIDNEIA DE SOUZA LOPES	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	15/05/2012
639	SIDNEY TOMAZ	SERVICOS GERAIS	30/03/2001
1155	SIELY VEIGA PEREIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	03/04/2007
1690	SILVANA TEREZINHA DE FREITAS	DIR DE APOIO ADM., E CONTROLE DE CAD. E PRODUÇÃO	14/02/2012
760	SILVANI DAS GRACAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/2003
698	SILVANO RAFAEL PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	13/05/2003
563	SILVIA PATRICIO	PROFESSOR I 40 HRS	18/05/2000
1122	SILVIANO RODRIGUES GUERRA	PEDAGOGO ORIENTADOR 20 HS	08/03/2007
414	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	26/05/1999
1776	SIMONE BORGES NUNES	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	05/07/2012
1442	SIMONE SOARES DA SILVA GENUARIO	DIVISÃO FISC. E VIGIL. SANIT.	16/02/2009
416	SINVAL PELOSATO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	04/06/1999
840	SIRLENE FERREIRA LIMA	ZELADORA	24/05/2004
238	SOLANGE GONSALVES DA FONSECA	PROFESSOR I 20 HRS	03/04/1998
275	SOLANGE ROCHA	ZELADORA	07/04/1998
1720	SONIA ROSA DE OLIVEIRA	DEPART. DE APOIO ADM. CONT. DE CAD. E PRODUÇÃO	02/03/2012
218	SUEIDY DORCILHA SANCHES FARIAS	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998
555	SUELI DE SOUZA MOTA	PROFESSOR I 40 HRS	30/03/2000

229	SUELY TEREZINHA TOPOLNIAK	PROFESSOR I 20 HRS	03/04/1998
1578	TANIA APARECIDA DA SILVA	DIR. DIV. AÇÕES BAS SAU SAN.	01/12/2010
505	TANIA MACHADO SANTOS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
1683	TATIANE CARNIELI DE PAULA	ZELADORA	13/02/2012
1741	TATIANE DA SILVA BATISTA	ZELADORA	16/04/2012
236	TEREZINHA ANTUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1998
1290	THAIS TORISCO ROY	ENFERMEIRO	28/04/2008
1608	TIAGO MOURA PEREIRA	DIR DE APOIO ADM., E CONTROLE DE CAD. E PRODUÇÃO	04/02/2011
1506	URBANO DE OLIVEIRA SANTANA	DIR. DE CONSERV E LIMPEZA URBANA	04/06/2009
507	VALCIMON PAULO DE SOUZA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
1802	VALDECIR FERNANDES	DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS	12/09/2012
422	VALDECIR NUNES DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS	01/07/1999
1149	VALDEIR RODRIGUES	ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL	10/04/2007
529	VALDETE DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR I 40 HRS	04/04/2000
1679	VALDIRENE GOMES AGRIZZE	PEDAGOGO SERIES INICIAS	07/02/2012
1716	VALMIR JOSE DE SOUZA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	20/03/2012
1676	VANDERLEI VIUDES PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2012
1481	VANESSA DA PENHA UNEIDA	DIR. DIVIS. PROJ.E OBRAS	01/04/2009
1095	VANESSA SPERANDIO SIENA	FONOAUDIÓLOGO	01/03/2007
710	VERA LUCIA CABRAL DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/05/2003
322	VERA LUCIA PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/05/1998
1544	VERA REGINA FRANZEMANN BERGMANN	MEDICO CLINICO GERAL	13/05/2010
508	VERALUCIA SOARES DE MORAIS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
1715	VERLINGTON CRUZ BELEZA	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2012
1194	VILANEI DE OLIVERIA ARAUJO PINHEIRO	PEDAGOGO-SUPERVISÃO 40 HS	09/07/2007
1660	VILMA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	01/09/2011
438	VILMA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/10/1999
1687	VIVIANE APARECIDA FERREIRA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	25/01/2012
756	VIVIANE GLORIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/05/2003
1702	WALASSE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	05/03/2012
1782	WALDEMIRO GUSTAVO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	04/07/2012
1463	WANDERLEY ANTONIO COSTA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	02/03/2009
1530	WANDERLUCE BARBOSA SILVA	ODONTÓLOGO	16/12/2009
1713	WASHINGTON UNEIDA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	24/02/2012
510	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000
737	WELMA KARINA DA FONSECA SOARES	ENFERMEIRO	11/06/2003
1755	WELYDA UNEIDA	DIRETORIA. OP. DE SERV. DIVERSOS	28/05/2012
1206	WENESTOR DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/08/2007
519	ZELINA NUNES DOS SANTOS	ZELADORA	20/03/2000
828	ZENILDA ORIZA DA SILVA SOUZA	ZELADORA	02/04/2004
1686	ZILDA MOURA MONTEIRO	ZELADORA	16/02/2012
509	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000
742	ZILMA FERREIRA DUARTE ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/2003
758	ZILOMAR RODRIGUES ANTUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/06/2003

RELATÓRIO SERVIDORES AFASTADOS ATE 31/12/2012

624	ALESSANDRA DOS SANTOS OL. SALVATE	PROFESSOR I 40 HRS	09/03/2001
1575	ANA CLEIA DA SILVA MARQUES	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	09/11/2010
733	ANA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/05/2003
669	CESAR APARECIDO DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTE	12/04/2000
1169	CLAUDETE GLOWIENKA BINOTTI	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	30/04/2007
1153	CLAUDINEI FIRMINO DE FARIA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	02/04/2007
361	DIRCE VIANA DA SILVA	ZELADORA	22/03/1999
204	FABIAN SUELI BEZERRA DE MORAES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	06/04/1998
1167	FRANKLIN MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CONTADOR	30/04/2007
271	LUIZ VIEIRA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	06/04/1998

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:4C132FCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/GP/PMT/2012 – PROCESSO Nº: 503/2012

CONTRATO N.º: **034/GP/PMT/2012.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA.
OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **034/GP/PMT/2012.**
VIGÊNCIA: **15/12/2012 A 14/04/2013**

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:CC58A3F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 013/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, VIGIA, DESENHISTA, TECNICO DE ENFERMAGEM E PROFESSOR LETRAS/INGLES OU ESPANHOL E AGENTE ADMINISTRATIVO DE GABINETE, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 10 de dezembro 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 10 de janeiro de 2013, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)

01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

Clovis Roberto Zimermann
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/SEMAF/PMVA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

CARGO: TECNICO DE EFERMAGEM 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
1º	**JOSE LINO NUNES RONDON**	**BARRAGEM**
1º	**LAUDINEIA MENDES FERREIRA PEREIRA**	**PSF-URBANO**

CARGO: DESENHISTA 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
1º	**ERNANE DOS SANTOS CAETANO**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

CARGO: PROFESSORA LETRAS/INGLES OU ESPANHOL 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
1º	**PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA**	**DARCI RIBEIRO**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE GABINETE 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
1º	**JOÃO BATISTA NETO**	**GABINETE**

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:0FD8CE5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA/013/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; na folha do Edital de Convocação nº 013/SEMAF/PMVA/2012, no quadro onde **se lê**:

CARGO: Professor Letras/Inglês ou espanhol 40 horas

Classificação	Nome	**Lotação** Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

Leia-se:

CARGO: Professor Letras/Inglês ou espanhol 25 horas

Classificação	Nome	**Lotação** Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:39292B97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DOS SERVIDORES ATIVO E INATIVOS DA SAUDE

814-2	ADELICIA RODRIGUES GUEDES
1084-1	ADENILZA DE OLIVEIRA PAULINO
1053-2	ADRIANA TOSTA XAVIER
1087-1	ADRIELSA LOUBACK
830-2	ALMERINDA APARECIDA VILETE LOPES COSTA
435-2	ANA LUCIA RIBEIRO
129-1	ANDREIA MARINHO TRINDADE
788-2	ANGELA APARECIDA INACIO RABELO
378-2	ANTONIO GILBERTO KARNOPP
433-2	ANTONIO MARTINS PEREIRA
1052-2	CARLOS ALESSANDRO CHANAN
376-2	CARLOS GOMES DOS SANTOS
19-3	CARLUCI SANTANA
610-2	CENIRA NASCIMENTO
603-2	CLEITON VALERIO DA SILVA
365-2	CRISTINA FERREIRA BUIQUE
825-2	DALVA MOREIRA
831-2	DARCI DOS SANTOS
821-2	DEBORA PEREIRA
806-2	DEBORA QUEIROZ DA SILVA
824-2	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO
28-2	EDITE FERREIRA DA COSTA MIRANDA
756-2	EDNA APARECIDA DA SILVA
119-1	ELIENE DA SILVA ALVES
1024-2	FABIANA COSTA DE SOUZA
399-2	FLAVIA AMELIA MATEUS
611-2	FRANCISCA CELIA RODRIGUES
371-2	FRANCISCO BERTAN
520-2	GILMAR MILLER
348-2	GILSELY DA SILVA CIRILO
1049-2	HILBI DE OLIVEIRA AVANCE
58-2	JAMIR BATISTA FERREIRA
1126-3	JANETE PACHECO DOS SANTOS
59-2	JOAO BATISTA DE SOUZA
786-2	JOCILENE LORENZONI
1109-2	JOSE ADAUTO DOS SANTOS
785-2	JOSE APARECIDO DA SILVA
949-2	JOSIANE FONSECA GARCIA ROSS
341-2	JULIANA DA SILVA LORENZONI
1002-2	KATIANE MENEZES CALAIS
712-2	KEZIA RODRIGUES CAMPOS
68-2	LAUDEMAR RODRIGUES GONCALVES
1128-3	LAUDINEIA MENDES FERREIRA PEREIRA
829-2	LEANDRO ALVES MENDONCA
1112-2	LEANDRO LOURENÇO MODESTO
755-2	LENILDA TEIXEIRA DOS SANTOS
179-2	LEONOR ALVES DE QUEIROZ DOS SANTOS
810-2	LINDAURA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA
1083-2	LUZINETE GOMES DE BRITO
833-2	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA SOUZA
1086-1	MARCELI MORAES DE ASSIS
126-1	MARCOS ARANTES COSTO RESENDE
1005-2	MARGARETHE SOARES DA SILVA

78-2	MARIA AMELIA ALVES DE OLIVEIRA
663-2	MARIA DA PENHA DORIGO DA SILVA
83-2	MARIA DOLOROSA ALVES HOYNATZ
817-2	MARIA HELENA DE OLIVEIRA PAIVA
622-2	MARIA ODETE VIEIRA PAULA
710-2	MARIANA STOPASSOLI LOBO
349-2	MARLENE DE SOUZA BARROS
87-2	MAURI GORRE
1065-3	MAURICIO ALVES DE LIMA
127-1	MICHELY CRISTIANE ANTUNES DA SILVA
133-1	NALVA ALVES PONTE PEREIRA
515-2	NAZARE APARECIDA DA SILVA
516-2	NEILA DE FATIMA MACIEL DE OLIVEIRA
423-2	NERY DOS SANTOS
836-2	NICACIA ALVES DOS SANTOS
920-2	ONILVA DIAS VIEIRA OLIVEIRA
354-2	PAULO SERGIO DA SILVA
131-1	PEDRO DE SOUZA GOMES NETO
523-2	REGINALDO FERREIRA BRAGANCA
828-2	RONALDO DE SOUSA BRAGANCA
743-2	RONDINELLI SCHIAVI PESCONI
521-2	ROSA MARIA DE LIMA
1050-2	ROSEMEIRE PEREIRA DA ROSA
101-2	ROSILDA FONSECA GARCIA
451-2	ROZILDA GREGORIO COELHO
432-2	SALETE LUNARDI CORREIA
105-2	SEBASTIAO LUIZ COSTA
807-2	SERGIO DE SANTANA
546-2	SIDNEI FELICI
519-2	SILDA DA SILVA
951-2	SILVANA ALVES FERREIRA MELO
366-2	SOLANGE DE JESUS DIAS
919-2	SOLANGE FIGUEIRA DA SILVA
602-2	SONIA ALVES MACHADO
340-2	TEREZINHA ANTUNES DA SILVA
132-1	THAIMY CASTRO VASCONCELOS
714-2	VANILCE ALVES DE SOUZA
128-1	VERALICE LUIZ DE SOUZA
528-2	VILMA SILVA ARAUJO
410-2	WANDERLUCE BARBOSA SILVA
130-1	WARLESSON COUTO BARCELLOS
343-2	WILSON BELONI
1110-2	ZACARIAS DOS ANJOS SILVA

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:CDC2A3F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DOS SERVIDORES ATIVOS EINATIVOS DA PREFEITURA

735-1	ADEMIR DOS REIS
803-1	ADMILSON DORIA DE OLIVEIRA
198-1	AGRIMARIO VILETE DE OLIVEIRA
627-1	ALCIENE ANDRADE DA SILVA
572-1	ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA
1225-2	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO
1207-2	ALEX FRANCISCO BATISTA
4-1	ALGACIR CARVALHO DA ROSA
6-1	AMBROSINA NUNES RIBEIRO
684-1	ANA PAULA BAPTISTA
1187-2	ANDERSON QUIMTILLIANO OLIVEIRA
1077-2	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA
738-1	ANELIO CARLOS DA MOTTA
414-1	ANGELITA PATRICIA DE CASTRO
856-1	ANILDO ALBERTON
765-1	ANTONIO JOSE NETO
1025-1	ANTONIO MARCOS DE CASTRO
662-1	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA
391-1	ANTONIO SEVERO FILHO
582-1	ANTONIO TEODORO VIEIRA
13-1	APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ SILVA
14-1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
477-1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
685-1	AURILENE DE SOUSA DUTRA
754-1	AZENI LOPES DE MELO
753-1	BENEDITO LUCIANO RAMOS
1211-2	CARLOS BEZERRA JUNIOR
16-1	CARLOS BORGES
535-1	CARLOS MOREIRA FERREIRA
17-1	CARLOS ROBERTO DE SOUSA
18-1	CARLOS SANTOS DE SOUZA
1160-1	CELIA DOS SANTOS MEDEIROS E SILVA
329-1	CELMA RODRIGUES DOS SANTOS
1221-1	CLAINI LANA DE OLIVEIRA
454-1	CLAUDINEIA HOLZ
553-1	CLEIDILSON CIRILO DE SALES
1199-1	CLEIDIMAR ALVES CIRINO
1079-2	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO
448-1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA
702-1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA
601-1	CLEONICE DA SILVA PAIVA PORCINO
1191-1	CLERIA GOMES FERNANDES
418-1	CLEUZA BORGES DA SILVA
23-1	CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS
1182-2	CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS

867-1	CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
518-1	DAMIAO SILVA
609-1	DELCINA PEREIRA LIMA
203-1	DEUSALINA ALVES RICARDO NASCIMETO
843-2	DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
25-1	DEZENI FERREIRA DA SILVA
240-1	DEZENI FERREIRA DA SILVA
322-1	EDINALDO CARLOS DA SILVA
715-1	EDINALDO FURTUNATO SANTOS

1198-1	EDINEIA APARECIDA DA SILVA ZANELLA
220-1	EDIRS FREDERICO
691-1	EDIVALDO MACHADO CORREIA
406-1	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA
1230-2	EDMILSON MATURANA JUNIOR
621-1	EDMILSON PEREIRA VERLY
29-1	EDSON ALVES DOS ANJOS
30-1	EDSON LOPES DA SILVA
1220-1	EDSON LUIZ SCHMITZ
1183-1	EIDY KELLI ROCHA DA SILVA
32-1	ELAINE PEREIRA ROSA
562-1	ELENILDA SILVA RICARDO
705-1	ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA
33-3	ELIAN JESUS DA SILVA
1101-1	ELIANE GOMES DA SILVA
648-1	ELIAS SILVA RICARDO
1194-1	ELIENE BAKER KUTZ BARCELLOS
36-1	ELIETHI ALVES SILVA
613-1	ELIOMAR SILVA SALES
37-1	ELISANIA MATOS DE SA
419-1	ELIZABETE ALVES RICARDO
331-1	ELIZANGELA NARA BERTAN
219-1	ELIZIA APARECIDA M X DA SILVA
345-1	ELZENI MARIA ALVES CORDEIRO FILHO
1059-1	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA
736-1	ERICA CIOLA FERREIRA
226-1	ESTER RODRIGUES SILVA
40-1	EUDENICE ALVES DA SILVA
41-1	EUZELI FERREIRA
1100-1	FABIANA BATISTA DA SILVA RIBEIRO
43-1	FABIO ALVES PEREIRA
1111-3	FAIANE DOMINGOS RUFINO
688-1	FATIMA ALVES DE FREITAS SILVA
747-1	FLAVIA SILVA DOS REIS
330-1	FLORINDA ROMUALDO DE SOUZA
177-1	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA

690-1	FRANCISCO XAVIER DOS REIS FILHO
479-1	GEFERSON GALEGARI
604-1	GENESIS VIANA DE OLIVEIRA
205-1	GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
47-1	GENY DA SILVA ROCHA
244-1	GERALDO SOARES BARBOSA
761-1	GIL JOSE DA SILVA
1226-2	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
1218-1	GILSON DAS NEVES ROSA
745-1	GILVAN OLIVEIRA DE JESUS
797-1	GISLAINE DE SOUZA SANTOS
1176-1	GIVALDO GUEDES DA SILVA
48-1	HELENA RIBEIRO FERREIRA
695-1	HOSANA MARTINS FELICIANO
1243-1	HOSANA SILVA MORAES
176-1	ILSA BARBOSA NEIVA DE LIMA
664-1	INES RODRIGUES DA SILVA
701-1	ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA

696-1	IVALDO DE SOUZA
899-1	IVANE DA PENHA PADOVANI
1073-2	IVANETE CHAGAS DOS SANTOS
50-1	IVANI SANTANA
1179-1	IVANIR DOS SANTOS PONTES FERREIRA
51-1	IVETE VITOR DE LARA
335-1	IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR
800-1	IZAIAS SILVA DE SOUZA
481-1	IZANA AMORIM DOS SANTOS
53-1	IZAURA DE SANTANA
1212-1	JACILENE FERNANDES GUEDES
56-1	JAIR ANTONIO CAPELETI
1215-1	JANAINA BARROS VASCONCELOS
1214-1	JANAINA SANTOS SOUSA
1162-2	JANETE SERAFIM DA CRUZ
1058-1	JESUINO BARBOSA DA PAIXÃO
1251-1	JOÃO BATISTA NETO
796-1	JOAO DE DEUS VIEIRA
1172-1	JOAO RODRIGUES BARBOSA
61-3	JOAREZ ANTONIO LORENZONI
424-1	JOELMA ISABEL DE ARAUJO R FERREIRA
62-1	JOELMA MORAIS DA SILVA
443-1	JOELMA MORAIS DA SILVA
724-1	JONATAS ALVES DE OLIVEIRA
1250-2	JORGE PAULO DA SILVA
541-1	JOSE BATISTA FERREIRA
744-1	JOSE CARLOS DE SOUZA
716-1	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS
228-1	JOSE DIAS NEIVA

1252-1	JOSÉ LÚCIO BARROS DA SILVA
808-1	JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU
1098-1	JOSE MENDES DA SILVA
217-1	JOSE NILTON BATISTA
820-1	JOSIAS NASCIMENTO
751-1	JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS
1177-1	JULIANA LUCAS NALON
719-1	JUVENIL MIRANDA
1102-1	KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY
1231-1	KATE MAYONE MUTZ DE OLIVEIRA
221-1	KATIA CILENE DE SOUZA
450-1	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS
245-1	LAURENTINO SEVERINO DA SILVA
1184-2	LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA
1041-2	LEIDINALVA DE MEDEIROS QUEIROZ
698-1	LEIVANDRO BENTO DE SOUSA
839-1	LEODONIO AMANCIO PEREIRA
1004-1	LEONALDO TEIXEIRA BARRETO
1246-2	LEONIR APARECIDA DE LIMA VALENTIM
1201-1	LEONIR APARECIDA DE LIMA VALENTIM
72-1	LEOZENI PEREIRA GUIMARAES
1213-1	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA
374-1	LEVI FERREIRA RODRIGUES
1186-1	LILIAN BERNABE DOS SANTOS
657-1	LOURIVALDO MATURANA
687-1	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA VERLI
326-1	LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS DORNELAS
222-1	LUCIMAR DIAS
76-1	LUCIMEIRE BARBOSA REIS
805-1	LUZIENE DOMINGOS DA SILVA ANICETO
536-1	LUZINEI CARLOS SOARES
1092-2	MAGDA FERNANDA DALFIOR
742-1	MAGNO DOS SANTOS NASCIMENTO
491-1	MANOEL BATISTA REIS
1223-1	MANOEL GOMES DA ROCHA
798-1	MARCELENE NAITZ
1239-1	MARCIA SOARES DE SOUZA
787-1	MARCIO GILBERTO SCHMITZ
1229-1	MARCOS DA SILVA SANTOS
569-1	MARIA APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIRA
628-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES
570-1	MARIA APARECIDA SANTANA
81-1	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS
193-1	MARIA BEZERRA DE MOURA F E SILVA
200-1	MARIA CIRLENE DOS SANTOS
1117-2	MARIA CLESIMIR DE SOUZA BEZERRA
571-1	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA
246-1	MARIA DE LOURDES ALVES ALVARENGA
187-1	MARIA DO CARMO BRIGIDO DA COSTA
180-1	MARIA GORETT PIASSOROLO BERNABE
561-1	MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO
1166-2	MARIA LUZINETE DE BRITO
482-1	MARIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA
84-1	MARIA SIRLEY DOS SANTOS
717-1	MARIA ZELIA ALVES PEREIRA
689-1	MARILENE JANUARIO DOS SANTOS
552-1	MARINEUZA JESUS PEREIRA
1208-2	MARLI APARECIDA MENDES PEREIRA
1082-2	MARLON ROCHA DE SOUZA
170-1	MAURINA MARTINS DELANES
537-1	MIRIAN MORAIS
703-1	NEIDIMAR DOS SANTOS
815-1	NEIMAR DOS SANTOS
727-1	NEIVA CARLA DA SILVA
490-1	NELI GULARTE FONSECA BARROS
90-1	NEMIAS PEREIRA VERLY
686-1	NEUVACI DOS SANTOS MARTINS
367-1	NEUZA RODRIGUES BARBOSA DUTRA
739-1	NEUZILANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
607-1	NILTON DA SILVA BARROS
224-1	NILZA RODRIGUES BARBOSA
608-1	ODAIR OLIVEIRA SOUZA
1115-1	ODETE PIANNA PIONTE
380-1	ODETE PINHEIRO DA CRUZ
697-1	ORIEL KLAMERICK
542-1	PATRICIA BATISTA DA SILVA
1178-1	PATRICIA FERNANDES VIEIRA
1253-1	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA
94-1	PAULO SERGIO DE CAMPOS SILVA
728-1	QUENIA LUCAS RIBEIRO
770-1	RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS
1228-2	RAQUEL VIEIRA FRANCO
1169-1	RAQUEL VIEIRA FRANCO
580-1	REGINALDO BORGES DA SILVA
1248-1	REGINALDO SILVA SANTOS
1080-1	REGINEA LOPES DOS SANTOS
1222-1	RENATA GUIMARAES DAMACENO
96-1	RENATA LEMOS DA SILVA
445-1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS
147-1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS
699-1	RODINEI DO NASCIMENTO PEREIRA
855-1	RODRIGO REIS RIBEIRO
565-1	ROMILDA CARLOS SANTOS

336-1	ROSA MARIA DE FREITAS
707-1	ROSA MARIA DE FREITAS
333-1	ROSANGELA MARIA DE SOUZA
466-1	ROSELEI MEDEIROS DOS SANTOS ALBERTON
1192-1	ROSELI CRISTINA SANTOS COSTA SILVA
1054-2	ROSELI DA ROCHA LIMA
480-1	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA
1189-2	ROSICLER NASCIMENTO SILVA SANTOS
791-1	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS
1236-1	ROSMERI ALVES FERREIRA
103-1	RUTILEIA DAMASCENO VIEIRA
1175-1	SAMARA RODRIGUES DA SILVA
332-1	SANDRO MARIANO
567-1	SEBASTIANA GONCALVES FREITAS
737-1	SEBASTIAO DOS SANTOS
150-1	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA
1088-2	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA
661-1	SIDNEI LEITE DA SILVA
1173-1	SILVANA DA SILVA LOPES
1168-2	SILVANA MAIA DE CASTRO
997-1	SILVANA MAIA DE CASTRO
184-1	SILVANA MOLINA DE SALES
802-1	SILVIA KUTICOSKI BELTRAMI
212-1	SILVIO MOLINA SALES
109-1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA
818-1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA
729-1	SINVAL RIBEIRO ALVES
1195-1	SIRLENE MARCELO DE OLIVEIRA
762-1	SIRLEY RODRIGUES
780-1	SOLANGE APARECIDA PAIVA
210-1	SOLANGE CASTRO PRIORI
1181-1	SOLINEIDE COSTA OTTO
111-1	SONIA PEREIRA DOS SANTOS
225-1	SONIA PEREIRA PINTO
732-1	SORAIA APARECIDA DE PONTES
1170-1	STEPHANI GONÇALVES GOMES
1217-1	STEPHANIE OLIVEIRA CAVALCANTE
398-1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO
112-1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO
694-1	SUSANA DA COSTA CIRINO
819-1	SUZANA APARECIDA SILVA
1210-1	SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
813-1	TRAUDELINDA HOLZ
114-1	TRAUDELINDA HOLZ
721-1	UELISSON OLIVEIRA GARCIA
1099-1	UILEM EMERSON DE OLIVEIRA
1185-1	VAGNER BARBOSA CESAR
973-1	VALDEVINO BAZE
1203-1	VALDICEIA CONCEIÇÃO MENDES
1180-1	VALDILEIA CONCEIÇÃO MENDES
385-1	VALDIRENE DE LIMA OLIVEIRA BELEGANTE
115-1	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ
722-1	VANDERLANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
693-1	VANDERLEI LUCIANO DA SILVA
704-1	VANDERLEI MARCOS PEREIRA
382-1	VICENCIA BATISTA DE OLIVEIRA
731-1	VIRGINIA DE OLIVEIRA
1048-2	VIVIANE ROSA SOUZA
1190-2	WALQUIRIA FRANCO FREIRE
795-1	WALTER BISPO DOS SANTOS
1216-2	WANDERLEY PEREIRA DE FREITAS
700-1	WESLEI ABREU DOS SANTOS
941-1	WHENDER SANTOS DA SILVA
165-1	WILAINE NEVES FUZA
692-1	WILSON DIAS MARTINS
1219-1	WILSON FARIAS PIRES
1237-1	ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS
898-1	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS
368-1	ZORAILDE SOUZA SANTOS
125-1	ZORAILDE SOUZA SANTOS

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:61EB43CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA	
CNPJ 63.762.058/0001-92	
RUA JOÃO BOAVA, 2119, CENTRO, CEP 76.889-000.	Data: 16/01/2013 11:53:50

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Até 12/2012				Sistema CECAM			
(Página: 1 / 1)							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	15.211.798,96	17.028.937,47	1.817.138,51	Créditos Orçamentários e Suplementares	16.232.207,20	14.065.659,73	-2.166.547,47
RECEITA TRIBUTARIA	623.503,07	822.868,05	199.364,98	DESPESAS CORRENTES	14.308.107,27	13.177.265,24	-1.130.842,03
RECEITA DE CONTRIBUICOES	585.356,61	506.047,00	-79.309,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.133.850,62	7.677.958,21	-455.892,41
RECEITA PATRIMONIAL	636.793,91	1.337.762,11	700.968,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.174.256,65	5.499.307,03	-674.949,62
RECEITA DE SERVICOS		612,80	612,80	DESPESAS DE CAPITAL	969.210,65	888.394,49	-80.816,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.229.456,68	14.239.373,78	1.009.917,10	INVESTIMENTOS	779.210,65	710.933,30	-68.277,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.688,69	122.273,73	-14.414,96	AMORTIZACAO DA DIVIDA	190.000,00	177.461,19	-12.538,81
RECEITAS DE CAPITAL	962.133,01	6.448.605,17	5.486.472,16	RESERVA DE CONTINGENCIA	954.889,28		-954.889,28
ALIENACAO DE BENS		74.520,00	74.520,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	954.889,28		-954.889,28
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	962.133,01	6.374.085,17	5.411.952,16				
				Especial	16.495.776,32	4.039.689,99	-12.456.086,33
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	718.753,53	584.259,82	-134.493,71	DESPESAS CORRENTES	227.640,00	73.796,90	-153.843,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRI	718.753,53	584.259,82	-134.493,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.822,00	13.232,90	-31.589,10
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.743.918,34	-1.943.335,91	-199.417,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.818,00	60.564,00	-122.254,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.743.918,34	-1.943.335,91	-199.417,57	DESPESAS DE CAPITAL	16.268.136,32	3.965.893,09	-12.302.243,23
				INVESTIMENTOS	16.268.136,32	3.965.893,09	-12.302.243,23
SUBTOTAL	15.148.767,16	22.118.466,55	6.969.699,39	SUBTOTAL	32.727.983,52	18.105.349,72	-14.622.633,80
DÉFICT	17.579.216,36		-17.579.216,36	SUPERÁVIT		4.013.116,83	4.013.116,83
TOTAL	32.727.983,52	22.118.466,55	-10.609.516,97	TOTAL	32.727.983,52	22.118.466,55	-10.609.516,97

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

RUTH MACHADO OLIVEIRA
Crc 006767/o-9
Contadora

JÉFERSON DA SILVA OLIVEIRAS
Cpf 913.566.522-04
Tesoureiro

EDIR ALQUIERI
Cpf 295.750.282-87
Prefeito

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:11A101FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA							
CNPJ 63.762.058/0001-92							
RUA JOÃO BOAVA, 2119, CENTRO, CEP 76.889-000.						Data: 16/01/2013 11:54:26	
Anexo 13 - Balanço Financeiro Até 12/2012						Sistema CECAM	
(Página: 1 / 2)							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			1.237.161,66	DESPESA			18.105.349,72
RECEITAS CORRENTES			14.221.060,46	Legislativa		596.985,35	
RECEITAS CORRENTES			1.570.715,35	Administração		4.538.756,72	
RECEITA TRIBUTARIA		822.868,05		Assistência Social		684.383,73	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		42.944,64		Saúde		3.299.908,15	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		463.102,36		Educação		4.211.186,81	
RECEITA PATRIMONIAL		1.107.612,99		Cultura		107.705,88	
RECEITA PATRIMONIAL		100.698,95		Urbanismo		466.028,52	
RECEITA PATRIMONIAL		129.450,17		Saneamento		2.724.977,40	
RECEITA DE SERVICOS		612,80		Agricultura		471.047,28	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		13.131.662,29		Energia		2.649,80	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.107.711,49		Transporte		943.358,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		122.273,73		Desporto e Lazer		58.361,48	
RECEITAS DE CAPITAL			1.893.425,78				
RECEITAS DE CAPITAL			4.555.179,39				
ALIENACAO DE BENS		74.520,00					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.818.905,78					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.555.179,39					
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			584.259,82				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRI		584.259,82					
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.943.335,91				
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.943.335,91					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			2.929.263,67	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR			662.131,17
DEPOSITOS			1.464.474,65	DEPOSITOS			1.464.474,65
CONSIGNACOES		1.462.899,65		CONSIGNACOES		1.462.899,65	
INSS	74.970,48			INSS	74.970,48		
PENSAO ALIMENTICIA	29.800,99			PENSAO ALIMENTICIA	29.800,99		
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVI	178.548,36			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVI	178.548,36		
INDENIZACOES E RESTITUICOES				ISS	6.376,66		
ISS	6.376,66			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLH	369.232,55		
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLH	369.232,55			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHE	3.929,97		
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHE	3.929,97			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.122,71		

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.122,71			EMPRESTIMOS	421.487,43		
EMPRESTIMOS	421.487,43			OUTROS CONSIGNATÁRIOS	377.430,50		
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	377.430,50			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		1.575,00	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		1.575,00		DIVERSOS CREDORES	1.575,00		
DIVERSOS CREDORES	1.575,00			INTERFERENCIAS PASSIVAS			3.082.353,13
INTERFERENCIAS ATIVAS			3.139.102,48	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		3.082.353,13	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		3.139.102,48		TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	3.082.353,13		
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA	3.139.102,48			INTERFERENCIAS PASSIVAS			104.075,38
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		104.075,38	
				DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIA RECEBIDAS	104.075,38		
				INTERFERENCIAS ATIVAS			56.749,35
				TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		56.749,35	
				OUTROS APORTES AO RPPS	56.749,35		
SOMA			29.651.307,35	SOMA			23.475.133,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA							
CNPJ 63.762.058/0001-92							
RUA JOÃO BOAVA, 2119, CENTRO, CEP 76.889-000.						Data: 16/01/2013 11:54:26	
Anexo 13 - Balanço Financeiro Até 12/2012						Sistema CECAM	
(Página: 2 / 2)							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONIVEL			6.992.481,60	DISPONIVEL			13.168.655,55
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		6.992.481,60		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		13.168.655,55	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	226.369,22			CAIXA			
BANCO DO BRASIL S/A	1.097.126,30			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	97.500,00		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13.849,26			BANCO DO BRASIL S/A	1.229.131,05		
OUTROS BANCOS	5.655.136,82			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30.551,31		
				OUTROS BANCOS	11.811.473,19		
TOTAL			36.643.788,95	TOTAL			36.643.788,95

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

RUTH MACHADO OLIVEIRA
Crc 006767/o-9
Contadora

JÉFERSON DA SILVA OLIVEIRAS
Cpf 913.566.522-04
Tesoureiro

EDIR ALQUIERI
Cpf 295.750.282-87
Prefeito

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:A978E747

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA							
CNPJ 63.762.058/0001-92							
RUA JOÃO BOAVA, 2119, CENTRO, CEP 76.889-000.						Data: 16/01/2013 11:54:46	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Até 12/2012						Sistema CECAM	
(Página: 1 / 2)							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO			27.336.113,07	PASSIVO			27.336.113,07
ATIVO CIRCULANTE		13.320.610,08		PASSIVO CIRCULANTE		2.929.263,67	
DISPONIVEL	13.168.655,55			DEPOSITOS			
CAIXA				INSS			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	97.500,00			PENSAO ALIMENTICIA			
BANCO DO BRASIL S/A	1.229.131,05			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABAL			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30.551,31			INDENIZACOES E RESTITUICOES			
OUTROS BANCOS	11.811.473,19			ISS			
CREDITOS EM CIRCULACAO				RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS			
CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES A R				RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS			
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	151.954,53			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			
MATERIAL DE CONSUMO	11.793,94			EMPRESTIMOS			
GENEROS ALIMENTICIOS	18.760,90			OUTROS CONSIGNATÁRIOS			
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	1.824,10			DIVERSOS CREDORES			
AUTOPECAS	55,93			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.929.263,67		
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP	117.826,47			FORNECEDORES - DO EXERCICIO			
MATERIAIS GRAFICOS				FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PRO			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.242,13			PESSOAL - DO EXERCICIO			
OUTROS ESTOQUES	451,06			PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSAD			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		1.053.575,61		INSS - DO EXERCICIO			
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRA	1.053.575,61			INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -			
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	381.566,73			FGTS - DO EXERCICIO			
INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISA	638.887,71			OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER R			
OUTROS TITULOS E VALORES	33.121,17			OUTROS TRIBUTOS			
ATIVO PERMANENTE		12.961.927,38		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - E	2.929.263,67		
IMOBILIZADO	12.961.927,38			NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS			
EDIFICIOS	992.921,93			DEBITOS DIVERSOS - DO EXERCICIO			

TERRENOS	20.169,41			PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		212.822,13	
OBRAS EM ANDAMENTO	3.439.303,76			OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	212.822,13		
OUTROS BENS IMOVEIS	1.866.495,31			DEBITOS PARCELADOS - INSS	23.311,70		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	22.482,68			PARCELAMENTOS DO PASEP	7.398,63		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTE	264.024,58			APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BE	182.111,80		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	215,50			PATRIMONIO LIQUIDO		24.194.027,27	
APARELHOS E UTENSILIOS DOMEST	163.516,20			PATRIMONIO	24.194.027,27		
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRA	1.768,00			PATRIMONIO	24.194.027,27		
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEG	1.859,00						
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	17.401,88						
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NA	37.837,50						
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENER	71.207,86						
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFI	12.458,32						
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	68.327,75						
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	15.197,27						
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	279.275,01						
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSIL	15.141,85						
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSI	33.559,40						
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E EL	6.903,26						
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	2.508.637,43						
MOBILIARIO EM GERAL	198.517,56						
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXP	4.410,00						
VEICULOS DIVERSOS	980,00						
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.617.833,11						
ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	6.220,25						
OUTROS BENS MOVEIS	295.262,56						
ATIVO REAL			27.336.113,07	PASSIVO REAL			27.336.113,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA							
CNPJ 63.762.058/0001-92							
RUA JOÃO BOAVA, 2119, CENTRO, CEP 76.889-000.						Data: 16/01/2013 11:54:46	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Até 12/2012						Sistema CECAM	
(Página: 2 / 2)							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
TOTAL			27.336.113,07	TOTAL			27.336.113,07

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

RUTH MACHADO OLIVEIRA
Crc 006767/o-9
Contadora

JÉFERSON DA SILVA OLIVEIRAS
Cpf 913.566.522-04
Tesoureiro

EDIR ALQUIERI
Cpf 295.750.282-87
Prefeito

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:4937ACD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 15 - DEM.DAS VAR. PATR.PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA							
CNPJ 63.762.058/0001-92							
RUA JOÃO BOAVA, 2119, CENTRO, CEP 76.889-000.						Data: 16/01/2013 11:55:04	
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Até 12/2012						Sistema CECAM	
(Página: 1 / 2)							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			14.221.060,46	DESPESA			18.105.349,72
RECEITAS CORRENTES			1.237.161,66	DESPESAS CORRENTES		13.251.062,14	
RECEITAS CORRENTES			1.570.715,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.691.191,11		
RECEITA TRIBUTARIA		822.868,05		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.559.871,03		
RECEITA DE CONTRIBUICOES		42.944,64		DESPESAS DE CAPITAL		4.854.287,58	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		463.102,36		INVESTIMENTOS	4.676.826,39		
RECEITA PATRIMONIAL		1.107.612,99		AMORTIZACAO DA DIVIDA	177.461,19		
RECEITA PATRIMONIAL		100.698,95					
RECEITA PATRIMONIAL		129.450,17					
RECEITA DE SERVICOS		612,80					
TRANSFERENCIAS CORRENTES		13.131.662,29					
TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.107.711,49					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		122.273,73					
RECEITAS DE CAPITAL			1.893.425,78				
RECEITAS DE CAPITAL			4.555.179,39				
ALIENACAO DE BENS		74.520,00					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.818.905,78					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.555.179,39					
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA			584.259,82				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMEN		584.259,82					
R) DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.943.335,91				
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.943.335,91					

RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			12.542.771,98	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO			7.520.901,86
RESULTADO ORCAMENTARIO		7.856.483,28		RESULTADO ORCAMENTARIO		3.263.870,94	
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.139.102,48			INTERFERENCIAS PASSIVAS	3.082.353,13		
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBI	3.139.102,48			TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	3.082.353,13		
OUTROS APORTES AO RPPS				MUTACOES PASSIVAS	181.517,81		
MUTACOES ATIVAS	4.717.380,80			COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	63.107,99		
BENS IMOVEIS	116.720,75			CREDITOS PARCELADOS	80.069,37		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	800.564,29			OUTRAS INCORPORACOES DE PASSIVOS	38.340,45		
BENS DE ESTOQUE	887.847,70			RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		4.257.030,92	
OUTRAS AQUISICOES DE BENS	2.724.977,40			INTERFERENCIAS PASSIVAS	104.075,38		
OUTRAS INCORPORACOES DE CREDITO	9.809,47			DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIA RECEBIDAS	104.075,38		
AMORTIZACAO DE DIVIDAS EM OBRIGACOES A	177.461,19			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.152.955,54		
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		4.743.038,05		BAIXA DE BENS IMOVEIS	1.130.293,80		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.743.038,05			OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS	659.554,63		
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	357.456,24			CONSUMO POR REQUISICAO	821.623,86		
AQUISICAO	215.000,00			CONSUMO IMEDIATO	1.494.444,39		
DOACAO	15.430,50			OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE	33.195,73		
OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEIS	204.197,25			DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	13.843,13		
OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE ESTOQ	1.494.526,11						
INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	134.494,45						
RESTOS A PAGAR	1.586.892,31						
REVERSAO DE PROVISOES MATEM.PREVIDENCI	735.041,19						
RESULTADO APURADO		-56.749,35					
RESULTADO DO EXERCICIO	-56.749,35						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			34.661.238,53	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			25.626.251,58
DÉFICT				SUPERÁVIT			9.034.986,95
TOTAL GERAL			34.661.238,53	TOTAL GERAL			34.661.238,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
CNPJ 63.762.058/0001-92
RUA JOÃO BOAVA, 2119, CENTRO, CEP 76.889-000. Data: 16/01/2013 11:55:04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Até 12/2012 Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

RUTH MACHADO OLIVEIRA
Crc 006767/o-9
Contadora

JÉFERSON DA SILVA OLIVEIRAS
Cpf 913.566.522-04
Tesoureiro

EDIR ALQUIERI
Cpf 295.750.282-87
Prefeito

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:AEFF1BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 16 - DEM. DA DIV.FUND.INTERNA PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
CNPJ 63.762.058/0001-92
RUA JOÃO BOAVA, 2119, CENTRO, CEP 76.889-000. Data: 16/01/2013 11:55:28
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2012 Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)
Entidade 1 á 999

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2011	240	169.586,15	I N S S	31.800,00	33.552,91	65.352,91	00	0,00
4	31/12/2012	60	66.191,08	PASEP	34.650,00	4.787,54	32.038,91	03	7.398,63
5	31/12/2012	01	1.153.392,80	RESERVA MATEMATICA	917.152,99	0,00	735.041,19	01	182.111,80
58	31/12/2011	58	141.466,52	I P C	71.333,43	8.101,15	46.313,41	09	33.121,17
467	31/12/2011	20	120.901,85	I P C	32.047,61	1.708,35	33.755,96	00	0,00
	Total		1.651.538,40		1.086.984,03	48.149,95	912.502,38		222.631,60

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

RUTH MACHADO OLIVEIRA
Crc 006767/o-9
Contadora

EDIR ALQUIERI
Cpf 295.750.282-87
Prefeito

0 - .

8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
60 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
141 - IPC- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULÂNDIA
411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:E6B6BEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA							
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Até 12/2012						Data: 16/01/2013 11:28:24	
						Sistema CECAM	
(Página: 1 / 1)							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
				Créditos Orçamentários e Suplementares	3.436.504,54	3.299.908,15	-136.596,39
				DESPESAS CORRENTES	3.415.444,54	3.282.885,15	-132.559,39
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.348.860,43	2.336.159,52	-12.700,91
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.066.584,11	946.725,63	-119.858,48
				DESPESAS DE CAPITAL	21.060,00	17.023,00	-4.037,00
				INVESTIMENTOS	21.060,00	17.023,00	-4.037,00
				Especial	13.039.061,18	2.724.977,40	-10.314.083,78
				DESPESAS DE CAPITAL	13.039.061,18	2.724.977,40	-10.314.083,78
				INVESTIMENTOS	13.039.061,18	2.724.977,40	-10.314.083,78
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL	16.475.565,72	6.024.885,55	-10.450.680,17
DÉFICT	16.475.565,72	6.024.885,55	-10.450.680,17	SUPERÁVIT			
TOTAL	16.475.565,72	6.024.885,55	-10.450.680,17	TOTAL	16.475.565,72	6.024.885,55	-10.450.680,17

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Crc.: 004661/o-0
Contadora

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Cpf.: 913.566.522-04
Tesoureiro

ADAILTON LUZ DE SOUZA
Cpf: 497.491.452-91
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:0F930FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 13- BALANÇO FINACEIRO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA							
Anexo 13 - Balanço Financeiro Até 12/2012						Data: 16/01/2013 11:29:02	
						Sistema CECAM	
(Página: 1 / 1)							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
				DESPESA			6.024.885,55
				Saúde		3.299.908,15	
				Saneamento		2.724.977,40	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			2.724.977,40	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR			285.345,89
DEPOSITOS			486.251,98	DEPOSITOS			486.251,98
CONSIGNACOES		486.251,98		CONSIGNACOES		486.251,98	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	752,85			INDENIZACOES E RESTITUICOES	752,85		
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	485.499,13			OUTROS CONSIGNATÁRIOS	485.499,13		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
INDENIZACOES E RESTITUICOES							
RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO							
INTERFERENCIAS ATIVAS			8.173.633,45				
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		8.173.633,45					
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA 8.173.633,45							
SOMA			11.384.862,83	SOMA			6.796.483,42
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONIVEL			937.628,68	DISPONIVEL			5.526.008,09
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		937.628,68		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		5.526.008,09	
BANCO DO BRASIL S/A	937.628,68			CAIXA			
				BANCO DO BRASIL S/A	5.526.008,09		
TOTAL			12.322.491,51	TOTAL			12.322.491,51

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Crc.: 004661/o-0
Contadora

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Cpf.: 913.566.522-04
Tesoureiro

ADAILTON LUZ DE SOUZA
Cpf: 497.491.452-91
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:8547FC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Até 12/2012 — Data: 16/01/2013 11:29:32 — Sistema CECAM — (Página: 1 / 1)

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO			9.737.508,60	PASSIVO			9.737.508,60
ATIVO CIRCULANTE		5.666.379,51		PASSIVO CIRCULANTE		2.724.977,40	
DISPONIVEL	5.526.008,09			DEPOSITOS			
CAIXA				INDENIZACOES E RESTITUICOES			
BANCO DO BRASIL S/A	5.526.008,09			OUTROS CONSIGNATÁRIOS			
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	140.371,42			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.724.977,40		
MATERIAL DE CONSUMO	5.178,74			FORNECEDORES - DO EXERCICIO			
GENEROS ALIMENTICIOS	17.074,19			FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PRO			
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	292,02			PESSOAL - DO EXERCICIO			
AUTOPECAS				PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSAD			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP	117.826,47			INSS - DO EXERCICIO			
MATERIAL DE EXPEDIENTE				FGTS - DO EXERCICIO			
OUTROS ESTOQUES				OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER R			
ATIVO PERMANENTE		4.071.129,09		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - E	2.724.977,40		
IMOBILIZADO	4.071.129,09			NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS			
EDIFICIOS	240.955,86			DEBITOS DIVERSOS - DO EXERCICIO			
TERRENOS	12.280,00			PATRIMONIO LIQUIDO		7.012.531,20	
OBRAS EM ANDAMENTO	2.724.977,40			PATRIMONIO	7.012.531,20		
OUTROS BENS IMOVEIS	368.904,32			PATRIMONIO	7.012.531,20		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	411,00						
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTE	283.910,79						
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	1.250,00						
APARELHOS E UTENSILIOS DOMEST	41.310,00						
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEG							
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NA	7.516,00						
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENER	4.663,00						
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFI	800,00						
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	8.165,00						
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	3.321,00						
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	32.334,25						
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSI	6.300,00						
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E EL							
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	4.135,00						
MOBILIARIO EM GERAL	47.253,98						
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	275.199,09						
ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS							
OUTROS BENS MOVEIS	7.442,40						
ATIVO REAL			9.737.508,60	PASSIVO REAL			9.737.508,60
TOTAL			9.737.508,60	TOTAL			9.737.508,60

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Crc.: 004661/o-0
Contadora

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Cpf.: 913.566.522-04
Tesoureiro

ADAILTON LUZ DE SOUZA
Cpf: 497.491.452-91
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:881F6E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 15 - DEM. DAS VAR.PATRIMONIAIS FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA							
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Até 12/2012						Data: 16/01/2013 11:29:57	
						Sistema CECAM	
(Página: 1 / 1)							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
				DESPESA			6.024.885,55
				DESPESAS CORRENTES		3.282.885,15	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.336.159,52		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	946.725,63		
				DESPESAS DE CAPITAL		2.742.000,40	
				INVESTIMENTOS	2.742.000,40		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			12.428.411,51	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO			1.625.756,65
RESULTADO ORCAMENTARIO		11.233.056,07		RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		1.625.756,65	
INTERFERENCIAS ATIVAS	8.173.633,45			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.625.756,65		
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBI	8.173.633,45			BAIXA DE BENS IMOVEIS	1.130.293,80		
MUTACOES ATIVAS	3.059.422,62			OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS	66.350,34		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	17.023,00			CONSUMO POR REQUISICAO	229.532,13		
BENS DE ESTOQUE	317.422,22			CONSUMO IMEDIATO	166.818,63		
OUTRAS AQUISICOES DE BENS	2.724.977,40			OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE	32.761,75		
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		1.195.355,44					
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.195.355,44						
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	138.515,51						
OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE ESTOQ	166.818,63						
RESTOS A PAGAR	890.021,30						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			12.428.411,51	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			7.650.642,20
DÉFICT				SUPERÁVIT			4.777.769,31
TOTAL GERAL			12.428.411,51	TOTAL GERAL			12.428.411,51

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Crc.: 004661/o-0
Contadora

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Cpf.: 913.566.522-04
Tesoureiro

ADAILTON LUZ DE SOUZA
Cpf: 497.491.452-91
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:977534E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 16 - DEM. DA DIV.FUND. INTERNA FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA									
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2012								Data: 16/01/2013 11:35:39	
								Sistema CECAM	
(Página: 1 / 1)									
Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Crc.: 004661/o-0
Contadora

ADAILTON LUZ DE SOUZA
Cpf: 497.491.452-91
Sec. Mun. de Saúde

0 - .
411 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:4882AB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 17 - DEM. DA DIV.FLUTUANTE FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante do Exercício de 2012 — Data: 16/01/2013 11:34:01 — Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- * Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS À PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2012 NÃO PROCESSADO	0,00	2.724.977,40	0,00	2.724.977,40
RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011	257.289,82	0,00	257.289,82	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010	918.077,37	0,00	918.077,37	0,00
SUBTOTAL	1.175.367,19	2.724.977,40	1.175.367,19	2.724.977,40
DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES	0,00	486.251,98	486.251,98	0,00
SUBTOTAL	0,00	486.251,98	486.251,98	0,00
DÉBTITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTO FINANCEIRO	0,00	8.173.633,45	8.173.633,45	0,00
SUBTOTAL	0,00	8.173.633,45	8.173.633,45	0,00
TOTAL	1.175.367,19	11.384.862,83	9.835.252,62	2.724.977,40

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Crc.: 004661/o-0
Contadora

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
Cpf.: 913.566.522-04
Tesoureiro

ADAILTON LUZ DE SOUZA
Cpf: 497.491.452-91
Sec. Mun. de Saúde

0.0 - .
411.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA
411.5 - SAUDE
411.6 - CONVENIO SAUDE

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:E4BD75BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO IPC

INSTITUTO DE PREV.MUNICIPAL DE CACAULANDIA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Até 12/2012 — Data: 16/01/2013 11:33:58 — Sistema CECAM — (Página: 1 / 1)

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	883.000,00	1.568.996,55	685.996,55	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.599.753,53	641.501,77	-958.251,76
RECEITA DE CONTRIBUICOES	538.000,00	461.383,56	-76.616,44	DESPESAS CORRENTES	642.294,25	638.931,77	-3.362,48
RECEITA PATRIMONIAL	345.000,00	1.107.612,99	762.612,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.572,74	132.766,20	-806,54
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	718.753,53	585.978,62	-132.774,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.721,51	506.165,57	-2.555,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRI	718.753,53	585.978,62	-132.774,91	DESPESAS DE CAPITAL	2.570,00	2.570,00	
				INVESTIMENTOS	2.570,00	2.570,00	
				RESERVA DE CONTINGENCIA	954.889,28		-954.889,28
				RESERVA DE CONTINGENCIA	954.889,28		-954.889,28
				Especial	2.000,00	1.897,11	-102,89
				DESPESAS CORRENTES	2.000,00	1.897,11	-102,89
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	1.897,11	-102,89
SUBTOTAL	1.601.753,53	2.154.975,17	553.221,64	SUBTOTAL	1.601.753,53	643.398,88	-958.354,65
DÉFICT				SUPERÁVIT		1.511.576,29	1.511.576,29
TOTAL	1.601.753,53	2.154.975,17	553.221,64	TOTAL	1.601.753,53	2.154.975,17	553.221,64

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Crc-ro: 004661/o-0
Contadora

MARIA LIDIANE RIBEIRO
Cpf.: 009.370.042-35
Gerente Financeiro e Administrativo

SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI
Cpf.: 754.125.432-00
Superintendente

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:AB108D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO IPC

INSTITUTO DE PREV.MUNICIPAL DE CACAULANDIA							
Anexo 13 - Balanço Financeiro Até 12/2012							Data: 16/01/2013 11:34:17
							Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			1.568.996,55	DESPESA			643.398,88
RECEITA DE CONTRIBUICOES		461.383,56		Administração		643.398,88	
RECEITA PATRIMONIAL		1.107.612,99					
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			585.978,62				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRI		585.978,62					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO				PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR			368,68
DEPOSITOS			27.693,45	DEPOSITOS			27.693,45
CONSIGNACOES		26.118,45		CONSIGNACOES		26.118,45	
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	26.118,45			OUTROS CONSIGNATÁRIOS	26.118,45		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		1.575,00		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		1.575,00	
DIVERSOS CREDORES	1.575,00			DIVERSOS CREDORES	1.575,00		
NTERFERENCIAS ATIVAS			56.749,35				
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		56.749,35					
REPASSE PREVIDENCIARIO PARA COBERTURA DO DE 56.749,35							
SOMA			2.239.417,97	SOMA			671.461,01
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONIVEL			4.717.508,14	DISPONIVEL			6.285.465,10
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		4.717.508,14		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		6.285.465,10	
BANCO DO BRASIL S/A	4.137.642,43			CAIXA			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	579.865,71			BANCO DO BRASIL S/A	3.366.550,02		
				BRADESCO	1.265.114,34		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	853.968,17		
				OUTROS BANCOS	799.832,57		
TOTAL			6.956.926,11	TOTAL			6.956.926,11

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Contadora
Crc-ro: 004661/o-0

MARIA LIDIANE RIBEIRO
Cpf.: 009.370.042-35
Gerente Financeiro e Administrativo

SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI
Cpf.: 754.125.432-00
Superintendente

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:5A32EFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL IPC

INSTITUTO DE PREV.MUNICIPAL DE CACAULANDIA							
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Até 12/2012							Data: 16/01/2013 11:34:30
							Sistema CECAM
							(Página: 1 / 1)
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO			6.336.061,57	PASSIVO			6.336.061,57
ATIVO CIRCULANTE		6.285.465,10		PASSIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL	6.285.465,10			DEPOSITOS			
CAIXA				OUTROS CONSIGNATÁRIOS			
BANCO DO BRASIL S/A	3.366.550,02			DIVERSOS CREDORES			
BRADESCO	1.265.114,34			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	853.968,17			FORNECEDORES - DO EXERCICIO			
OUTROS BANCOS	799.832,57			PESSOAL - DO EXERCICIO			
CREDITOS EM CIRCULACAO				PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSAD			
CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES A R				INSS - DO EXERCICIO			
BENS E VALORES EM CIRCULACAO				OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER R			
MATERIAL DE CONSUMO				DEBITOS DIVERSOS - DO EXERCICIO			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		33.121,17		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		182.111,80	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRA	33.121,17			OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	182.111,80		

OUTROS TITULOS E VALORES	33.121,17			APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BE	182.111,80		
ATIVO PERMANENTE		17.475,30		PATRIMONIO LIQUIDO		6.153.949,77	
IMOBILIZADO	17.475,30			PATRIMONIO	6.153.949,77		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENER	588,00			PATRIMONIO	6.153.949,77		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.590,00						
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSIL	235,00						
MOBILIARIO EM GERAL	15.062,30						
ATIVO REAL			6.336.061,57	PASSIVO REAL			6.336.061,57
TOTAL			6.336.061,57	TOTAL			6.336.061,57

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Crc-ro: 004661/o-0
Contadora

MARIA LIDIANE RIBEIRO
Cpf.: 009.370.042-35
Gerente Financeiro e Administrativo

SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI
Cpf.: 754.125.432-00
Superintendente

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:6B17A574

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 15 - DEM.DAS VAR.PATRIMONIAIS IPC

INSTITUTO DE PREV.MUNICIPAL DE CACAULANDIA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Até 12/2012

Data: 16/01/2013 11:34:44
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			1.568.996,55	DESPESA			643.398,88
RECEITA DE CONTRIBUICOES		461.383,56		DESPESAS CORRENTES		640.828,88	
RECEITA PATRIMONIAL		1.107.612,99		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.663,31		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA			585.978,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	506.165,57		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMEN		585.978,62		DESPESAS DE CAPITAL		2.570,00	
				INVESTIMENTOS	2.570,00		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			804.570,01	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO			80.469,37
RESULTADO ORCAMENTARIO		69.528,82		RESULTADO ORCAMENTARIO		80.069,37	
INTERFERENCIAS ATIVAS	56.749,35			MUTACOES PASSIVAS	80.069,37		
REPASSE PREVIDENCIARIO PARA COBERTURA D	56.749,35			CREDITOS PARCELADOS	80.069,37		
MUTACOES ATIVAS	12.779,47			RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		400,00	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	2.570,00			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	400,00		
BENS DE ESTOQUE	400,00			CONSUMO POR REQUISICAO	400,00		
OUTRAS INCORPORACOES DE CREDITO	9.809,47						
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		735.041,19					
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	735.041,19						
REVERSAO DE PROVISOES MATEM.PREVIDENCI	735.041,19						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			2.959.545,18	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			723.868,25
DÉFICT				SUPERÁVIT			2.235.676,93
TOTAL GERAL			2.959.545,18	TOTAL GERAL			2.959.545,18

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
Crc-ro: 004661/o-0
Contadora

MARIA LIDIANE RIBEIRO
Cpf.: 009.370.042-35
Gerente Financeiro e Administrativo

SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI
Cpf.: 754.125.432-00
Superintendente

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:95C0275E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
ANEXO 16 - DEM. DA DIV. FUND. INTERNA IPC

INSTITUTO DE PREV.MUNICIPAL DE CACAULANDIA

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2012

Data: 16/01/2013 11:35:03
Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

Entidade 1 á 999

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2012	01	1.519.522,14	I. P. C.	917.152,99	0,00	735.041,19	01	182.111,80
Total			1.519.522,14		917.152,99	0,00	735.041,19		182.111,80

CACAULANDIA, 31 de Dezembro de 2012

SARA CARVALHO DOS SANTOS
CRC-RO: 004661/O-0
Contadora

SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI
CPF.: 754.125.432-00
Superintendente

0 - .
141 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA - IPC

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:CA98F67B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 504-2013

Decreto de nº 504/GAB/PMMN/2013

"DISPÕE SOBRE AS COTAS MENSAIS DE GASTOS DO ORÇAMENTO-PROGRAMA/2013 DA PREFEITURA MUNICIPALDE MONTE NEGRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando em específico o que dispõe os Arts. 47 e 50 da Lei Federal 4.320/64 e Art. 8° da Lei Complementar nº. 101/2000 e Anexo I da Instrução Normativa nº. 10/TCE-RO/2010.
DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o limite mensal de gastos nas unidades orçamentárias do orçamento programa, exercício financeiro de 2013, obedecendo aos seguintes percentuais dos elementos de despesa, a saber:

Despesa com manutenção das atividades das unidades orçamentárias constante no orçamento programa vigente conforme a seguir:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL%
% Mensal	8,39	7,29	7,32	6,73	7,98	8,62	9,17	7,81	8,28	8,66	9,58	10,16	100,00

Artigo 2º - Fica automaticamente autorizada a antecipação de cotas orçamentárias, de acordo com a efetiva arrecadação mensal.

Artigo 3º - As despesas vinculadas às receitas oriundas da União e do Estado, e outros convênios ou transferências de convênios ficam desobrigada do disposto no artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º - Os recursos orçamentários não utilizados até os limites fixados no artigo 1º deste decreto serão automaticamente incorporados o mês seguinte do exercício.
Artigo 5º - Aplicar-se-á no que couber, observando o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste decreto, ao poder legislativo Municipal.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 02 de Janeiro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:E7FD70D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL N°. 0001/2013

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Receita-Núcleo de Lançamento e Controle Tributário
EDITAL N°. 0001/2013

Pelo presente, ficam notificados, conforme inciso III do Art. 550 da Lei Municipal nº. 854/GP/ 2000, de 26 de Dezembro de 2000, do lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, referente ao mês de NOVEMBRO, os contribuintes constantes na lista anexa, parte integrante deste Edital.
Ficam os contribuintes cientificados de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração de contestação, conforme alínea "b", inciso III do Art.450 da Lei Municipal n°854/2000, sendo que os prazos são contínuos e peremptórios, excluindo-se em contagem, o dia do inicio e incluindo-se o do vencimento, conforme inciso I, e só se iniciam ou se vencem em dia de expediente normal da prefeitura, conforme inciso II, ambos do Art. 450 da Lei Municipal n°. 584/2000, de 26 de dezembro de 2000.
Ficam ainda os contribuintes cientificados de que os débitos não pagos até o vencimento, transcorridos 30 (trinta) dias após o seu vencimento, serão inscritos em Divida Ativas pela Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, nos termos do Art. 604 da Lei Municipal nº. 854/GP/2000, de 26 de dezembro de 2000.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno-RO, 17 de Janeiro de 2013.

ELAINE F. ALVES FERNANDES
Núcleo de Lançamento e Controle Tributário

Port. 131/GP/2011
Av: Castelo Branco- 1046- Pioneiros – CEP 76970-000- Pimenta Bueno-RO

Extrato do Contribuinte												
Contribuinte: 000000000000004986 - ANTONIO GENILDO ALVES HOLANDA ME CPF/CNPJ: 84.553.627/0001-60												
CUNHA BUENO												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00500001				Inscrição: ----01020410000015001								
Loteamento: 000002				Quadra: 000041		Lote: 000007		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	009	1	31/12/2012	0	67,55	0,73	3,64	5,27	77,19		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 1.353,00 NF 1374 A 1384												
Total Cadastro						67,55	0,73	3,64	5,27	77,19		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						67,55	0,73	3,64	5,27	77,19		
Contribuinte: 000000000000005951 - REPRESENTACOES FERRONATO LTDA CPF/CNPJ: 84.574.995/0001-94												
GUARARAPES												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00500066				Inscrição: ----0000000000000000								
Loteamento: 000001				Quadra: 000060		Lote: 000004		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	010	1	31/12/2012	3	866,52	0,00	0,00	0,00	866,52	28/12/2012	866,52
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 34.660,88 NF 3215 A 3238												
Total Cadastro						866,52	0,00	0,00	0,00	866,52		866,52
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						866,52	0,00	0,00	0,00	866,52		866,52
Contribuinte: 000000000000999554 - AILTON JOSE BONFIM ME CPF/CNPJ: 84.600.998/0001-55												
PRESIDENTE KENNEDY												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00500424				Inscrição: ----01010680000008001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000068		Lote: 000008		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	010	1	31/12/2012	0	1.518,40	16,37	81,84	118,45	1.735,06		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 30.368,00 NF 7561 A 7603												
Total Cadastro						1.518,40	16,37	81,84	118,45	1.735,06		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						1.518,40	16,37	81,84	118,45	1.735,06		
Contribuinte: 000000000000999076 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES IGUACU LTA E DESPACHANTE CPF/CNPJ:												
04.895.726/0001-90 CASSIMIRO DE ABREU												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00500553				Inscrição: ----0000000000000000								
Loteamento: 00				Quadra:		Lote:		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	005	1	31/12/2012	3	13,50	0,00	0,00	0,00	13,50	14/12/2012	13,50
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 270,00 NF 639 A 648												
Total Cadastro						13,50	0,00	0,00	0,00	13,50		13,50
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						13,50	0,00	0,00	0,00	13,50		13,50
Contribuinte: 000000000000005248 - PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA ME CPF/CNPJ: 84.640.176/0001-06												
MARECHAL RONDON												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00500952				Inscrição: ----0102101000015001								
Loteamento: 000002				Quadra: 000031		Lote: 000015		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	011	1	31/12/2012	3	50,90	0,00	0,00	0,00	50,90	28/12/2012	50,90
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 1.017,92 NF 594 A 622												
Total Cadastro						50,90	0,00	0,00	0,00	50,90		50,90

						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						50,90	0,00	0,00	0,00	50,90		50,90
Contribuinte: 000000000000000783 - PEMAZA S/A CPF/CNPJ: 05.215.132/0007-40												
MARECHAL RONDON												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00500958				Inscrição: ----0101077000012000								
Loteamento: 000001				Quadra: 000077		Lote: 000012		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	011	1	31/12/2012	3	470,74	0,00	0,00	0,00	470,74	17/12/2012	470,74
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 9.414,42 NF 507 A 567												
Total Cadastro						470,74	0,00	0,00	0,00	470,74		470,74
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						470,74	0,00	0,00	0,00	470,74		470,74
Contribuinte: 000000000000005739 - COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO SULRONDONIENSE - SICOOB CREDIP CPF/CNPJ:												
02.015.588/0001-82 PRESIDENTE KENNEDY												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00501091				Inscrição: ----0101028000014001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000280		Lote: 000014		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	011	1	31/12/2012	3	428,37	0,00	0,00	0,00	428,37	18/12/2012	428,37
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 8.567,34 NF ***												
Total Cadastro						428,37	0,00	0,00	0,00	428,37		428,37
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						428,37	0,00	0,00	0,00	428,37		428,37
Contribuinte: 000000000000006626 - KARTRAX FACTORING - FOMENTO MERCANTIL LTDA CPF/CNPJ: 02.756.707/0001-58												
PRESIDENTE KENNEDY												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00501538				Inscrição: ----0101022000010001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000022		Lote: 000010		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	010	1	31/12/2012	0	37,30	0,40	2,01	2,91	42,62		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 745,98 REF AS NOTA FISCAIS 3590 A 3610												
Total Cadastro						37,30	0,40	2,01	2,91	42,62		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						37,30	0,40	2,01	2,91	42,62		
Contribuinte: 000000000000006756 - LOTERICA PAETA LTDA CPF/CNPJ: 02.941.803/0001-76												
PRESIDENTE KENNEDY												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00501664				Inscrição: ----0101021000011001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000021		Lote: 000011		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	002	1	31/12/2012	3	681,31	0,00	0,00	0,00	681,31	28/12/2012	681,31
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF. VALOR R$ 13.633,81												
Total Cadastro						681,31	0,00	0,00	0,00	681,31		681,31
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						681,31	0,00	0,00	0,00	681,31		681,31
Contribuinte: 000000000000006787 - SISTEMA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA CPF/CNPJ: 02.756.582/0001-66												
COSTA E SILVA												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00501715				Inscrição: ----0000000000000000								
Loteamento: 000001				Quadra: 000051		Lote: 023,24		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	010	1	31/12/2012	3	152,70	0,00	0,00	0,00	152,70	26/12/2012	152,70
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 3.054,04 NF 1410 A 1413												
Total Cadastro						152,70	0,00	0,00	0,00	152,70		152,70
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						152,70	0,00	0,00	0,00	152,70		152,70
Contribuinte: 000000000000006851 - CICLO OESTE REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: 02.934.142/0001-51												
PEDRO FILETTI												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00501762				Inscrição: ----0000000000000000								
Loteamento: 000000				Quadra: 000000		Lote: 000000		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	010	1	31/12/2012	3	553,91	0,00	0,00	0,00	553,91	28/12/2012	553,91
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 22.156,61 NF 62												
Total Cadastro						553,91	0,00	0,00	0,00	553,91		553,91
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						553,91	0,00	0,00	0,00	553,91		553,91
Contribuinte: 000000000000008720 - VIEIRA & BORSUK LTDA CPF/CNPJ: 03.473.611/0001-45												
CUNHA BUENO												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00501899				Inscrição: ----0000000000000000								
Loteamento: 02				Quadra: 1020		Lote: 015		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	009	1	31/12/2012	3	26,10	0,00	0,00	0,00	26,10	28/12/2012	26,10
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 522,00 NF 6467 A												
Total Cadastro						26,10	0,00	0,00	0,00	26,10		26,10
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						26,10	0,00	0,00	0,00	26,10		26,10
Contribuinte: 000000000000006232 - VALDEMAR FAVALESSA ME CPF/CNPJ: 03.859.153/0001-87												
364												

Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00502043				Inscrição: ----0000000000000000								
Loteamento: 00				Quadra:		Lote:		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	001	1	31/12/2012	3	1.583,30	0,00	0,00	0,00	1.583,30	14/12/2012	1.583,30
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 38.004,54 NF 10692												
Total Cadastro						1.583,30	0,00	0,00	0,00	1.583,30		1.583,30
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						1.583,30	0,00	0,00	0,00	1.583,30		1.583,30
Contribuinte: 000000000000502577 - CERON CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A CPF/CNPJ: 05.914.650/0022-90												
MARECHAL RONDON												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00502577				Inscrição: ----0104021000001001								
Loteamento: 000004				Quadra: 000021		Lote: 000001		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	000	1	31/12/2012	3	170,41	0,00	0,00	0,00	170,41	28/12/2012	170,41
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 3.408,38 CERON/UNS/009/2009												
Total Cadastro						170,41	0,00	0,00	0,00	170,41		170,41
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						170,41	0,00	0,00	0,00	170,41		170,41
Contribuinte: 000000000000502764 - CARVALHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: 05.142.939/0001-04												
DOUTOR ALMERINDO GRAVA												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00502764				Inscrição: ----0101095000005001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000095		Lote: 000005		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	007	1	31/12/2012	3	113,72	0,00	0,00	0,00	113,72	28/12/2012	113,72
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 4.549,03 NF 251 A 254												
Total Cadastro						113,72	0,00	0,00	0,00	113,72		113,72
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						113,72	0,00	0,00	0,00	113,72		113,72
Contribuinte: 000000000000000704 - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IPE LTDA CPF/CNPJ: 84.630.003/0001-07												
DOS IMIGRANTES												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00502915				Inscrição: ----0110005000004001								
Loteamento: 000010				Quadra: 000005		Lote: 000004		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	008	1	31/12/2012	0	3.509,26	37,83	189,15	273,76	4.010,00		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 140.370,43 NF 106												
Total Cadastro						3.509,26	37,83	189,15	273,76	4.010,00		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						3.509,26	37,83	189,15	273,76	4.010,00		
Contribuinte: 000000000000999326 - M. R. DOS SANTOS GUIMARAES-ME CPF/CNPJ: 05.434.491/0001-00												
ROTARY CLUBE												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00503188				Inscrição: ----0101024010011001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000024		Lote: 000010		Unidade: 000000				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	007	1	31/12/2012	22	505,18	0,00	0,00	0,00	505,18		
Desc. Situação da Parcela: Reparcelado - 2013-46-000-10-09/01/2013-												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 10.103,58 NF 668 A 671												
Total Cadastro						505,18	0,00	0,00	0,00	505,18		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						505,18	0,00	0,00	0,00	505,18		
Contribuinte: 000000000000999543 - MIZAIAS C. DE BARROS ME CPF/CNPJ: 07.215.938/0001-78												
SANTOS DUMONT												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00503242				Inscrição: ----								
Loteamento:				Quadra:		Lote:		Unidade:				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	010	1	31/12/2012	0	172,75	1,86	9,31	13,48	197,40		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF. MES 11/2012 VALOR 3.455,00 REF. NF° 2210 A 2236												
Total Cadastro						172,75	1,86	9,31	13,48	197,40		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						172,75	1,86	9,31	13,48	197,40		
Contribuinte: 000000000000000649 - PANTANO & PANTANO LTDA-ME CPF/CNPJ: 07.422.872/0001-97												
D. PEDRO II												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00503324				Inscrição: ----0102033000016001								
Loteamento: 000002				Quadra: 000033		Lote: 000016		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	000	1	31/12/2012	3	2,03	0,00	0,00	0,00	2,03	14/12/2012	2,03
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF A NOTA FISCAL Nº 1227 VALOR DA NOTA 101,97 PROC 1161/2012												
Total Cadastro						2,03	0,00	0,00	0,00	2,03		2,03
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						2,03	0,00	0,00	0,00	2,03		2,03
Contribuinte: 000000000000572064 - MENDES & GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME CPF/CNPJ: 07.644.866/0001-84												
BARBARA L. FUZARI												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00503374				Inscrição: ----0103020010016001								
Loteamento: 000003				Quadra: 020010		Lote: 000016		Unidade: 000001				

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	009	1	31/12/2012	0	282,06	3,04	15,20	22,00	322,30		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 11.282,37 NF 169 A 170												
Total Cadastro						282,06	3,04	15,20	22,00	322,30		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						282,06	3,04	15,20	22,00	322,30		
Contribuinte: 000000000000005853 - NORTBRASIL SERV. DE PUBLIC. E PROPAGANDA LTDA-ME CPF/CNPJ: 63.759.864/0001-01												
NACOES UNIDAS												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00503599				Inscrição: ----0103013000018001								
Loteamento: 000003				Quadra: 000013		Lote: 000018		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	004	1	31/12/2012	3	945,50	0,00	0,00	0,00	945,50	11/12/2012	945,50
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 18.910,00 NF 39 E 40												
Total Cadastro						945,50	0,00	0,00	0,00	945,50		945,50
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						945,50	0,00	0,00	0,00	945,50		945,50
Contribuinte: 000000000000007106 - VMB ASSESSORIA E SERVIÇOS CPF/CNPJ: 08.528.571/0001-05												
ROTARY CLUBE												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00503609				Inscrição: ----0101090000015001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000090		Lote: 000015		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	011	1	31/12/2012	3	176,35	0,00	0,00	0,00	176,35	10/12/2012	176,35
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO ME SDE NOVEMBRO VALOR DECL 3.527,00 NF 174												
Total Cadastro						176,35	0,00	0,00	0,00	176,35		176,35
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						176,35	0,00	0,00	0,00	176,35		176,35
Contribuinte: 000000000000010161 - FRANCISCO APARECIDO COSTA-ME CPF/CNPJ: 08.683.695/0001-65												
FLAVIO DA SILVA DALTRO												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00503692				Inscrição: ----0102034000010001								
Loteamento: 000002				Quadra: 000034		Lote: 000010		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	004	1	31/12/2012	3	316,38	0,00	0,00	0,00	316,38	26/12/2012	316,38
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 12.655,37 NF 210 A 211												
Total Cadastro						316,38	0,00	0,00	0,00	316,38		316,38
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						316,38	0,00	0,00	0,00	316,38		316,38
Contribuinte: 000000000000010208 - IMPERIAL COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME CPF/CNPJ: 09.088.217/0001-70												
RONDONIA												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00503905				Inscrição: ----0101101000015001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000101		Lote: 000015		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	011	1	31/12/2012	0	188,42	2,03	10,16	14,70	215,31		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 7.536,88 NF 133 E 135												
Total Cadastro						188,42	2,03	10,16	14,70	215,31		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						188,42	2,03	10,16	14,70	215,31		
Contribuinte: 000000000000012269 - RAMOS & BIAZATTE LTDA - ME CPF/CNPJ: 09.594.172/0001-05												
CUNHA BUENO												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00503916				Inscrição: ----0102102000001001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000102		Lote: 000001		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	007	1	31/12/2012	3	78,81	0,00	0,00	0,00	78,81	24/12/2012	78,81
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 3.152,05 NF 0033												
2012	03	008	1	31/12/2012	3	1.373,69	0,00	0,00	0,00	1.373,69	28/12/2012	1.373,69
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 54.947,46 NF 031 A 032												
2012	03	009	1	31/12/2012	3	79,44	0,00	0,00	0,00	79,44	24/12/2012	79,44
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DA DECL 3.177,50 NF 030												
Total Cadastro						1.531,94	0,00	0,00	0,00	1.531,94		1.531,94
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						1.531,94	0,00	0,00	0,00	1.531,94		1.531,94
Contribuinte: 000000000000015330 - COTRIM REPRESENTAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 12.134.658/0001-75												
PRESIDENTE VARGAS												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00504411				Inscrição: ----0101063000005001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000063		Lote: 000001		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	010	1	31/12/2012	0	174,11	1,88	9,38	13,58	198,95		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 6.964,49 NF 87 A 90												
Total Cadastro						174,11	1,88	9,38	13,58	198,95		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						174,11	1,88	9,38	13,58	198,95		
Contribuinte: 000000000000016402 - H. F. CARDOSO GRAFICA E COPIADORA - ME CPF/CNPJ: 13.165.624/0001-00												
PRESIDENTE KENNEDY												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												

Cadastro: 2 - 00504567				Inscrição: ----01010480000007001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000048		Lote: 000007		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	002	1	31/12/2012	0	114,65	1,24	6,18	8,94	131,01		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 2.293,00 NF 122 A 137												
Total Cadastro						114,65	1,24	6,18	8,94	131,01		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						114,65	1,24	6,18	8,94	131,01		
Contribuinte: 000000000000016748 - PIMENTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS - LTDA CPF/CNPJ:												
13.571.209/0001-57AL-PEDRODACOSTA LEITE												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00504725				Inscrição: ----0100000000000001								
Loteamento: 000000				Quadra: 000000		Lote: 000000		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	010	1	31/12/2012	3	118,79	0,00	0,00	0,00	118,79	28/12/2012	118,79
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE NOVEMBRO VALOR DECL 4.751,71 NF 21												
Total Cadastro						118,79	0,00	0,00	0,00	118,79		118,79
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						118,79	0,00	0,00	0,00	118,79		118,79
Contribuinte: 000000000000040883 - GASPARIN ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA LTDA ME CPF/CNPJ: 10.803.283/0001-63												
DOS BANDEIRANTES												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00505739				Inscrição: ----01020730000015001								
Loteamento: 000002				Quadra: 000073		Lote: 000015		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	002	1	31/12/2012	3	126,75	0,00	0,00	0,00	126,75	28/12/2012	126,75
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício - PARCELADO												
ISSQN REF AO MES DE DEZEMBRO VALOR DECL 2.535,00 NF 96 A 126												
Total Cadastro						126,75	0,00	0,00	0,00	126,75		126,75
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						126,75	0,00	0,00	0,00	126,75		126,75
Contribuinte: 000000000000570808 - ANDRADE & BASTOS ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 04.980.562/0001-08												
ROTARY CLUBE												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00570808				Inscrição: ----0101014000005001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000014		Lote: 000005		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	036	1	31/12/2012	0	13.567,58	146,26	731,30	1.058,41	15.503,55		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF. AO MES DE NOVEMBRO/2012 VALOR DECLARADO 891.836,75 N.F. 4041 A 4089												
2012	03	037	1	31/12/2012	0	13.567,58	146,26	731,30	1.058,41	15.503,55		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF. NF 4041 A 4089 VALOR R$; 891.836,75 REF. MES NOVEMBRO.												
Total Cadastro						27.135,16	292,52	1.462,60	2.116,82	31.007,10		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						27.135,16	292,52	1.462,60	2.116,82	31.007,10		
Contribuinte: 000000000000999041 - NOLETO & OLIVEIRA LTDA ME CPF/CNPJ: 05.547.756/0001-79												
ALCINDA RIBEIRO DE SOUZA												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro: 2 - 00571919				Inscrição: ----0101064000009001								
Loteamento: 000001				Quadra: 000064		Lote: 000009		Unidade: 000001				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	03	009	1	31/12/2012	0	845,31	9,11	45,56	65,94	965,92		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto -												
ISSQN REF. NF. 421 A 434 VALOR 16.906,10 MES 11/2012												
Total Cadastro						845,31	9,11	45,56	65,94	965,92		
						Principal	Juros	Multa	Correção	Subtotal		Valor Pago
Total Contribuinte						845,31	9,11	45,56	65,94	965,92		
Total Geral										47.737,26		8.329,22
Total Contribuinte										31		

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C6CF98CC

